



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XXVI — Nº 86

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 7 DE AGOSTO DE 1971

COMISSÃO MISTA

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA INCLUSIVE DO PARECER E ESTUDO AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1970 (CN) QUE ACRESCENTA DOIS PARÁGRAFOS AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971.

Índice das Emendas por ordem alfabética dos autores

Senador Clodomir Millet	1
Deputado Herbert Levy	5
Senador José Lindoso	3-9
Deputado Laerte Vieira	2-3-4-6
Senador Nelson Carneiro ..	7, 10-11

Obs.: As emendas apresentadas foram aceitas, preliminarmente, pelo Presidente da Comissão Mista.

Nº 1

De-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º São acrescidos ao art. 3º da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, os seguintes parágrafos:

Art. 3º

§ 4º Não poderão ser usados para designação de partidos políticos organizados ou que se venham a organizar, nem utilizados para fins de propaganda, de qualquer natureza, os nomes, siglas, legendas e símbolos de partidos já extintos.

§ 5º Não se poderá utilizar designação ou denominação partidária nem se fará arremetimento de adeptos ou filiados com base em credos religiosos ou sentimentos de raça ou classe.

Justificativa

O objetivo da emenda é corrigir a redação do projeto que se apresenta defeituosa sob o ponto de vista da técnica legislativa.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1971. — Senador Clodomir Millet.

Nº 2

Inclua-se no Projeto o seguinte artigo:

Art. O Art. 30 da Lei nº 5.682, de 21-7-71, passa a ter a seguinte redação: "Art. 30. Somente poderão participar das Convenções Municipais os eleitores filiados ao Partido até 1 (um) mês antes de sua realização".

Justificativa

Somente quando se aproxima a data de realização das Convenções Municipais é que os eleitores procuram o Partido para filiarem-se e delas participarem. O prazo de 3 (três) meses previsto na Lei parece-nos inconveniente e demasiado longo, devendo ser reduzido em benefício da maior facilidade de organização e funcionamento dos Partidos.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1971. — Deputado Laerte Vieira.

CONGRESSO NACIONAL

Nº 3

Inclua-se no Projeto o seguinte artigo:

Art. O art. 59 da Lei nº 5.682, de 21-7-71 e seus §§ 1º e 2º passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 59. Para os Estados, onde não houver Diretório Regional organizado, a Comissão Executiva do Diretório Nacional designará uma Comissão provisória, constituída de 7 (sete) membros, presidida por um deles, indicado no ato de designação, que se incumbirá, com a competência de Diretório e de Comissão Executiva Regional, de organizar e dirigir a Convenção Regional.

§ 1º Onde não houver Diretório Municipal organizado, a Comissão Executiva Regional designará uma comissão provisória de 5 (cinco) membros, eleitores do Município, sendo um deles o presidente, a qual se incumbirá de organizar e dirigir a Convenção e exercerá as atribuições de Diretório e de Comissão Executiva locais.

§ 2º Quando for dissolvido o Diretório Nacional ou Regional será marcada convenção para eleger o novo órgão. Nesse período dirigirá o partido uma Comissão Provisória, com poderes restritos à preparação da convenção".

Justificativa

A emenda apenas suprime os prazos previstos na nova Lei Orgânica, dentro dos quais as Comissões provisórias deverão organizar as Convenções Regionais e Municipais. Os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias se nos afiguram demasiadamente curtos para a realização de todo trabalho jurídico, político e administrativo que precede aqueles conclave.

Mantido o texto da Lei nº 5.682, de 21-7-71, que fatalmente ocorreria seria, pela exiguidade de prazo, obrigar os partidos a renovar as designações de comissões provisórias cada vez que vençesse o prazo sem a realização das Convenções. De outra parte, excluídos os prazos como pretende a emenda, as comissões cuidarão, em tempo oportuno de realizar os seus mistérios. Além, o certo, é se deixar aos partidos atribuição de regular a matéria em seus estatutos da forma que melhor lhes aprouver.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1971. — Deputado Laerte Vieira.

Nº 4

Acrescenta dois parágrafos ao artigo 60, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passando o atual parágrafo único à § 1º:

"Art. 60.

§ 1º
§ 2º No município onde o partido não tenha Diretório Municipal; as In-

dicações de candidatos a prefeitos, vice-prefeito e vereadores, serão da competência da Comissão Executiva Regional.

§ 3º A Comissão Executiva Regional, para os efeitos deste artigo, designará delegado para o registro dos candidatos na Justiça Eleitoral.

Justificativa

A emenda objetiva disciplinar matéria que, excluída do texto da lei, impede aos partidos políticos disputarem eleições municipais nas localidades onde não tenham diretórios organizados. De outra parte, restabelece norma legal anteriormente existente e de indiscutível valor político.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1971. — Deputado Laerte Vieira.

Nº 5

Substitua-se o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, pelo seguinte:

§ 3º Desligado de um partido, o eleitor, vindo a filiar-se a outro, só poderá candidatar-se a cargo eletivo após o decurso do prazo de um ano da data da nova filiação.

Justificativa

O prazo constante do § 3º da Lei nº 5.682, é de dois anos. O próximo pleito será em outubro de 1972 e, portanto, os que se filiarão aos partidos em obediência à nova lei estarão impossibilitados de participar. Além disso não há vantagem na inflexibilidade do prazo, devendo as decisões sobre quais os candidatos que devem ser registrados permanecer mais na dependência da direção partidária, após a carência de um ano em seguida à filiação.

Sala das Comissões, 9 de julho de 1971. — Deputado Herbert Levy.

Nº 6

Inclua-se no Projeto o seguinte artigo:

Art. O § 2º do art. 123 da Lei número 5.682, de 21-7-71, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Os partidos recolherão, aos órgãos competentes da Justiça Eleitoral, os livros de registro de filiação partidária para serem definitivamente encerrados e arquivados, tão logo preceda aquela a distribuição das fichas de filiação previstas no art. 63".

Justificativa

A nova lei, em suas disposições transitórias, previu o recolhimento dos livros de filiação num prazo de 30 dias de sua vigência, vale dizer até 21 de agosto próximo.

Entretanto, até esta data será impossível se conseguir a regulamentação da lei e a distribuição de todo

Esse material aos diretórios dos partidos políticos. Ficariam assim, mantido o texto da lei, praticamente impossibilitados de fazer novas filiações antes da data prevista para a realização das primeiras convenções municipais. O lógico é cancelar um sistema quando outro entra em vigor. Este o objetivo da emenda.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1971. — Deputado Laerte Vieira

Nº 7

No município onde o partido político não tenha constituído Diretório Municipal, a indicação de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores, será feita pela Comissão Executiva Regional.

Justificativa

A presente emenda restabelece o dispositivo existente no Ato Complementar nº 54.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 1971. — Nelson Carneiro.

Nº 8

Onde couber:

"Art. Indicações dos candidatos para eleições proporcionais, a Comissão Estatutos do Partido, coordenará os Estatutos do Partido, coordenará os órgãos de base de modo que, na campanha eleitoral, as oportunidades de votação se distribuam equitativamente entre todos os candidatos registrados."

Parágrafo Único. Trinta dias após a realização da Convenção que escolher os candidatos às eleições proporcionais, os Partidos comunicarão ao Tribunal Regional Eleitoral o resultado desses entendimentos, arquivando-se a comunicação na sua Secretaria.

Justificativa

Todos os que se voltam para a solução do voto distrital, levantam um argumento forte contra o voto proporcional que é o de que esse sistema desencadeia, no seio dos Partidos, uma intensa luta política. Candidato procura liquidar o outro candidato, na sófrega busca dos votos para garantir o êxito eleitoral.

Observo que, muitas vezes, a luta pela direção partidária visa uma posição para através de contatos com as autoridades do interior, com os Presidentes dos Diretórios Municipais, manipula-se as forças partidárias.

A luta pelo voto, no seio dos Partidos, chega a ser terrível. Representa estranho e dolorosa endocambalismo político e as Administrações Partidárias, envolvidas quase sempre no processo, não têm remédios a oferecer.

Não creio, no entanto, que o voto distrital sarasse isso, superando as desvantagens que traz consigo. O voto distrital vai possibilitar uma íntima manipulação dos interesses partidários em função das cúpulas, além de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional - BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, listing costs for Capital e Interior and Exterior for Semestre and Ano.

PORTE AEREO

Mensal ... Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

- Exceções para o exterior, sempre serão anuais... Remessa de valores, sempre a favor do Tesouro... Os suplementos das edições dos órgãos oficiais...

dos candidatos. Mais do que uma lei de inelegibilidade, o que a Constituição quis recomendar ao legislador foi que elaborasse uma lei de elegibilidade.

A primeira é necessária, porque indica quem não pode ser candidato, por lhe carecerem os requisitos mínimos para a inclusão em chapa: a segunda seleciona quem pode ser candidato, porque a sua escolha preserva não só a probidade administrativa, como também a moralidade para o exercício do mandato.

A Lei das Inelegibilidades já disse quem não pode ser; o Partido, pelo seu Estatuto, deve dizer quem pode ser.

A emenda obriga ao Partido fazer uma análise sobre os candidatos. Exerceria a missão de proclamar, preliminarmente, quais seriam os elegíveis.

E como houve ensejo de se reexaminar o texto legal, submetemos a emenda à apreciação da Douta Comissão, com o objetivo de aperfeiçoamento da lei.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1971. — Senador José Lindoso

Nº 10

Acrescente-se, onde convier:

Art. E admitida a sublegenda em pleito municipal, sendo eleito o candidato a Prefeito que obtiver maior número de sufrágios em qualquer das

sublegendas, não sendo permitida a soma de votos entre as mesmas de idêntico Partido.

Justificação

AO oferecer emenda idêntica ao Projeto de Lei nº 8, de 1971, e que ora se procura modificar, assim a justificou a bancada do M.D.B. no Senado Federal, em 9 de junho do corrente ano:

“As sublegendas foram introduzidas na legislação brasileira em caráter transitório, a fim de acomodar as diversas correntes que, surpreendidas pelo bipartidarismo, não tinham, no primeiro momento, a almejada unidade partidária. Já agora, entretanto, não há mais razão para que continuem, e melhor fora extingui-las. A presente emenda, todavia, constitui uma tentativa de conciliação entre duas correntes, a que ainda defende e a que continua a combater a sublegenda. Serve à normalidade democrática porque não esmaga a agremiação oposicionista, inclinada a não participar do pleito municipal, pelos motivos já largamente divulgados. Serve à unidade do partido majoritário, porque impede o capricho, a vaidade e a insubmissão de alguns, sem notório apoio popular, se lancem ao pleito, ampliando dissídios internos que já não devem frutificar. E não impede que as dissidências se apresentem ao eleitorado, para lhe disputar as preferências”.

As razões acima reproduzidas ganharam hoje atualidade, ainda mais, quando mais confusa e menos autêntica se tornou, em vários setores da atividade parlamentar, a representação partidária. Tempo é, assim, de re-

outros inconvenientes. E na balança dos prós e contras, fico, ainda, com o voto proporcional.

Tive experiência de organizar Diretórios Municipais, em clima de respeito, buscando fórmula que considerava a influência eleitoral das lideranças de base. Se se conseguisse estabelecer critérios, definindo áreas de influência, o que de resto seria um problema de condução da campanha, isso seria corrigido pelo menos em parte.

Por isso a Emenda.

Pelos Estatutos, os Partidos ficaram obrigados a levantarem as áreas de influência política dos candidatos para a coordenação com os órgãos de base, de modo que as oportunidades de votação se distribuissem equitativamente entre todos e o fenômeno do endocanibalismo não seria estimulado pela omissão, pois, a campanha navegaria ao sópro de ventos desordenados.

O levantamento, que era nada mais nada menos do que uma divisão de faixas de trabalho político, deverá ser aprovado, como recomendação do Partido aos eleitores das respectivas áreas.

Na elaboração prática desse trabalho, levar-se-ia em conta:

a) O interesse do Partido em distribuir equitativamente a força eleitoral. Esse o dado fundamental para o esquema de campanha;

b) Indicação do Diretório Municipal, que deliberaria sobre a matéria;

c) Expressão eleitoral do Município;

d) A votação anterior do candidato, se for o caso, o que lhe daria preferência para receber a votação.

A Emenda visa levar os Partidos a se fixarem nessa obrigação, superando o “laissez-faire” até agora reinante.

Sei que a matéria é difícil, mas, aumo tentar.

A Emenda revela o problema e busca solucioná-lo sem desnaturar o sistema vigente.

Nessa fase, que o Partido assume estrutura e responsabilidades crescentes, impõem-se que cuide de evitar o duelo cego entre os seus candidatos.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1971. — Senador José Lindoso.

Nº 9

Onde couber:

“Art. Os Diretórios dos Partidos Políticos, na forma que dispuserem seus Estatutos, ao submeterem os nomes dos candidatos à Convenção, se manifestarão sobre a idoneidade moral e política e a aptidão para o exercício da função ou do cargo por parte dos pleiteantes.”

Justificativa

A Revolução visa a construção de uma sociedade aberta, democrática e responsável.

Um dos dramas das direções partidárias era o fato de muitas vezes ter de indicar nomes com certa expressão eleitoral, mas, sem outras condições para o cargo, pois, se não o fizesse, outro Partido acolheria o candidato.

Agora, o art. 67, § 3º, da Lei Orgânica dos Partidos estabeleceu que — “designado de um Partido e filiado a outro, o eleitor só poderá candidatar-se a cargo eleitoral, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos da data da nova filiação”.

Tal dispositivo dá grande autonomia à direção partidária para enfrentar problemas internos com vista aos pleitos eleitorais.

O eminente Ministro da Justiça Prof. Alfredo Buzaid, no seu estudo, “Rumos Políticos da Revolução Brasileira”, diz:

“Do conjunto destas prescrições constitucionais se infere que o Código dos Partidos há de dispor rigorosamente acerca da seleção

ver a Comissão seu ponto de vista anterior, para aceitar a fórmula intermediária sugerida, se não entender mais aceita, como de fato o é, pelo seu caráter definitivo, a aceitação da emenda Ulysses Guimarães, que ora esta liderança representa, com sua lucida e ainda não contestada justificação.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1971. — Nelson Carneiro.

Nº 11

Acrescente-se, onde convier:

“São proibidas as coligações partidárias e a adoção de sublegendas para quaisquer pleitos eleitorais”.

Justificação

I — A sublegenda é infesta invocação da legislação brasileira, a começar pelo nome. É pior do que o subpartido, porque é o antipartido, ou a sub-replicia criação de Partidos, sem os requisitos ordenados pela Constituição Federal (art. 152).

Cuida a proposição “subspecie juris” da “organização partidária”. Isto é incompreensível e insincero com a vigência da sublegenda, que é a desorganização partidária, a destruição da unidade partidária, a anarquia partidária, a infidelidade partidária, com o que se surpreende novo aspecto de nulidade por inconstitucionalidade.

A disciplina partidária, hoje protegida pelo Código Supremo, é a fraternidade e o companheirismo, destrocados publicamente pelos sublegendários — nos comícios, rádios, jornais e televisão — em frequentes e furiosas campanhas, aumentando cada vez mais a distância que separa o antigo Partido, porque institucionaliza e perpetua as dissidências sob inspiração destes.

Na prática, como frequente exemplo, contra a ARENA 1, patrocinando candidato a Prefeito, estão a ARENA 2 e o MDB, este contra ambas as ARENAS, também com candidatos próprios.

Como sói acontecer nas discordâncias entre familiares e correligionários, pelo sentido passionário e de extrínseco, a ARENA 2 habitualmente invade a área perigosa até da diátribe pessoal contra sua homônima número 1. Com isso usa a bandeira, os temas, toma ou partilha o campo da oposição.

A imoralidade Política das Sublegendas é que na Campanha elas formalmente, na Aparência, da ARENA — Mas Materialmente — de Fato, substancialmente, são sublegendas do MDB, na medida em que se comportam como oposição.

Na apuração, contudo, opera-se a escamoteação ou a irregular prestidigitação por força do artifício legal: Somando-se Votos Materialmente Contrários, que foram dados em sentido diametralmente opostos.

Sufrágios que foram mobilizados pela campanha do candidato a Prefeito pela ARENA 2 contra o lançado pela ARENA 1, até em termos de proclamar este urbe et orbe incapax, indigno, senão desonesto ou subversivo, ao final elegem-no, com a inadmissível infringência do axioma matemático de que não se somam quantidades heterogêneas, muito menos antipodas, contrárias, antiléticas, anuladas pela subtração e não pela adição. Al está a maquinação. Mas como não é impunemente que se perde a verdade, a justiça e a moral, esta soma artificial e arbitrária, só funciona para proclamar o Prefeito, vitorioso pela Apuração e não pela eleição, pois são computados a seu favor votos que lhe foram contrários, conferidos a outro ou outros candidatos contrários, como testemunha toda população por ruidosa virulenta propaganda, às vezes inclusive com atropelos e incidentes pessoais.

Até 1930 havia as famigeradas eleições a bico de pena, com “vitórias”

pré-fabricadas nas atas às vésperas dos pleitos, com o que se perpetuavam as oligarquias então reinantes, só desmontadas pela Revolução de 1930, cujo estandarte era o sufrágio universal, direto e secreto. Pois a sublegenda é a alquimia eleitoral que pretende transmutar a substância ou a natureza das coisas, ou seja, contar como sendo a favor votos contrários. E a apuração distorcendo a eleição, falsando-a enfim. "Chazzez le naturel et il revieit ou galop". O setor da opinião pública adversa ao prefeito proclamado, mas efetivamente não eleito, que contra o mesmo votou, continua-lhe contrário na rua, na praça, nos jornais, no rádio, na Câmara Municipal, aqui, através dos vereadores eleitos pelas sublegendas dissidentes, e é claro, pelo MDB.

Instabiliza-se e prejudica-se a administração comunal, o que se patenteia pelas tentativas constantes de processar e afastar prefeitos, com a participação, senão a iniciativa, de correligionários, ex-candidatos a prefeito e dirigentes municipais de seu próprio Partido! Isso determina também, não sendo escassos os casos, que o MDB tendo ou mais dois vereadores em Câmaras de 7, 9, 11 ou 13 membros, seja guindado à Presidência das mesmas.

O Prefeito artificialmente confeccionado, então, quer submeter ou castigar seus oponentes pré-eleitorais, reclamando da direção arenista estadual ou nacional sanções em nome da fidelidade partidária. Mas como? Quem está contra ele são os candidatos adversários, vereadores, dirigentes. Continuam FIEL às suas opiniões e a reiterados pronunciamentos registrados em recente campanha. Prosseguem, pois, onde estavam. E a coerência vigiada pela atenta opinião pública local.

Como podem Vereadores que foram eleitos precisamente porque combateram o Prefeito "eleito", inclusive com seus votos adversos, que o rotularam de incapaz, incompetente, senão improbo, como podem ser infelizes aos que os elegeram exatamente por terem tido semelhante conduta eleitoral, para serem compulsoriamente "fiéis" a quem não representa seus princípios ou seus interesses políticos?

A ARENA, com a obstinação da sublegenda, institucionaliza o "apartheid" das antigas legendas — PSD, UDN, PTB, PSP, etc., pois em lugar de absorvê-las na amálgama das disciplinas e das lutas comuns com candidatos majoritários unívocos, oficializa a segregação, legaliza a discrimina-

ção, exacerba as dissidências torna malassombrada a casa política brasileira com os fantasmas dos cadáveres inseputos dos primitivos Partidos.

O pior é que isso desmoraliza a classe política, mina com equívocos insegurança e perplexidade o governo local e obtura para a oposição os canais de acesso ao poder.

A sublegenda não é técnica eleitoral, para leal e parritária disputa de votos, porque é mecânica de oligarquia assegurando-lhe arbitrariamente a perpetuidade no poder. No plano municipal, não é a eleição, não é o sufrágio popular que legitima o poder ou o governo local, mas sim a sublegenda, que muda o sinal dos votos, metamorfoseia-o — em — fazendo-o, como regra quase absoluta, em benefício do mesmo partido.

O fato de aqui e acolá, como singularidade, tal maquinação haver favorecido o MDB, não a santifica, porque não a absolve dos pecados mortais, que vitimam o regime e a verdade eleitoral.

Já se assoalha que a sublegenda, cuja temporalidade, mesmo como "mal necessário", foi trombeteada quando de sua instituição — e iremos exumar sua tramitação no Congresso Nacional — será estendida à eleição dos Governadores de Estado em 1974, sem que se receite fórmula tão patriótica, simultaneamente, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Não cremos, contudo, que tal suceda, pois o próprio instinto de sobrevivência do sistema e da agremiação partidária que é seu prolongamento, evitará que se contamine de insegurança a área governamental regional.

Esperamos pelo melhor, isto é, que a visão lúcida e democrática que no particular tiveram próceres situacionistas da responsabilidade de Filinto Müller, Pereira Lopes, Daniel Krieger, Milton Campos, Gustavo Capanema, José Sarney e tantos outros, triunfos sobre a facção fisiológica, excluídos os ludibios de boa-fé dos que querem o poder a qualquer preço e de qualquer forma, pela adesão, pela sublegenda, pelo abuso da máquina governamental.

A emenda em causa tem pertinência regimental com o projeto, entre outros, por estas duas motivações:

I — a eliminação ou a permanência da sublegenda afeta diretamente a organização partidária, pois diretórios serão ou não compostos em sua função, bem como ela regerá ou não a acomodação compartimentada ou a

disputa democrática de correntes para conquista dos mesmos.

II — no sentir da Oposição, não há como classificar de "organização partidária" lei que tenha como pressupostos a sublegenda, que é a desorganização partidária há de começar, pois, com o estancamento dessa fonte de desagregação, ou seja, a sublegenda.

Para ser sinótico, urge a ab-rogação da sublegenda, porque:

1) A sublegenda é a quinta-coluna da legenda, penetra em seu recesso para com ela concorrer, desmoralizando-a.

2) A sublegenda tem contra si a matemática, pretende internamente equiparar a maioria com as minorias.

3) Antes havia o multipartidarismo, que é doença da vida partidária. Tinhamos 14 legendas. A Revolução disparou para o extremo oposto, por decreto acabou com os partidos existentes e espartilhou-os em dois apenas. Saímos do multipartidarismo para o bipartidarismo artificial, irreal, incapaz de assegurar convívio entre funções heterogêneas. Agora, como o erro tem muitos filhos, ao multipartidarismo se quer contrapor o absurdo do multissubpartidarismo.

4) A sublegenda desmoralizará o poder civil, os políticos. A opinião pública, atônita, surpreende na campanha três postulantes pela mesma legenda e disputando o mesmo cargo. Como sói acontecer, candidatos e seus adeptos do mesmo partido combater-se-ão reciprocamente, frequentemente indo até ao insulto, à injúria e à calúnia. O Partido não será o lar do Abel para a fraternidade, mas a seara de Caim, como irmãos políticos divididos na dura disputa pelos mesmos postos.

5) A sublegenda é o mercado negro das barganhas, do troca-troca, do vergonhoso *Do ut Des* entre as minorias em que se fracionem os Partidos, pelo dinheiro, pela partilha dos cargos do futuro governo, pela permuta incorreta de apoios.

6) A sublegenda gerará a calamidade da vinculação total e esta, o Partido único. Será o bombo ou farrisco guarda-chuva para a oligarquia com roupagens democráticas.

7) Erro ingênuo da ARENA acreditar que a sublegenda só atingirá o MDB. Como o boomerang, vitimará quem projetar o engenho destruidor, porque abastarda o estilo e a conduta partidária no Brasil.

8) As direções partidárias, notadamente seus presidentes, são absorvidos nas contendas internas dos "sub-

legendários", nas disputas para acesso preferencial aos horários gratuitos na rádio e na televisão, a terrível precedência nos comícios, o policiamento nos inevitáveis exageros de linguagem contra correligionários.

9) A sublegenda é, pelo menos, três vezes inconstitucional:

1. A Constituição admite o Partido e não o subpartido ou sublegenda, meros apelidos de novos Partidos. O subpartido injuricamente corrói o Partido, a ele se equiparando e com ele concorrendo.

2. Com a sublegenda surgem novos Partidos, sem obediência ao preceituado no art. 153 da Constituição Federal, que para a criação de agremiação partidária cataloga, com cautela, vários requisitos.

3. A sublegenda quer, inconstitucionalmente, instituir o sistema proporcional para a eleição de cargos para os quais é decorrência institucional de sua essência, o sistema majoritário. A transferência de votos de vários candidatos para o mais votado é peculiaridade do proporcional, pois no majoritário, como a palavra indica, o mais votado, é o vencedor. No proporcional pode ocorrer que, isoladamente, os mais votados não sejam os eleitos.

10) A sublegenda falsifica os resultados da eleição. Votos materialmente contrários são formalmente contados a favor.

A sublegenda é inimiga da oposição. Acarretará sua extinção por etapas, episódicamente, em cada pleito. Aparentam-se enquanto é tempo o sistema, em cujo vértice está o Presidente da República, e a ARENA: as "vitórias" fabricadas pela sublegenda equiparam-se à que teve Sansão quando arrebatou as Colunas do Templo. Pagou-se com a vida, pois morreu sob os escombros.

II — A presente emenda e sua justificação foram oferecidas pelo nobre Deputado Ulysses Guimarães ao Projeto de Lei nº 8, de 1971, que, convertido em lei, agora se procura alterar. Sempre oportuno será convocar, a cada ensejo, a atenção do mundo político para a necessidade de se evitar o fracionamento partidário através de sublegendas, que deservem tanto a um quanto a outro Partido. Assim mesmo têm afinado, em oportunidades diversas, não só os líderes do M.D.B., mas igualmente figuras ex-poneciais da ARENA, dentre as quais vale destacar os eminentes Srs. Batista Ramos, Filinto Müller e Pereira Lopes.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1971. — Nelson Carneiro.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — 83ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA EM 6 DE AGOSTO DE 1971.

I — Abertura da Sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do Expediente

IV — Pequeno Expediente

ILDELIO MARTINS — Ausência de responsabilidade de São Paulo no desmatamento que ameaça o sistema energético do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara.

FRANCISCO LIBARDONI — Preços mínimos dos produtos agrícolas.

AMAURY MULLER — Política econômica realista.

MAURÍCIO TOLEDO — Esquadrão da Morte.

FRANCISCO AMARAL — Problemática da Previdência Social.

EDGAR FERREIRA — Região Mineira do Polígono das Secas.

AMARAL DE SOUSA — Sistema rodoviário do Rio Grande do Sul.

WILSON BRAGA — Homenagem póstuma ao repórter fotográfico Raul Mororo.

MARCOS FREIRE — Neurologia de Lourenço Gadelha. Ação policial em Colana, Pernambuco.

UBALDO BAREM — Instalação de agência do INPS em Nova Andaraí, Mato Grosso.

Carta do Vereador Otávio Garcia Nogueira.

JUAREZ BERNARDES — Relações comerciais Brasil-Estado Unidos.

HILDEBRANDO GUMARÃES — Posse do Sr. Isaias Domingos Silveira Filho na Superintendência do INPS no Estado do Ceará.

WALTER SILVA — Convênio Prefeitura Municipal de São João da Barra — INPS — IPASE. Serviço Telefônico no Estado do Rio. Aposentadoria especial pela prestação de serviço militar em zona de guerra. Bólas de estufo pelo FEBE. Ajustamento de pensões e aposentadorias. Aumento de salário do pessoal da Rede Ferroviária Federal.

ELCIO ALVARES — Instalação de agência do Banco do Brasil S. A. em Barra de São Francisco, Espírito Santo.

JAISON BARRETO — Integração dos postos de saúde à Previdência Social.

BEZERRA DE NORÕES — Melhor remuneração para os professores. JERÔNIMO SANTANA — Rodovias integrando a BR-304 do Vale do Guaporé.

Carta do Dr. Sylvio Schnoor.

ANTONIO BRESOLIN — Carta do Sr. Olyvírio de Toledo sobre empréstimo compulsório nas contas de luz e força, a partir de 1964.

DIOGO NOMURA — Necrologio do Deputado José Costa.

SIQUEIRA CAMPOS — Instalação da Comarca de Paraíso do Norte, Goiás.

MURILO BADARÓ — Editorial do "Estado de Minas": "Obra que tarda."

OLIVIR GABARDO — Desenvolvimento do norte do Paraná. Verbas para as Universidades de Londrina e Maringá.

V — Grande Expediente

LINS E SILVA — Ministério da Ciência e Tecnologia.
MARCOS FREIRE — Situação do rio São Francisco.
NINA RIBEIRO — Intervenção nos Municípios.

VI — Ordem do Dia

LAURO RODRIGUES, LISANTAS MACIEL — Apresentação de proposições.
LUIZ GARCIA — Exploração e industrialização das jazidas de potássio de Sergipe.
ALCEU COLARES — Discussão do Projeto nº 2.212-A, de 1970.
NINA RIBEIRO — Encaminhamento de votação do projeto nº 2.212-A, de 1970.
SEVERO EULALIO — Declaração de voto do MDB ao Projeto número 2.212-A, de 1970.
NINA RIBEIRO — Discussão do Projeto nº 70-A, de 1971.
BEZERRA DE NORÕES — Questão de ordem sobre votação de Líder em projeto de sua autoria.
PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Bezerra de Norões.

ANTÔNIO BRESOLIN — Discussão do Projeto nº 10-A, de 1971.
Projeto nº 2.212-A, de 1970 — Rejeitado.
Projeto nº 70-A, de 1971 — Rejeitado.
Projeto nº 104-A, de 1971 — Rejeitado.
ADHEMAR GHSI — Como Líder — Inauguração do último trecho da BR-101.

Intervenção na economia catarinense.
ANTÔNIO BRESOLIN — Subsídios para Vereadores de todo o Brasil. Correspondência da Câmara Municipal de Pedro Osório, Rio Grande do Sul.

VII — Explicação Pessoal

VIII — Designação da Ordem do Dia

IX — Encerramento

- 2 — MESA (Relação dos membros).
- 3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).
- 4 — COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões Permanentes, Especiais, Mistas e de Inquérito).
- 5 — ATAS DAS COMISSÕES.

ATA DA 83ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. REYNALDO SANTANA, 2º VICE-PRESIDENTE, ANTONIO PONTES, SUPLENTE DE SECRETÁRIO E LUIZ BRAGA, 1º VICE-PRESIDENTE

I — AS 13,30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Paraíba:
Petrela Lopes.
Lúiz Braga.
Reynaldo Santana.
Paes de Andrade.
Amaral de Sousa.
Alípio Carvalho.
Heltor Cavalcanti.
José Haddad.
Antônio Pontes.
Edison Bonna.

Acre:

Joaquim Macêdo — ARENA.
Nasser Almeida — ARENA.
Ruy Lino — MDB.

Amazonas:

Joel Ferreira — MDB.
Leopoldo Peres — ARENA.

Pará:

João Menezes — MDB.
Júlio Viveiros — MDB.

Maranhão:

Freitas Diniz — MDB.

Piauí:

Dyrno Pires — ARENA.
Milton Brandão — ARENA.

Ceará:

Edilson Melo Távora — ARENA.
Flávio Macillo — ARENA.
Hildebrando Guimarães — ARENA.
Jonas Carlos — ARENA.
Marcelo Linhares — ARENA.
Ostila Pontes — MDB.
Ossian Arapeira — ARENA.

Rio Grande do Norte:

Antônio Florêncio — ARENA.
Grimaldi Ribeiro — ARENA.

Paraíba:

Alvaro Gaudêncio — ARENA.
Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco:

Joaquim Coutinho — ARENA.
Lins e Silva — ARENA.
Magalhães Melo — ARENA.
Marco Maciel — ARENA.

Alagoas:

José Sampaio — ARENA.

Sergipe:

Francisco Rollemberg — ARENA.

Bahia:

Hahequin Dantas — ARENA.
José Penedo — ARENA.
Lomanto Júnior — ARENA.
Rogério Rêgo — ARENA.
Ruy Bacelar — ARENA.
Vasco Neto — ARENA.

Espírito Santo:

Dircceu Cardoso — MDB.

Rio de Janeiro:

Arlo Theodoro — MDB.
Márcio Paes — ARENA.
Peixoto Filho — MDB.
Rozendo de Souza — ARENA.
Walter Silva — MDB.

Guanabara:

Aicir Pimenta — MDB.
Florian Coutinho — MDB.
JG de Araújo Jorge — MDB.
Altair Chagas — ARENA.
Edgard Pereira — ARENA.
Fábio Fonseca — MDB.
Fernando Fagundes Netto — ARENA.
Homero Santos — ARENA.
Hugo Aguiar — ARENA.
Jairo Magalhães — ARENA.

Jorge Vargas — ARENA.
José Machado — ARENA.
Manoel Taveira — ARENA.
Muriel Badaró — ARENA.
Navarro Vieira — ARENA.
Nogueira de Rezende — ARENA.
Tancredo Neves — MDB.

São Paulo:

Adalberto Camargo — MDB.
Aldo Lupo — ARENA.
Arthur Fonseca — ARENA.
Baldoni Filho — ARENA.
Batalista Ramos — ARENA.
Dias Menezes — MDB.
Francisco Amaral — MDB.
Henrique Turner — ARENA.
Ildélio Martins — ARENA.
Mário Telles — ARENA.
Pacheco Chaves — MDB.
Pedroso Horta — MDB.
Plínio Salgado — ARENA.
Roberto Giebara — ARENA.

Goias:

Ary Valadão — ARENA.
Brasílio Calado — ARENA.
Juares Bernardes — MDB.
Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso:

Emmanuel Pinheiro — ARENA.
Garcia Netto — ARENA.
Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná:

Agostinho Rodrigues — ARENA.
Antônio Ueno — ARENA.
Ardinal Ribas — ARENA.
Ary de Lima — ARENA.
Arnaldo Busato — ARENA.
Fernando Gama — MDB.
José Carlos Leprovost — ARENA.
Mala Netto — ARENA.
Mário Stamm — ARENA.
Olivir Gabardo — MDB.
Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina:

Dab Cherem — ARENA.
Wilmar Dallonhol — ARENA.

Rio Grande do Sul:

Antônio Bresolin — MDB.
Arnaldo Prieto — ARENA.
Daniel Faraco — ARENA.
Getúlio Dias — MDB.
Jairo Burm — MDB.
Vasco Amaro — ARENA.
Rondônia:
Jerônimo Santana — MDB

O SR. PRESIDENTE:
(Reynaldo Santana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 108 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — O SR. WALTER SILVA:
Procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:
(Reynaldo Santana) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. PAES DE ANDRADE:
2º Secretário, servindo de 1º procede à leitura do seguinte.

III — EXPEDIENTE

IV — O SR. PRESIDENTE:
(Reynaldo Santana) — Está finda a leitura do expediente.
Passa-se ao Pequeno Expediente.
Tem a palavra o Sr. Ildélio Martins.

O SR. ILDELIO MARTINS:
(Comunicação — L2) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sessão do 27 de julho passado, o nobre e combativo Deputado Peixoto Filho revelou

as suas preocupações quanto ao sistema energético de várias cidades fluminenses e do próprio Estado de Guanabara.

Aos seus recios de que esse sistema possa vir a sofrer um colapso, conceitou o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal a adotar medidas coercitivas contra o criminoso desmatamento da região das nascentes do rio Pirai, no Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro.
Esse desmatamento criminoso ameaça, no convencimento do nobre representante do Estado do Rio, de colapso o sistema energético de suas preocupações.

Sentenciou, então, na verberação indefectível que os nossos ouvidos, sem nenhuma conformation possível, habituaram-se a captar em todos os setores desta Casa:

"Como se trata de uma região fronteiriça ao Estado de São Paulo, é bem possível que o desmatamento ocorra em maior intensidade do lado paulista, sem que as autoridades da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro possam tomar as providências repressivas que o caso exige."

Quero ter o nobre Deputado como muito mal-informado ao invés de precisar acreditar que, mesmo bem intencionado, pretendeu S. Exa. atingir também São Paulo, como é da predileção doentia de certos parlamentares.

Desde logo, vamos à afirmação de que São Paulo também é brasileiro e se empenha como todos os seus irmãos dos rincões todos do Brasil no esforço de engrandecimento equilibrado deste País. Até mesmo em relação ao tema da conservação das florestas que agora nos prende.

O rio Pirai é genuinamente fluminense, encontrando as suas nascentes na serra das Lajes ao sul do Estado do Rio. Não alcança, assim, como pretendido pelo ilustre Deputado Peixoto Filho, as fronteiras desse Estado com São Paulo.

Dentro, pois, do próprio Estado do Rio devem, como podem, desenvolver-se as providências repressivas preventivas. Dentro, pois, do próprio Estado do Rio perpetrar-se o crime denunciado e justamente combatido pelo nobre parlamentar.

Não obstante isso e para amenizar eventuais apreensões, esclareço que o Estado de São Paulo, irmão do esforço dos seus irmãos limítrofes, previu e proveu a perpetuidade dos maciços florestais localizados em terra pública, devolutas ou particulares, considerando-os de preservação permanente.

A Lei 10.116, de 16 de maio de 1968, delimitou uma larga área com tais objetivos, na expressão seguinte:

"Os maciços florestais de interesse público que se localizem em terras públicas, devolutas ou particulares, e que não tenham perpetuidade assegurada em lei por não estarem abrangidas pelas situações enumeradas no artigo 2º do Código Florestal (Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) serão declarados de preservação permanente, nos termos do artigo 3º, letras "a", "f" e "n" do citado Código, desde que incluídos na região extremada pela linha perimétrica seguinte: começa na Serra do Mar, na divisa oeste do território do Município de São José do Barreiro; segue pela cumeira da Serra do Jar, em direção oeste, até encontrar o entroncamento com o espigão divisor das águas dos rios Paraíba e Tietê; segue por este espigão até encontrar a divisa oeste do território do Município de Guararema; segue por esta divisa oeste do Município de Guararema até encontrar a divisa do

território do Município de Santa Isabel; segue pela divisa oeste deste Município de Santa Isabel, e, em seguida, pelas divisas oeste dos Municípios de Igaratá e São José dos Campos, até encontrar a Serra da Mantiqueira; daí à direita, segue pela cumeeira da Serra da Mantiqueira até encontrar o rio do Salto, divisa do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual desce até sua barra do rio Paraíba; segue pela divisa oeste do território do Município de São José do Barreiro, pela qual segue até encontrar a serra do Mar, ponto de partida".

Para realizar, em concreto, a precupação exuberante dessa lei, a Divisão de Proteção de Recursos Naturais da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura incumbem-se das partes normativa, de controle e de orientação geral das atividades relacionadas com a fiscalização do uso e exploração dos recursos naturais.

Com um efetivo de 80 homens, o 28º Batalhão da Polícia Militar — corpo de policiamento de Recursos Naturais — comete-se o policiamento seguinte.

A derrubada de matas está sujeita a prévia autorização da Divisão mencionada.

No maciço demarcado pela Lei número 10.116, só se defere autorização para a derrubada quando prévia vistoria obrigatória conclui tratar-se de mata de segunda ou capoeira, sem valor econômico.

Não houve até agora nenhuma denúncia sobre derrubada irregular na região.

Estes esclarecimentos que trago a esta Casa para dissipar preocupações em relação a São Paulo, que prossegue no seu empenho de resguardar as riquezas naturais.

Na região limítrofe do Estado do Rio, no Município de Bananal, intensificam-se reforçamentos com base em incentivos fiscais.

São Paulo, pelo visto, não é culpado de desmatamentos criminosos. São Paulo não contribui, de nenhuma forma, em qualquer ameaça de colapso do sistema energético do Estado do Rio. Bem menos do da Guanabara. (Muito bem.)

O SR. FRANCISCO LIBARDONI:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Conselho Monetário Nacional em sua última reunião presidida pelo Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Neto, aprovou os novos preços mínimos de cerca de dez produtos agrícolas par a Região Centro-Sul, referentes ao ano base 71-72. Em alguns casos, como da soja e do algodão, os preços refletiram a realidade do custo dos produtos, uma vez que houve um aumento relativamente compensatório. Acontece, porém, que tais produtos, embora tenham um consumo interno relativo, estão muito mais ligados ao mercado internacional como matéria-prima indispensável ao nosso crescente parque industrial.

Quanto aos artigos de primeira necessidade do brasileiro, feijão, arroz e milho, os aumentos previstos para a safra foram por demais irrealísticos e até irrisórios.

Senão vejamos: para o arroz, que tem atualmente seu preço mínimo fixado em Cr\$ 19,90, houve um aumento de cerca de 13% (treze por cento), uma vez que a previsão para a próxima safra é de Cr\$ 22,50. O próprio Ministério da Agricultura, em recente reunião sobre custos de produção, chegou à conclusão que houve um acréscimo da ordem de 40% (quarenta por cento), e tanto isso é verdade que vão ser importados adubos nitrogenados para tentar uma queda no mercado interno para 20% (vinte por cento).

Isto quer dizer que tal percentagem de aumento é por demais deficitária e representa um desestímulo ao nosso agricultor, que desse modo se vê obrigado a diversificar seu plantio para outro tipo de produto que lhe ofereça maior rentabilidade econômica.

Como o arroz, o feijão também é básico na alimentação do brasileiro, e o percentual previsto é da mesma ordem, obrigando o lavrador a não se preocupar muito com seu plantio, o que refletirá no consumo interno, principalmente o tão popular feijão preto.

Um dos produtos agrícolas de maior produção no Centro-Sul é o milho, que também não foi bem afortunado, pois deveria ter um preço mínimo fixado, na pior das hipóteses, em Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

O preço mínimo de um produto agrícola está ligado ao custo de sua produção. Por outro lado, uma série de outros fatores não podem ser desprezados, tais como: preparação, correção, adubação de solo, plantio e colheita.

E' o próprio Ministério que confessa que houve uma incidência em tais fatores da ordem de 40% (quarenta por cento). Como, então, decretar índices na base de treze por cento? Será que o Governo suplementará, através de incentivos à produção, o déficit a que estão relegados os agricultores? Creemos que a tendência atual do Governo é cortar todos incentivos e não dá-los. O que verificamos é a triste realidade de se produzir cada vez mais e passarmos a receber cada vez menos. Ainda devemos levar em consideração que nossa agricultura é extensiva, e a mão-de-obra nela empregada não é mecanizada, o que lhe diminui consideravelmente a rentabilidade.

Torna-se necessário, enquanto ainda é tempo, uma reformulação na tabela de preços mínimos, principalmente dos produtos a que acima nos referimos, para que sua falta no mercado interno não nos obrigue a importá-los do exterior, como em outras oportunidades já aconteceu, com sensíveis prejuízos par a nossa economia.

Apelamos, pois, para o Conselho Monetário Nacional no sentido de, em sua próxima reunião, rever a tabela de preços mínimos desses produtos básicos na alimentação do brasileiro, pois, se assim não proceder, estará diretamente contribuindo par o aumento do êxodo rural e incentivando a marginalização urbana, com o aumento dos números de favelados nas grandes cidades.

Aqui fica o nosso apelo e a nossa advertência, para que, no futuro, não se diga que fomos omissos em relação ao problema.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. AMAURY MULLER:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, as insistentes e reiteradas afirmações de que "a meta suprema do Governo Federal é o homem" conflitam flagrantemente com as suas próprias medidas no campo econômico-social e contrastam, de forma indistigável, com a trágica realidade nacional.

Enquanto o Ministro Delfim Neto afirma enfaticamente que a espiral inflacionária não será contida sem o crescimento da agricultura a um ritmo de 14% ao ano, o titular da Pasta da Agricultura, com base na tortuosa matemática dos tecnocratas do Conselho Monetário Nacional anuncia preços mínimos para os produtos agrícolas inteiramente incompatíveis com as justas aspirações do homem do campo. Exatamente nessa política de contradições é que reside a parcação governamental.

Os "níveis estimulantes" a que se refere o Ministro Cirne Lima estão muito aquém do custo real da pro-

dução, que, a rigor, não é levado em consideração par efeito da fixação dos preços mínimos par os produtos agrícolas. Invoco, a título de ilustração, o depoimento do presidente da Federação das Cooperativas de Arroz do Rio Grande do Sul, que se mostrou decepcionado com o novo preço mínimo do produto. Os cálculos efetuados pelo Instituto Rio-Grandense do Arroz, indicam que o aumento concedido pelo Governo não corresponde ao custo da lavoura, prejudicando sensivelmente os produtores e causando reflexos negativos na economia gaúcha. Assim, enquanto o preço da saca de arroz, em relação aos índices vigentes em janeiro último, aumentou em apenas 5,7%, o custelo sofreu uma elevação de 11,3%. Onde, então, os "níveis estimulantes" monotonamente proclamados pelo Ministro da Agricultura?

Mas Sr. Presidente, não ficam ai os erros governamentais.

Os preços mínimos do soja, a exemplo do que já aconteceu com o trigo, também não satisfazem, também não correspondem ao gigantesco e anônimo esforço do agricultor. Na última safra, o índice médio de comercialização do produto oscilou entre 28 e 27 cruzeiros por saca de 60 quilos. Seria lícito esperar que o preço mínimo para a safra 71-72 fosse elevado para 29 ou 30 cruzeiros. Isso porém, não ocorreu. E o homem do campo — a quem o Governo apelá insistentemente no sentido de elevar a produtividade — foi mais uma vez marginalizado e esquecido.

Não é possível falar em crescimento da agricultura a um ritmo de 14% ao ano sem proporcionar ao produtor os instrumentos indispensáveis à consecução dessa meta. Com os preços mínimos fixados pelo Conselho Monetário Nacional esse objetivo dificilmente será alcançado. É preciso pôr de lado o verbalismo acadêmico, que propõe soluções milagrosas, com se a miséria generalizada em que se acha mergulhada a maioria fictício, abstrato, irreal.

Impõe-se, por isso mesmo, uma política econômica realista, esmolmada de vícios e distorções, despida de veleidades que não conduzem a nada, livre, enfim, de fantasias e de sonhos românticos.

Urge fazer a política dos que nascem, sem omissões, sem subterfúgios, sem tergiversações.

Importa, sobretudo, executar a política do lume e do pão em todos os lares e da esperança em todos os corações. (Muito bem).

O SR. MAURICIO TOLEDO:

(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é fora de dúvidas que existem forças engajadas numa campanha sistemática de descrédito contra o Brasil, forças que atuam, sobretudo, em se valendo do acolhimento que lhes dá certa imprensa estrangeira de colorido facilmente identificável.

A medida que as autoridades brasileiras buscam, com relativo sucesso, desfazer as más imagens criadas por uma verdadeira central de notícias, que não se cansa de espalhar, por toda a parte, tendenciosas informações sobre eliminação de presos políticos, entretanto o assunto permanece como fonte maligna contra os melhores interesses nacionais e cuja exploração, em âmbito universal, vai se processando de contínuo.

Volto novamente abordar aquilo que tomou o nome jornalístico e popular de "Esquadrão da Morte".

Os jornais, principalmente o "Estado de São Paulo", e na Guanabara destacando-se "O Globo", entre surpresos e confusos, indagam o porque da exoneração do Procurador da Justiça Hélio Blicudo, a quem antes se entregara a supervisão dos procedimentos penais movidos para apuração dos delitos atribuídos ao famigerado

"Esquadrão". A pergunta tem cabimento, pois aquela autoridade vinha exercitando suas funções com proficiência notável e rara coragem física e moral.

O editorial do "Globo" de ontem sintetizou bem o afastamento do Sr. Hélio Blicudo: "No meio do banhado não se troca de montada", diz um velho conselho da cavalariá.

A conceituada revista "Veja", em seu último número, apresenta um completo relato sob o título "Esquadrão — triste relato", afirmando que: "o esquadrão da morte continua a desafiar as instituições brasileiras, como uma mancha extremamente comprometedora."

Curioso que a dispensa do Sr. Hélio Blicudo se deu não em virtude de ter havido ordem no sentido de sustar-se as diligências ou suspenderam-se os processos, fato que justificaria, obviamente, o procedimento havido, o sim para substituí-lo por outros promotores públicos, capazes e dignos, e certo, mas não enfiados do assunto.

O fato inegável é que as atrocidades que os jornais divulgam diariamente servem aos desígnios dos que, por revanchismo, saudosismo ou a serviço de ideologias estranhas, de tudo se servem para tentar impor ao mundo uma imagem deteriorada do Brasil.

Ninguém, de senso comum, aceita a idéia da justiça sumária, do olho por olho e dente por dente. Tal prática remontaria qualquer civilização aos tempos da barbárie, onde o império da lei do mais forte reduziria a frangalhos qualquer veleidade de ordem e de justiça. Estamos todos impregnados do princípio de que mesmo as más cruéis dos criminosos, ao mais torpe dos bandidos se deve assegurar o livro direito de defesa deatuo das garantias individuais das prescrições processuais.

Por tudo quanto já afirmamos, e mais, pelo que está implícito nesta exposição, lamentamos que a notícia de que o Professor Alfredo Buzaid, honrado titular da Pasta da Justiça, proporia ao eminente Sr. Presidente da República que todos os assuntos referentes ao "Esquadrão da Morte" seriam advocados à alçada federal não se tenha concretizado.

Eis que vai se constatando que as polícias estaduais não têm condições de levar a bom termo missão tão difícil quanto árdua, embora não se possa deixar de reconhecer que o mecanismo policial está aparelhado de homens na sua maioria capazes e preparados para a grande luta em favor da tranquilidade coletiva.

Contudo, é inegável que existem vinculações estreitas, muito íntimas mesmo, entre as atividades desses marginais e os melhores interesses da segurança nacional. O que se assiste não é a ronda do crime contra desqualificados, crimes esses praticados pela própria organização policial, o que já seria de eliminar-se, e punir-se. A triste realidade é que o assunto comporta vários delitos, além de atividades contra as instituições e luta anti-revolucionária, formando um conjunto de ações e de crimes que só a ampla contextualura dos serviços nacionais de informação e de segurança nacional poderão abarcar e sufocar. E quanto mais cedo, melhor.

Esperamos, ainda que sob o forte comando das ordens emanadas da Presidência da República, o terrível tema desapareça das manchetes dos jornais e da realidade brasileira. (Muito bem.)

O SR. FRANCISCO AMARAL:

(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, dentre os não poucos pronunciamentos que fizemos desta tribuna, abordando o inesgotável manancial de problemas da Previdência Social Brasileira entrego a responsabilidade do Instituto Nacional da Previdência Social, ainda há poucos dias fixamo-nos em problema de

ordem nacional, porém foi citada a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Em verdade, conquanto o Ilustre Ministro Júlio Barata tenha manifestado publicamente a sua satisfação pelo menor número de queixas públicas, em divulgação pela imprensa, nos últimos tempos, a grande verdade é que o organismo previdenciário brasileiro mantém-se doente, e gravemente doente, exigindo uma ampla reformulação, de âmbito nacional, para que se alaste de uma derrocada.

Para se curar, é preciso adotar-se uma política nacional, no tocante à assistência médica e hospitalar, muito especialmente. Estarrecem-nos ouvir declarações de que entidades médicas já recebem subsídios a direção do INPS e tais subsídios não tiveram eco.

Parece-nos conveniente que se reformule os critérios de estímulos aos médicos da Previdência Social, primeiro para garantir a eles um nível salarial decente, capaz de satisfazer-lhes as necessidades pessoais, com um vencimento mínimo compatível com a dignidade da função. Os vencimentos atuais, desde que compatíveis, em valores capazes de satisfazer a classe, eliminaram a válvula, vez ou outra mal usada, do excesso de produção para um ganho maior, quando não, em casos raros, mais ocorrentes, de trabalhos "fantasmas". Haveria a unificação dos salários médicos na Previdência Social, de forma a satisfazer os interesses recíprocos, do médico e da Previdência Social, com o que se beneficiaria o previdenciário.

Há, de outro lado, toda uma gama imensa de distorções outras na Previdência Social brasileira e, especificamente, no setor do atendimento médico e hospitalar.

Assim, aos médicos, em distribuição não uniforme, atribuem-se tarefas na base de unidade de serviço, no caso de Campinas, por exemplo, fixando de 1.500 a 1.800 US. Pois bem, na Capital do Estado, na cidade de São Paulo, os médicos atuam em bases de unidade de serviço mais amplas, criando-se com isso uma distinção incompatível, eis que o previdenciário tanto o é da Capital, como do interior. Outra distorção merecedora de correção é afixação de verbas diversas e insuficientes para o atendimento médico, cirúrgico e hospitalar. Enquanto na Capital paulista não há limitação de verba, em Campinas por exemplo há o orden de 2 milhões mensais, evidentemente insuficiente para que a Previdência cumpra suas obrigações com os previdenciários da terra campineira, mesmo porque, sendo Campinas um grande centro médico, o que tem acontecido é que previdenciários de outras plagas, de outros Estados, inclusive, acabam dirigindo-se para Campinas, para serem lá atendidos, por médicos e por hospitais, usando, no geral, assim, parte da verba destinada à cidade de Carlos Gomes. Resultado disso é que, desde maio já se achava consumida toda a verba do semestre destinada a Campinas, e a solução que o INPS deu ao justo reclamo dessa cidade, de uma suplementação de verba, foi a de que, através de economia — que viria fatalmente atingir as legítimas necessidades e legítimos direitos dos trabalhadores — buscassem o equilíbrio no segundo semestre, de forma a comportar tudo nos 24 milhões do ano de 1971.

É evidente que tal manobra pode ser excelente solução para o INPS, se essa fosse, mas é um mal irreparável para os previdenciários, que, não cansamos de afirmar, são os únicos contribuintes certos da incerta Previdência Social brasileira.

São problemas dessa natureza que o Ministro do Trabalho, Júlio Barata, deve tomar conhecimento pessoalmente, e enfrentar para que se afaste a perspectiva de um caos na Previdência Social brasileira, ditando uma política de ordem geral, de âmbito nacional, que se case com a realidade da Pre-

vidência, eis que, fixar normas de ação alheias a realidade, resultará, na certa, antecipação de uma falência da Previdência Social brasileira, que, tanto quanto o Governo, os governados não pretendem de forma alguma. (Muito bem.)

O SR. EDGAR PEREIRA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a constante preocupação do Governo Rondon Pacheco tem sido a de procurar solucionar os graves problemas que afligem a Região Mineira do Polígono das Secas, mais conhecida como Área Mineira da SUDENE.

Nove dias após haver sido empossado, o Governador se deslocava para a cidade do Recife, a fim de assistir à Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE. Tendo sentido de perto as dificuldades que Minas Gerais encontra para ser beneficiada pelo plano da SUDENE, o Governador mineiro destacou o Dr. José Carlos de Lima como seu representante especial, a fim de melhor coordenar as reivindicações apresentadas.

Ainda recentemente, por ocasião dos debates preliminares, relativos ao anteprojeto do Plano de Desenvolvimento Regional — P.D.R. — o Governador acolheu as sugestões que lhe foram enviadas pelas autoridades e pelas associações daquela área. Um trabalho consciencioso foi elaborado pelos técnicos da Fundação João Pinheiro, do Banco e do Conselho do Desenvolvimento. Demonstrando seu especial interesse pelo assunto, o Governador quis que o documento, contendo todas as reivindicações mineiras, fosse entregue à SUDENE por um seu representante pessoal: foi o nobre Secretário de Governo, Dr. Abílio Machado, quem fez a entrega oficial das emendas do Governo de Minas Gerais.

Mas o trabalho não se encerrou com a simples apresentação das emendas. Acolhendo sugestão apresentada pelas classes dirigentes de Montes Claros, e referendada pelas demais comunidades, foi designada uma equipe de assessores para o fim de acompanhar a tramitação das emendas apresentadas.

Pessoalmente, ainda recentemente, eu visito à SUDENE, pudemos constatar a presença de diversos assessores do Governo de Minas. Também muito nos alegramos a presença de autoridades municipais da área mineira da SUDENE, que estavam atentas à tramitação do P.D.R. Dentre outras, por uma questão de justiça, devemos ressaltar a presença atuante do Dr. Ubaldino Assis, Presidente da SUDENE.

SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento de Montes Claros — e do advogado Antônio Dias, da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Após havermos constatado esse interesse, tivemos ocasião de participar de um programa radiofônico, em Montes Claros, na ZYD-1, com duração superior a cinco horas, quando debatemos todas as providências que vêm sendo tomadas pelo Governador Rondon Pacheco, no sentido de atrair benefício da SUDENE para o nosso Estado.

Somos testemunhas, através de mais de 10 anos de vivência do problema, de que ninguém mais se interessou pelo progresso do norte de Minas do que o Sr. Rondon Pacheco. Desse representante da Associação Comercial de Montes Claros até Deputado Federal, sempre procuramos dar o melhor de nossos esforços no sentido de que a área mineira pudesse também se beneficiar dos programas e dos projetos elaborados pela SUDENE.

É verdade que já fomos uma região esquecida. Mas é também verdade (sem querer fazer críticas) que os governos anteriores dispensaram uma atenção apenas secundária ao problema.

Quando ao atual, estamos sentindo que um esforço hercúleo vem sendo

desenvolvido no sentido de conseguir benefícios para a nossa região. Mas, é bem verdade que não basta o empenho do Governador Rondon Pacheco, pois Minas tem apenas um voto no Conselho Deliberativo da SUDENE.

O Senhor Rondon Pacheco não é o Superintendente da SUDENE. É apenas um lutador valente, corajoso, que não esmorece. Temos a certeza de que vamos vencer a resistência da SUDENE com relação a Minas Gerais.

As autoridades estaduais estão conscientes dos problemas da região e querem resolvê-los. Para tanto, o Governador Rondon Pacheco tem demonstrado grande interesse em melhor conhecer, pessoalmente, toda a zona do Polígono.

O Governador já esteve em Montes Claros, cinco dias depois de sua posse. Ainda agora fomos convidados para fazer parte da Comissão que, no período de 12 a 15 do corrente, sobrevoará toda a região, descendo em Almenara, Eminosa, Portirinha, Janaína, Jaíba, Manga, Januária, Piraóba.

Desejamos, através dessa tribuna livre do Parlamento Nacional, desejar ao Governador Rondon Pacheco e a seus auxiliares diretos, os melhores votos de sucesso nesta política desenvolvimentista que estão colocando em prática, pois estamos certos de que o povo do norte de Minas está vivamente empenhado na arrancada histórica para o seu desenvolvimento. (Muito bem.)

O SR. AMARAL DE SOUSA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a tratar do sistema rodoviário de meu Estado, dentro do traçado recomendado pelo Plano Rodoviário Nacional. Tal a importância dos transportes que não se compreende uma política de desenvolvimento sem que uma infra-estrutura tenha condições de atender à crescente produção. Maiores que sejam os investimentos nesse setor, os resultados são compensadores. As estradas não só encurtam as distâncias, mas concorrem realmente para a fixação do homem. Garantido o escoamento, permanecer o agricultor na produção e na ampliação da zona rural.

Esta filosofia de transportes é também uma filosofia de ação. Daí, mais uma vez, minhas congratulações ao Ministro Mário Andreazza, que se empenha em assaltar, na BR-158, o trecho Santo Maria-Júlio de Castilhos-Cruz Alta.

Em face dessa programação, venho juntar meu anêlo a ode quantos desejem a ligação de Cruz Alta, terra de Pinheiro Machado e de Érico Veríssimo, hoje centro cultural e econômico da região, grande produtor de trigo e soja. Reivindicação que por certo se tornará em breve realidade.

Esse trecho não só ligará Cruz Alta, Centro e Sul ao norte do Estado, e indiretamente ao BR-153, que vai a Passo Fundo, como também proporcionará a interligação com a BR-386, a Estrada da Produção, por onde se escoam o trigo e o soja, produtos que hoje reforçam o quadro econômico do Rio Grande do Sul. (Muito bem.)

O SR. WILSON BRAGA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, falcei no dia 27 de julho, na cidade de João Pessoa, o repórter fotográfico Mororó. O profissional Rafael Mororó foi durante toda sua vida um homem que se realizou participando do registro de todos os fatos históricos da Província. Era o fotógrafo honorário de todos os jornais do Estado. Trabalhou em todas as veredas da imprensa paraibana, desde o antigo "Correio da Manhã" a "Imprensa", até os jornais que circulam nesta data. Durante muito tempo che-

fiou o serviço fotográfico de "A União", órgão oficial do Governo. Foi atuante como fotógrafo nos movimentos políticos e culturais do Estado. Nunca se limitou apenas ao registro frio de sua objetiva, sendo presença constante em todos os lances que atuaram a sua visão de fotógrafo. Participou de campanhas políticas, de promoções sociais, foi um dos grandes divulgadores das belezas e valores culturais da Paraíba em todo o território nacional.

Antes que se falasse oficialmente em turismo, Rafael Mororó já o praticava, levando aos grandes centros a visão das riquezas naturais e culturais da Paraíba. Aliou-se com outros valores paraibanos e mostrou a São Paulo e ao Rio "A Civilização Domada", livro sobre a cultura e a industrialização do sisal na Paraíba. Afastado das regiões, ficou sua objetiva na nossa paisagem urbana, fixando a cultura barroca num documentário dos mais preciosos do acervo artístico do Estado. Foi o homem que mais exportou a boa imagem da Paraíba. Aqui, estamos, Sr. Presidente, para prestar a Rafael Mororó as nossas homenagens. Conheci-o na intimidade com a simplicidade e inconveniência que caracteriza os homens de seu temperamento. Conheci-o como profissional quando era eu Diretor do Jornal "A Tribuna", na Paraíba, e ele ao lado de valorosos jornalistas desenvolveu memoráveis campanhas que sacudiram o cenário político paraibano. Assim solicito que conste nos anais da Casa as homenagens postumas da bancada Federal da Paraíba ao artista que foi Rafael Mororó. (O orador é abraçado.)

O SR. MARCOS FREIRE:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há alguns dias falecia, em seu Estado, o Sr. Lourenço Gadelha, antigo prefeito de Goiânia, o tradicional município pernambucano chorou a morte do seu ex-governante. Tivemos a oportunidade de pessoalmente participar com o povo, das homenagens fúnebres prestadas à sua memória.

Lourenço Gadelha, político militante da Oposição, enfrentou muitos dissabores através da sua vida, inclusive a cassação injusta de seu filho, o Deputado Estadual Harlan Gadelha. Desejamos, portanto, expressar desta tribuna o nosso pesar junto à família e em especial a Harlan e a Vereadora Ivete Gadelha, pelo falecimento daquele ilustre político.

Goiânia, por sinal, tem passado por muitos traumas e angústias. Ainda outro dia, falávamos aqui desse município que, tendo um prefeito eleito pela vontade soberana do povo, em 1968, e que continua no exercício dos seus direitos políticos e com o seu mandato de prefeito inatingido, permanece, no entanto, sob intervenção federal. Agora essa situação se agrava porque a Cidade de Goiânia é palco de episódios dolorosos de violências.

A Imprensa, no dia de ontem, noticiou arbitrariedades praticadas no centro daquela cidade, demonstrando que a violência institucionalizada se acrece agora em Goiânia, a violência policial.

Com efeito, o "Jornal do Brasil" de ontem publica um telegrama de Recife nos seguintes termos:

"Cerca de 30 pessoas foram presas pelo DOPS nas últimas 48 horas no interior de Pernambuco, e o Governador em exercício, Senhor Barreto Guimarães, comunicou ao MDB local que, entre essas pessoas estão um filiado seu e quatro simpatizantes.

Os presos são suspeitos de atividades subversivas nos Municípios de Goiânia e Carpina. Um deles, o

Sr. Luiz Gomes Correia, filiado ao MDB, segundo denúncia do Partido, foi algemado e espancado na praça principal da Cidade de Goiânia.

O MDB pernambucano enviou telegramas à liderança na Câmara Federal e no Senado, e denunciou as prisões na Assembleia Legislativa. Segundo nota do Partido, na tarde da segunda-feira passada, 20 policiais prenderam em Goiânia o Senhor Luis Gomes Correia e mais quatro simpatizantes da Oposição.

O Sr. Luis Gomes Correia — que é diretor do Museu de Arte Sacra da cidade e já retratou famillares do Governador Eraldo Gueiros — foi então levado para o centro da cidade, algemado. Lá foi espancado na frente de todo mundo, enquanto policiais apontavam metralhadoras e revólveres para pessoas espantadas que viam tudo.

Esta denúncia, de que nos dá conta o "Jornal do Brasil" de ontem, é corroborada por telegrama recebido pelo Líder do Nosso Partido, enviado pelo Professor Pinto Ferreira, Presidente do MDB de Pernambuco, que diz:

"Comunico a V. Ex.^a o clima de intranquilidade do nosso Partido Municipal de Goiânia, Pernambuco, com a prisão do nosso correligionário Luis Gomes Correia e outros simpatizantes do Partido, solicitando que comunique a ocorrência ao País através da tribuna da Câmara.

(a) Pinto Ferreira, Presidente do MDB"

Portanto, diante de tantos fatos dolorosos, queremos dizer, nesta oportunidade, que estamos solidários com o povo de Goiânia e, ao mesmo tempo, em nome da bancada do MDB, de Pernambuco lavar o nosso veemente protesto por mais esse ato de violência, de força e de arbítrio perpetrado em nossa terra. (Muito bem)

O SR. UBALDO BAREM:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Município de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso, localiza-se em região que nos últimos anos, experimenta extraordinário surto de progresso, graças à incomum capacidade de trabalho dos pioneiros que ali se radicaram.

Trata-se de núcleo populacional que se vem adensando em ritmo acelerado. Ressente-se, por isso, de benefícios de infra-estruturas, momentaneamente que concerne à parte assistencial.

O Governo do Estado vem empreendendo a construção de um trecho rodoviário de 60 km na Mt. 41, ligando Nova Andradina à BR-267, que se encontra totalmente asfaltada. Concretizada a obra, toda produção da área encontrará rápido escoamento.

Além dos benefícios de ordem econômica, devemos, porém, atentar para a necessidade de já serem encarados seriamente os problemas de natureza assistencial. Nesse sentido e que se manifesta preocupado o Vereador Otávio Garcia Nogueira, que me transmite reivindicação dos nova andradinenses consubstanciada em carta que me dirigiu e que passo a ler:

"Nova Andradina — Mt. 22 de julho de 1971.

Ao Exmo. Sr. Dr. Ubaldo Barem — D.D. Deputado Federal — Câmara dos Deputados — Brasília — DF.

Excelência:

Sabedor de que Vossa Excelência, como profundo conhecedor dos problemas de nosso Estado, e, principalmente das regiões me-

nos favorecidas pela assistência governamental, não pelo desconhecimento deste, mas dado à inúmeras prichenas que o mesmo teriam que solucionar, venho na qualidade de Vereador pelo Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso expor e finalmente solicitar de Vossa Excelência o que segue:

O Município de Nova Andradina, conta atualmente com 13 anos após sua fundação, existindo um hospital suficientemente aparelhado, não havendo entretanto, assistência médica hospitalar, aos contribuintes do I.N.P.S. com exceção dos segurados.

Verificando a arrecadação à favor daquele Instituto — constatei que o recolhimento mensal, atinge o montante aproximado de Cr\$ 40.300,00 (quarenta mil cruzeiros).

Pela referida importância, nota-se Vossa Excelência que, o Município que conta com a população de 13.000 habitantes aproximadamente, a quantia arrecadada, embora ínfima, não deixa de representar uma grande parcela de contribuição aos cofres públicos, em virtude de não existir aqui, assistência por parte daquele Instituto. Os contribuintes, para receberem assistência, necessitam deslocar para outros centros, que distam aproximadamente de 200 à 300 quilômetros, dispendendo assim, maiores despesas.

Há necessidade premente portanto, de uma agência do Instituto neste Município, que com a instalação da mesma, viria beneficiar não só o Município de Nova Andradina, bem como os demais Municípios circunvizinhos, quais sejam, Sataipora, Ivinhema, Anarilândia e outros, centralizando nesta Cidade, a assistência da Zona Sul do Estado.

Este, um dos grandes problemas que vem desafiando os homens públicos, representantes desta Comarca, e que tenho certeza, entregando às mãos de Vossa Excelência leia uma solução à altura, dado à vossa admirável inteligência, de que é possuidor e o grande prestígio junto à Câmara Alta.

Assim, após esta explanação e solicitação, resta-me apenas agradecer à Vossa Excelência, aguardando uma resposta favorável sobre o assunto, prevalecendo-me do êxito para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração e

Atenciosamente. — Otávio Garcia Nogueira"

Transmito, portanto, o apelo ora formulado ao Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, Senhor Kieher Gallart, convicto de que se, se, sensível à urgência com que se impõe a solução do problema não deixará de tomar as medidas necessárias à concretização dos justos anseios da população de Nova Andradina e de municípios vizinhos, qual seja a instalação de uma agência do I.N.P.S. naquela cidade. (Muito bem)

O SR. JUÁREZ BERNARDES:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Congresso norte-americano não aprovou a legislação complementar que prorroga a participação dos Estados Unidos no Acordo Internacional do Café. Assim, os Estados Unidos comparecerão à próxima reunião do Acordo, a realizar-se em Londres dentro de poucos dias, sem uma definição quanto ao Convênio Internacional, já que sua participação autorizada pelo Congresso expirou a 30 de junho. E pelo visto a lei complementar não será votada antes do recesso parlamentar americano, dadas as declarações do Deputado Sam Gibbons, da Flórida, em

representação à decretação, pelo Brasil, do mar territorial de 200 milhas.

Perguntado ao deputado americano que relação tem a adesão dos EUA ao Acordo Internacional do Café ao mar territorial de 200 milhas defendido pelo Brasil, assim ele respondeu: "Tudo está vinculado. O café representa um benefício econômico para o Brasil, assim como a nossa capacidade para pescar representa um benefício econômico para nós. Eles agiram de maneira muito unilateral ao cancelar os nossos direitos de pescar, de maneira que nós somos justos". Continua, afirmando: "A retenção da lei do café foi escolhida como alavanca para fazer os brasileiros cederem. Quando a pressão está presente — disse — é o melhor momento para se conseguir alguma coisa. Essa legislação do café significa algo para eles".

Vê-se, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a pressão se refortalece. Vimos dias atrás a Câmara americana aprovar lei mandando deduzir, uas ajudas (sic) a todos os países, as muitas impostas a seus barcos pesqueiros. Agora, o Acordo do Café não será refeito prejudicando a economia de dezenas de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. A história do "primo rico" se repete.

CAMARÃO COM GOSTO DE PETRÓLEO

Francamente, até agora não entendi essa atitude de o país mais rico do mundo colocar a pique amizades tão tradicionais por causa de migalhas. Estou presentindo um gosto de petróleo neste camarão tão disputado. Acredito que esta faixa do mar territorial deve ser uma das mais ricas em petróleo do mundo.

Vamos e venhamos, um camarão é bastante gostoso, mas se justifica um barulho desse?

O Governo dispõe de meios para repelir a agressão à nossa soberania. Já sugerimos ao Executivo a adoção de medidas defensivas e acauteladoras, tais como, a revisão da lei de remessa de lucros, e tantas outras mais, tão salutarres à nossa economia e que invadirão, por certo, outros mares territoriais...

Não será pecado usarmos a mesma alavanca sugerida pelo Deputado Gibbons, não para extorquir, mas para preservar tão-somente aquilo que a natureza nos dotou, e que os nossos antepassados souberam, com altivez e dignidade, defender.

DO "PING PONG" AO VALE TUDO

São sinais dos tempos: com os chineses e cubanos joga-se "ping pong" e volibol; conosco, não, os "amigos", é a luta livre, o "vale tudo". (Muito bem.)

O SR. HILDEBRANDO GUIMARAES:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, tomou posse como Superintendente do INPS, no Estado do Ceará, o Sr. Isaias Domingos Silveira Filho, velho servidor do INPS, filho de Isaias Domingos Silveira e Maria Amélia Silveira, nascido no dia 9 de outubro de 1929, natural de Fortaleza.

Concluiu o ginásio em 1945, no Colégio de Fortaleza e, em 1948, o Curso Científico, no Colégio São João. No mesmo ano, voluntariamente, após exame de seleção, ingressou no CPOR de Fortaleza, concluindo o Curso em 1949, com a menção "BEM". Em 1950, classificou-se em primeiro lugar no exame vestibular da então Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, formando-se em Odontologia em dezembro de 1952.

Ingressou no extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte de Cargas na carreira de Auxiliar de Escritório, Letra "A", interinamente. Por volta de 1955 foi enquadrado como Escriturário e efetivado no quadro permanente

do IAPETC. Em 1965 submeteu-se a prova de acesso para a carreira de Oficial de Administração sendo aprovado com média 94,5, colocando-se em 6.º lugar em todo o Brasil. Foi acessado a contar de 30 de setembro de 1964, permanecendo na mesma situação, isto é, Oficial de Administração, nível 12-A.

Em 1950 exerceu, em comissão, o cargo de Fiscal do ex-IAPETC, até o mês de agosto, sendo exonerado do cargo por incompatibilidade com a sua condição de universitário, em face de ter sido indicado para viajar ao interior do Estado.

De 9-50 até 11-57 trabalhou sucessivamente na Divisão de Benefícios, na Divisão Médica e na Divisão de Administração do antigo Instituto, lugares em que se houve com acerto, zelo e indiscutível eficiência.

Em 12-57 foi nomeado Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios. Em 1960, por determinação de serviço, acumulou as funções de Chefe da Seção de Manutenção com a de Tesoureiro-Auxiliar, para suprir deficiência de servidores na Tesouraria da Tesouraria local.

Em 9-61 foi nomeado para chefiar a Secretaria Médica do ex-IAPETC, onde permaneceu até 11-64. Em 12-64 foi nomeado Diretor da Divisão de Benefícios, onde a unificação previdenciária o encontrou.

Já unificados os antigos IAPs, foi escolhido, em 6-7, para o cargo de Coordenador Adjunto de Seguros Sociais e substituído automático do Coordenador, posição que ocupou até 28 de março de 1971, quando foi designado para responder pela Superintendência Adjunta do Instituto no Estado do Ceará.

Na Secretaria Médica do extinto IAPETC, apresentou trabalho de reorganização do setor que, embora não submetido à apreciação da Administração Central, foi, no mérito, louvado pela então administração local, enquanto que na Divisão de Benefícios apresentou trabalho sobre síntese aritmética para cálculo de benefícios submetido à Administração Central daquele ex-IAP.

Fêz cursos de Relações Públicas, Técnica de Entrevista, Métodos de Trabalho, Curso de Supervisores de Alto Nível, Organização e Métodos, Reforma Administrativa e Curso sobre Legislação Trabalhista, todos sob os auspícios do INPS.

Foi membro vogal de duas comissões de inquérito; membro vogal de uma comissão de sindicância; após a Revolução de 1964, membro Presidente de uma comissão de inquérito.

Por todos estes motivos, por esta folha de serviços prestados ao INPS, foi Isaias guindado à Superintendência, medida das mais justas e das mais acertadas.

Desta tribuna, enviamos nossas congratulações à Presidência do INPS pela justa promoção efetuada. (Muito bem.)

O SR. WALTER SILVA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no Município Iluminense de São João da Barra foi construído pela Prefeitura um grande hospital que, depois foi oferecido ao INPS, para o atendimento dos segurados naquele Município, podendo ainda atender a Campos e todo o Norte do Estado do Rio. Pois bem, Sr. Presidente, a oferta ainda não foi aceita. Por quê? É a pergunta que fazemos ao Sr. Presidente daquela autarquia e ao Ilustre e digno Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Solicitamos, Sr. Presidente, que se unam INPS e IPASE e os dois organismos previdenciários façam um Convênio com a Prefeitura de São João da Barra, no sentido do aproveitamento daquele grande e magnífico hospital, ainda, abandonado, apesar

de recém-construído. Só no Município de São João da Barra existem mais de 400 funcionários federais e mais de 2.000 pessoas seguradas do INPS. Temos, assim, um se falar nos demais municípios da região, só em São João da Barra pouco de 3.000 pessoas que poderiam ser atendidas pelo referido hospital, que custou perto de 500 mil cruzeiros ao Governo Municipal, que, no entanto, não tem meios próprios nem pessoal especializado para fazer funcionar aquele empreendimento de magna importância para o norte do Estado do Rio. Fazer funcionar aquele hospital passou a ser questão de honra para o valoroso povo de São João da Barra, a quem damos nosso integral apoio e por esse desiderato vamos continuar lutando até a exaustão.

Outro problema, Sr. Presidente, que nos permitimos abordar aqui é relativo à péssima qualidade do serviço telefônico de Campos e de quase todo o Estado do Rio. Além da escassez de aparelhos, há Municípios que praticamente não têm telefones; em outros, os aparelhos são ainda do sistema da manivela, o que é uma vergonha para um País civilizado e progressista como o nosso. A CTB está despedindo os seus empregados que não optaram pelo Fundo de Garantia, tomando a opção legal em verdadeira conação. Por outro lado, em Campos pelo menos, não está a CTB procedendo à entrega das ações do seu Plano de Expansão, nem dá explicações aos compradores de linhas telefônicas, que na verdade compraram ações. Além da péssima qualidade do serviço, a C.T.B. cobra preço elevável em suas tarifas, o que seria aceitável se o serviço contentasse a todos. A coisa mais difícil que há é falar-se para Campos e para todo o norte do Estado. Pior, só o serviço de telefones urbanos da Guanabara.

Outro apêlo, Sr. Presidente, que fazemos nesta oportunidade diz respeito ao intransferível direito que têm os nossos bravos pracinhas que serviram na II Guerra Mundial, arriscando a vida pela nossa vida e liberdade, a aposentadoria aos 25 anos de serviço, direito já concedido aos que foram para a Itália. E' que esses bravos soldados são hoje pais, chefes de famílias numerosas e sofrem os problemas dos que lutaram efetivamente. Na ocasião não foram mandados aos campos de guerra por falta de eventual encaminhamento da FEB, mas sofreram espiritualmente o mesmo drama e as mesmas angústias; ficaram mortos aqui, tensos, aguarando ordens, dentro dos quartéis, impedidos de inclusive sair à rua, dias e noites. Também se angustiaram e também merecem a extensão dos mesmos benefícios pelo INPS, a que estão, por força de lei, vinculados. Apêlos nesse sentido têm sido encaminhados pelos interessados aos Deputados, Senadores e ao Exmo. Sr. Presidente da República. Daqui fazemos eco a esses apêlos.

Outro apêlo, Senhor Presidente, é em favor de se reformar o conceito de maioridade, como tem sido entendido pelo FEBE — Programa Especial de Bolsas de Estudos, para que a filha solteira, maior de 21 anos, possa ter direito à bolsa de estudos, desde que ela prove estar vivendo na dependência econômica do seu pai, eis que ela dá os mesmos ônus quanto a filha menor de 21 anos. Apelamos, assim, para as autoridades do FEBE, no sentido de permitir a habilitação à bolsa de estudos a todos os filhos de sindicalizados, independentemente da condição de idade, devendo prevalecer, tão-somente, a condição de dependência econômica. Da mesma forma, apelamos para o Governo da República, no sentido de que envie mensagem ao Congresso alterando a redação do Item I, do artigo 11, da Lei número 3.807-60, que estabelece a ex-

clusão da filha do segurado quando ela completa 21 anos de idade e ainda permaneça solteira. Realmente, Sr. Presidente, ainda não foi devidamente estudado esse aspecto social importante e muito reclamado pelos pais que têm filhas solteiras, na sua dependência social, mas excluídas, *ex vi legis*, da Previdência Social. Nesse caso, urge uma providência legislativa — hoje entregue, infelizmente, à iniciativa do Poder Executivo, no sentido de mantê-la dependente, enquanto solteira ou até que trabalhe, quando então passará ela para a condição de segurada.

Outro assunto da maior importância e muito reclamado pelas bases populares, é o relacionado com a Previdência Social e diz respeito ao reajuste das pensões e das aposentadorias, que demandam um prazo absurdo de 60 dias, para que se faça esse reajustamento, quando da decretação de novos salários-mínimos para as diversas regiões do país. Ora, é assaz sabido que, só em se anunciar um novo salário-mínimo, os preços começam a subir no mercado, especialmente os gêneros de primeira necessidade, em índices mais elevados do que aqueles que vêm deferidos no aumento salarial que se concede. Como poderá o aposentado e o pensionista arcar com os seus compromissos de família, se só passarão a gozar das novas vantagens 60 dias depois, a rigor 90 dias, porque o INPS adiciona sempre mais um mês para a confecção das folhas. E' realmente uma violência contra o orçamento doméstico dessa gente que sofre tanto, com graves dificuldades e que, em alguns casos, sofre até fome.

Outra reivindicação que fazemos desta Tribuna, Sr. Presidente, dirige-se à alta direção da Rede Ferroviária Federal, no sentido de que mande pagar aos ferroviários o aumento de 20% concedido por lei, já reconhecido pelo Tribunal Superior do Trabalho, através de Dissídio Coletivo, mas ainda não satisfeito pela empresa, obrigando os seus empregados a ingressarem na Justiça do Trabalho com sucessivas ações plúrimas ou mesmo individuais de cumprimento do acórdão. Outra solicitação dos ferroviários, Senhor Presidente, é em favor dos seus aposentados, e também dos seus pensionistas, no sentido de que seja pago aos mesmos a gratificação natalina correspondente aos valores de complementação salarial pago pela Rede Ferroviária Federal S.A. nos seus empregados da ativa, como de direito.

Eram estas, Sr. Presidente, as urgentes solicitações que tínhamos, e temos certeza de que as autoridades requeridas terão pressa em atender tão dramáticos apêlos. (Muito bem.)

O SR. ELCIO ALVARES:
(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Município de Barra de São Francisco, situado na região norte do nosso Estado, atravessa no momento uma fase de desenvolvimento e progresso bastante animadora, graças à administração que vem sendo realizada pelo Prefeito Antonio Valle, espírito dinâmico que restaurou por completo os conceitos da boa administração. Ao lado dele, no último pleito, cerrou fileiras o povo de São Francisco, representado por suas classes mais expressivas e conscientes, dando-lhe a maioria que respondeu presente ao chamamento da moralidade administrativa.

Apesar dos óbices naturais de quem encontra a casa mal arrumada, Antonio Valle nos poucos meses de Governo já realizou muito em favor do seu povo, planejando com seriedade e executando com entusiasmo. Agora, através de inúmeras mensagens que nos chegam às mãos, assinadas pelos nomes mais significativos da sociedade de Barra de São Fran-

cisco, bem como pela Câmara Municipal dos Vereadores, uma reivindicação desponta como de importância inulgar: a instalação de uma agência do Banco do Brasil S.A.

Dada sua projeção econômica e política, Barra de São Francisco, Município ao qual estamos ligados por profundos laços de amizade e gratidão, não pode ficar como dependente de Mantena, cidade mineira que carrega os negócios bancários para a agência local do Banco do Brasil S.A. São Francisco projetou-se de forma concreta, centralizando as atividades econômicas de vários municípios na região norte. E' mais do que justo o apêlo formulado pelos seus líderes. E, neste instante, interpretando os entusiásticos anseios daquela gente ordeira, dirigimos veemente apêlo ao Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S.A., no sentido de determinar o estudo de viabilidade para instalação da agência do maior estabelecimento de crédito do País no Município de Barra de São Francisco, no Espírito Santo.

Efetivada essa providência, reclamada por todos, não temos dúvida de que o Norte do nosso Estado receberá a iniciativa sob intensos aplausos e far-se-á, indiscutivelmente, justiça aos anseios de progresso do povo de Barra de São Francisco.

Fica, portanto, registrado o nosso pedido ao Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S.A., na convicção de que S. Sa. irá examiná-lo com toda a atenção, prestando assim ao povo daquele Município espírito-santense o tributo de homenagem do qual é merecedor. (Muito bem.)

O SR. JAISSON BARLETO:
(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago ao conhecimento da Casa manifestação do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo que, pela sua importância e atualidade, merece atenção.

Ao comentar convênio firmado entre o INPS e o Governo do Estado para integração dos postos de Saúde à Previdência Social, disse:

"E' importante que não se esperem soluções imediatas e radicais para o problema, pois a estrutura atual do setor de saúde pública a resulta de uma legislação inadequada há muitos anos, como herança de administrações anteriores e que vem se agravando com o tempo."

Mais adiante, afirma S. Exa.: "Entretanto, todos os organismos federais, estaduais, municipais, previdenciários e autárquicos, que integram o setor público da saúde no Brasil, reconhecem a precariedade da qualidade e quantidade do setor em que atuam."

Segundo o Sr. Mario Machado de Lemos todos estão descontentes: os institutos responsáveis, os profissionais e auxiliares que nele trabalham e a comunidade que recebe atendimento de mais de 12 organismos estatais, que atuam com os mesmos objetivos sobre as mesmas áreas geográficas, sem a menor coordenação de esforços, em duplicidades e paralelismos inadmissíveis."

As verbas disponíveis, que totalizam sete trilhões de cruzeiros especificamente, destinadas às atividades médico hospitalares, aplicam-se também dispersamente em serviços de saúde, com baixa rentabilidade em termos de benefício sociais. "O problema da assistência médica no Brasil não é basicamente o de insuficiência de recursos, mais sim o de sua aplicação inadequada. Trata-se, em essência, de um problema de natureza institucional e administrativa."

O mais importante da manifestação do Sr. Secretário me parece este trecho:

"Para o Sr. Machado de Lemos, é indispensável que se promova com a maior urgência possível a melhoria da produtividade do sistema de proteção, fomento e recuperação da saúde no Brasil, procurando-se, ao mesmo tempo, expandi-la racionalmente, para satisfazer, de forma adequada, a crescente demanda de assistência médica que, no seu entender, deve ser igualitária, oportuna, eficaz e suficiente. Afirma:

"O que se nota no setor da saúde, entretanto, é que a palavra integração é o que há de mais desintegrador que conhecemos: quando se toca neste assunto todos se erigiam em reações de autodefesa, para conservar em a individualidade e a autonomia institucional dos órgãos a que pertencem."

Comentou que os homens se agrupam em torno de objetivos comuns e somam esforços para alcançá-los, sob estímulos de natureza técnica, política, religiosa e outros. Entretanto, quando os interesses pessoais ou de grupos prevalecem sobre os das organizações das quais fazem parte, gera-se uma diversidade de motivações e objetivos incompatíveis, fatalmente conduzem a desordem institucional."

Em resumo, com lucidez e poder de síntese, o Ilustre homem público expôs a realidade da assistência médica no País.

O bom senso, já não falo do espírito científico, que é a capacidade de distinguir o verdadeiro do falso, não aceita mais o que vem sucedendo neste setor, pedra fundamental na estruturação de qualquer planejamento que vise a desenvolver esta Nação.

A necessidade de comando único por parte do Ministério da Saúde, unificando todos os organismos responsáveis pela medicina curativa e profilática, o planejamento global, evitando dispersão de verbas e paralelismos, se impõem hoje à consciência nacional.

Apelo ao Ilustre Ministro do Trabalho, ao seu espírito público, no sentido de que não coloque obstáculos a esta orientação, que diz melhor aos interesses da Nação. Que não ocorra aqui a que se refere o Dr. Mario Machado de Lemos quando se trata deste assunto: "O erigir em reações de autodefesa, para conservarem a individualidade e a autonomia institucional dos órgãos a que pertencem." "Quando os interesses pessoais ou de grupos prevalecem sobre os das organizações das quais fazem parte, gera-se uma diversidade de motivações e objetivos incompatíveis, que fatalmente conduzem a desordem institucional."

O passo que acabam de dar não deve ser detido. Que os interesses maiores da Nação prevaleçam, que o Ministério da Saúde, devidamente aparelhado, ocupe o lugar que lhe compete, pondo fim à barbárie, à improvisação, à incompetência no campo da medicina assistencial do País. (Muito bem.)

O SR. BEZERRA DE NOROES:
(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em outra ocasião, da tribuna desta Casa, pronunciei-me sobre a Educação em nosso País, reconhecendo, naquela oportunidade, que, dentre os problemas prioritários que o Brasil enfrenta, cuja solução é realmente indispensável e intransferível no desenvolvimento, estão a educação e a saúde. Isto, antes da mensagem que chegou ao Congresso Nacional e já transformada em lei. Chamava a atenção dos responsáveis pela reforma para a situação do professor, prin-

principalmente do professor primário e do ensino médio. Muitos outros Deputados aqui se fizeram ouvir em defesa do magistério.

Sempre interessado nos problemas do ensino, li, em "O Globo" de 4 de agosto de 1971, entrevista do Ministro Jarbas Passarinho, concedida a um jornal estudantil de um colégio de Minas Gerais, onde S. Exu. reconheceu que o nível de remuneração do magistério primário do País é muito baixo, confessando inclusive, segundo a entrevista, que existem professoras primárias ganhando abaixo do salário-mínimo regional.

Disse o Exmo. Sr. Ministro: "É evidente que a tarefa de ensinar não dispensa a preparação intelectual e material que corresponderia aos trabalhos escolares a domicílio. A primeira grande providência a ser tomada seria manter as professoras trabalhando em um só turno, bem remunerado, para que elas tivessem possibilidades de dispor de tempo suficiente para o seu lazer, para sua preparação pessoal e para o seu aperfeiçoamento contínuo."

Como se vê, é um círculo vicioso. É preciso desenvolver para pagar melhor o magistério e sem educação não há desenvolvimento. Perguntaria: e como seria possível colocar a Educação no seu devido lugar sem que o professorado fosse estimulado e com tempo necessário para bem cumprir a sua tarefa? Terminava assim a entrevista do ilustre Ministro:

"Um dos maiores problemas enfrentados pelo magistério de quase todos os Estados brasileiros é o da baixa profissionalização dos professores. O magistério é encarado muitas vezes como profissão de refúgio até que se complete um curso superior qualquer, capaz de abrir à jovem professora chances de melhor remuneração."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos defendem o professor, todos reconhecem a necessidade inadiável de dar a ele o que é justo, o que ele merece, o que ele precisa, evitando que se transfiram em massa — o que já está começando a acontecer — para outras atividades, em busca de situação econômica mais equânime com sua vida sócio-econômica, criando um problema maior — o de esvaziamento de especialistas do ensino, que, forçados pela situação financeira, sucumbam aos seus ideais, suas vocações.

Entendo, todavia, que devemos tomar medidas concretas, objetivas, práticas e sobretudo urgentes, para dar as condições mínimas indispensáveis ao professor e também atrair novos valores para a sublime arte de ensinar. (Muito bem.)

O SR. JERONIMO SANTANA:
(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhamos ao Sr. Ministro Mário Andreazza as reivindicações do povo do Território de Rondônia quanto a construção de rodovias interligando a BR-364 ao Vale do Guaporé. Dessas ligações, convém destacar o ramal entre Vila de Rondônia e o planalto central de Catequemas, originando-se ali vários outros ramais que demandam o Vale do Guaporé, possibilitando assim a abertura do interior do Território e a colonização de extensas áreas da Bacia Amazônica.

Essa é uma iniciativa que interessa de perto ao INCRA em seus programas de colonização.

Lêio, para que conste deste pronunciamento, a carta que venho de receber do engenheiro Dr. Sylvio Schnoor, velho e abalizado conhecedor do Território de Rondônia, e que faz uma exposição clara e precisa do problema, objeto de nossa presente solicitação ao Sr. Ministro dos Transportes

"Prezado amigo Deputado Jerônimo Santana:

O Plano Rodoviário do ex-Território do Guaporé, hoje Rondônia, aprovado por unanimidade, no Primeiro Congresso das Administrações Rodoviárias, realizado em São Paulo, em abril de 1947, e assim incluído, sem alterações, no Plano Rodoviário Nacional, baseou-se em duas linhas mestras denominadas:

- 1 — Rodovia Porto Velho — Villena.
- 2 — Rodovia Central.

Sem mencionar, por enquanto, as derivações delas emanadas, localizarei a seguir as idéias e os objetivos que presidiram ao estabelecimento dos respectivos traçados.

O traçado da primeira, acima mencionada, perlongado, no Território, a linha telegráfica que, de Culabá demandava a Fôrta Velho, obedeceu à idéia, dominante na época, de possibilitar melhor conservação e manutenção da própria linha telegráfica (pela importância que esta representava na ocasião para o sistema de comunicações do Território), além de proporcionar, também, melhor interligação e maior assistência aos incipientes núcleos populacionais existentes então ao redor ou nas cercanias das estações telegráficas, ao longo do percurso. É, com pequena variação no seu traçado, a atualmente denominada BR-364 — anteriormente BR-29 — ou Rodovia Marechal Rondon.

Pois bem, comparando a poujança que ostentam hoje os povoados de Villena, Pimenta Bueno, Vila de Rondônia — ex-Presidente Pena ou Arquimes — todos antigas estações telegráficas e por ela servidos, com aqueles incipientes povoados, constata-se como o tempo veio justificar o traçado preconizado, ampliando mesmo, a idéia e os objetivos iniciais que o inspiraram.

Diferente sorte, porém, coube à outra linha mestra do Plano, a Rodovia Central — ou Guajará-Mirim — Villena, pois logrou, tão-somente, os estudos dos 218 kms. iniciais, de Guajará-Mirim à cabeceira do Jaci Paraná, do total de seu percurso estimado em 650 kms., dos quais até hoje, foram construídos apenas 23 kms., não obstante seu objetivo primordial ter sido mais ambicioso que o da primeira, uma vez que pretendia a ocupação e povoamento permanentes do centro ou miolo do Território, e o consequente implantação e desenvolvimento da agropecuária na região, resolvendo para sempre o angustiante problema da escassez, da carência — dizia melhor, penúria — de produtos agrícolas e de carne para consumo de que então sofria o Território. Bastando citar para comprovar o melancólico quadro (parorama acima esboçado) que na época, toda a farinha consumida em Porto Velho, assim como em quase todo o Território, vinha de Bragança, no Pará, e toda a carne consumida, de péssima qualidade aliás, era de gado importado da Bolívia.

De fato, desenvolvendo-se pelo espigão divisor das duas bacias potamográficas originadas no sistema orográfico dos Pareéis e seu prolongamento, o Picaás Novos — embora ambas pertençam à grande bacia do Madeira — justifica-se a denominação de Rodovia Central pela sua posição dominante — a cavaleiro dos vales do Mamoré e Guaporé, ao norte, e cuja ligação realizaria numa segunda etapa, através de

derivações ou ramais, que demandariam povoados e estabelecimentos como Forte Príncipe da Beira, Costa Marques, Pedras Negras e Rolim de Moura (Pósto Fiscal), esparsos ao longo do Guaporé e sujeitos às precárias condições do Serviço de Navegação desse rio, agravadas pelos caprichos do próprio rio, uselero em mudar ou entuphar o canal navegável a osabor de suas enchentes; bem como as estações telegráficas de Pimenta Bueno e Presidente Pena; no GI Paraná, ou Machado, e Ariques, no Jamari, articulando-se assim, de passo, com a primeira linha mestra, a de Porto Velho — Villena.

É assim que, partindo de Catequemas, posição situada no seu traçado a mais ou menos 230 kms. de Guajará-Mirim, e que voltarei a focalizar mais adiante, poder-se-ia alcançar o Forte Príncipe da Beira, no Guaporé, por uma linha lançada no divisor das águas do Cautário e do São Domingos com o comprimento aproximado de 200 kms. e, daí, com pouco mais, também Costa Marques, logo acima.

De um ponto situado próximo do encontro do meridiano 83° W com o paralelo 12°, também no seu traçado e acompanhando o divisor do São Simão e do Colorado, alcançar-se-ia com 140 kms. mais ou menos a localidade de Pedras Negras, também no Guaporé.

De outro ponto aproximado de 61° 30' W e 12° 30' S, e também no itinerário é pelo divisor do Mequens e Corumbiara, com 120 kms., chegar-se-ia ao Pósto Fiscal de Rolim de Moura, ainda no Guaporé, e isto para mencionar tão-somente os pontos mais significativos ao longo desse rio.

Finalmente, o traçado, da rodovia, além do ponto acima citado, procurava o divisor dos rios Verde e Tanaru, no sentido leste, o primeiro, afluente do Corumbiara e o segundo, afluente do Apidá, seguindo depois pelo divisor deste últimos alcançando os campos de Villena, e entroncando com a Rodovia Porto Velho — Villena.

Refazendo, agora, em sentido inverso, o percurso do traçado: — teríamos, de um ponto referido ao ponto inicial do ramal para Rolim de Moura, ou ao ponto do ramal para Pedras Negras um ramal para Pimenta Bueno, no rio Machado. No primeiro caso, desbordando as cabeceiras do Mequens e acompanhando o divisor do Apidá, desbordaria, ainda, o Luiz de Albuquerque, atingindo Pimenta Bueno com cerca de 100 kms. No segundo caso, desbordando as cabeceiras do Colorado e, também, do Luiz de Albuquerque, gastaria 90 kms., sendo que a escolha da alternativa dependeria de um estudo mais acurado do terreno.

Prosseguindo teríamos, partindo de Catequemas, um ramal para Presidente Pena (hoje Vila de Rondônia) que se desenvolveria pelo divisor do Jaru e do Urupá, numa extensão de 130 kms. proximadamente.

Deixo de me referir aos outros ramais desta rodovia, cogitados por ocasião da elaboração do Plano Rodoviário do Território, por já terem sido incluídos no programa em execução do Plano Rodoviário Nacional, aprovado em 1967, como o de Ariques a cabeceira de Candeias, por exemplo, consoante afirmativa atribuída ao Exmo., Senhor Ministro dos Transportes em Porto Velho, naquela ocasião.

Não posso, nem quero, entre tanto, calar a satisfação de que fui possuído quando o caro amigo, informou-me haver a possibilidade de, na primeira reformulação do citado Plano Rodoviário, ser incluída a ligação de Vila de Rondônia a Guajará-Mirim. Há várias razões para justificar a minha satisfação mas destacarei, apenas aquela que apraz-me especialmente, qual seja a de que o desenvolvimento do traçado desta ligação obriga, forçosamente, a sua passagem pelos campos do Urupá e, consequentemente, por Catequemas — o ponto, a posição geográfica, o núcleo orográfico e potamográfico, que eu costumava dizer ter-se constituído na "Mina dos Olhos" do saudoso Marechal Rondon, que com sua aguda visão bem sabia aqüilatar a importância daquele ponto para o desenvolvimento futuro de toda a região da assim chamada Rondônia, e não perdia oportunidade de encarecer a necessidade de alcançá-la e promover o seu povoamento. Poderia ainda, aduzir vários outros argumentos a favor desta desideratum mas parece-me bastante o que acima vai dito, acrescido do que, sucintamente, mas entoadamente, e muito precisamente a questão, disse o nosso amigo comum, General Joaquim Vicente Rondon, na carta que dirigiu, em fevereiro de 1988, ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes.

Não deixa, também, de ser interessante constatar que os ideais e objetivos que motivaram a presidência do Plano Rodoviário do Território, continuam tão válidos, atuais e oportunos, como há um quarto de século e plenamente enquadrados na filosofia do Perceiro Governo da Revolução, consubstanciada esta, na plena ocupação da Amazônia — da qual o Território de Rondônia é uma das partes integrantes.

Finalizando, considero haver satisfeito o pedido do meu prezado amigo, altamente honroso para mim, no sentido de fornecer-lhe subsídios destinados a reforçar o cabedal de elementos de apoio na sua luta em prol do desenvolvimento do Território de Rondônia, que o amigo não digna e brilhantemente representa no Congresso Nacional. Um grande abraço do amigo de sempre, Sylvio Schnoor.

Brasília, 2 de agosto de 1971".
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. ANTONIO BRESOLIN:
(Comunicação — Lê) Sr. Presidente e Srs. Deputados, o cipoal das leis e a emperrada burocracia continuam causando danos aos brasileiros. Ainda agora acabo de receber de Curitiba, capital do Paraná, carta que, lamentavelmente, confirma esta assertiva.

Ao ler esta correspondência da tribuna, chamo a especial atenção do Banco do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul no sentido que o problema seja resolvido com a brevidade que se impõe.

A carta é a seguinte:

"Olivério de Toledo — Colôtor Federal (aposentado) — Cruz Alta — RS.

Curitiba, 13 de julho de 1971.
Meu caro Deputado Antônio Bresolin — Brasília — DF.

Presado amigo:

Que Deus tenha misericórdia do senhor concedendo-lhe muitos anos de vida para batalhar como tem feito até agora.

Por meio desta venho expôr a V. S. o que ocorre com o emprés-

lino que se refere a Lei 4.156-82, E. 110/1969

Por esse decreto foi instituído o empolamento compulsório nas contas de luz e força a partir de 1964. No Estado do Rio Grande do Sul, há pelo ano de 1966, foi confiado ao Banco do Brasil, a substituição pelas Obrigações. Este, por certas razões, tirou parte e depois se recusou a executar esse serviço. Esse encargo, mais tarde foi confiado ao Banco do Estado do Rio Grande S.A. Este efetua a troca mas por Obrigações emitidas em 1970, que correspondem ao empréstimo de 1969.

Acontece que o empréstimo de 1966, tem 40 por cento de juro vencido. De 1967, 18 por cento; de 1968, 12 por cento e de 1969, 6 por cento de juro vencido e com correção monetária. Tão logo termina o ano, o Banco devolve o restante das Obrigações para algum destino. Acontece que só exista um posto de troca em Porto Alegre e que troca depois de muito esperar por Obrigações completas, isto é, com os juros respectivos.

Se o contribuinte não se sujeitar a perda, tem de se dirigir a Porto Alegre ou Rio de Janeiro, para receber o que lhe cabe por direito.

Geralmente, a parte, se sujeita a essa condição, existindo um grande prejuízo, e naturalmente grande lucro, não sei se propositalmente! Em Santa Catarina, parece-me que nem posto de troca existe na Capital. Se o preso amigo achar conveniente e mesmo procedente, poderá syndicar melhor, advogar essa causa, não por mim, e sim por milhares de firmas espartadas por esse Brasil a fora.

Com os meus respeitos, subscrevo-me com alta estima e distinta consideração.

Um abraço do velho amigo - Ovídio de Toledo - Ox. Póvoa, 870 - Curitiba.

Residência em A. R. Bororós - 1.000 - Cuiabá.

Era o que tinha a dizer. - (Muito bem.)

O SR. DIOGO NOMURA:

(Comunicação - Lê) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com profundo pesar que assumamos a esta tribuna para comunicar a esta Casa o falecimento em São Paulo, às primeiras horas de ontem, do Deputado estadual José Costa.

O extinto, que exerceu por várias legislaturas o mandato de Deputado estadual no Palácio 9 de Julho, foi também um dos atuantes Prefeitos de Ribeirão Preto, a Capital do Café do Estado Bandeirante.

Tivemos a honra, Sr. Presidente, de, em dois períodos legislativos na Assembléia Legislativa de São Paulo, compartilhar com o Deputado José Costa, mais conhecido pela alcunha carinhosa de "Costinha", das suas jornadas de cunho nitidamente municipalista, da sua constante atividade em prol do fortalecimento das comunas, da sua incansável dedicação ao interior do nosso Estado.

Foi o Deputado José Costa um grande amigo de todos nós, pois o traço marcante da sua personalidade era o desejo de ser útil à coletividade, e cremos que esse seu dinamismo em muito concorreu para o seu desaparecimento prematuro, deixando a dor e a saudade aos seus familiares, com os quais nos solidarizamos neste transe difícil, e no rol de suas incontáveis amizades uma lacuna difícil de ser preenchida, ficando ao desabrigo da sua constante presença dezenas de municípios que tinham no Deputado José Costa o homem representante, o defensor atento e, sobretudo, o amigo sincero de todas as horas.

Desejamos pois, Sr. Presidente, no reverenciar a figura desse ilustre homem público que São Paulo e o Bra-

sil acabam de perder, render o preito da nossa homenagem e respeito à memória de um ilustre brasileiro, pela inserção nos Anais da Câmara dos Deputados de um voto de profundo pesar pelo passamento desse grande brasileiro.

Solicitamos, Sr. Presidente, que uma cópia deste nosso pronunciamento seja enviada à família enlutada, e outra ao nobre Deputado Jacob Pedro Carolo, ilustre Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo. Era o que tínhamos a dizer. (O orador é abraçado.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:

(Comunicação - Lê) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Paraíso do Norte, rico e progressista Município do norte de Goiás, está em festa: instalar-se-á amanhã, dia 7 de agosto, a sua Comarca.

A Justiça, embora sem as condições agora asseguradas através da instalação da Comarca, sempre esteve presente em Paraíso do Norte, soberana, altiva e independente, atuando mediante corretas, justas e sábias decisões proferidas pelos eminentes Juizes goianos aos quais cabe a jurisdição da área daquele próspero Município.

Ao Dr. Benevenuto Barros, no entanto, cabe os melhores agradecimentos e a gratidão imperecível do povo de Paraíso do Norte, pois a elevação da nobre Princesa nordeste à categoria de sede de Comarca deve ser creditada à contribuição decisiva de seu acendrado espírito público e ao seu trabalho incansável e profícuo.

A vitória que a bela "Suiça" do norte alcançará amanhã, dia 7, é também uma conquista dos nortenses da vasta região da qual Paraíso do Norte é, inegavelmente, Capital, senão de direito, pelo menos de fato e representa, por igual, triunfo que coroa a dedicação, o tirocinio e até mesmo a obstinação de seu líder, Doutor Raimundo José de Moraes, Prefeito Municipal, ajudado pelos seus companheiros de administração, pelo Diretorio da ARENA, pela Câmara Municipal, pelos líderes das classes produtoras e pela solidariedade entusiástica do povo em geral.

É significativo que esse reconhecimento seja concretizado no início do marcante governo do Engenheiro Leonino Di Ramos Caiado, que comparecerá a solenidade, a ser presenciada, também, por autoridades de relevo na vida político-administrativa e judiciária do Estado, entre os quais se destaca o integérrimo Juiz - eis a maior homenagem que se lhe pode prestar - Desembargador Clenon de Barros Loyola, inclito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com o bravo povo de Paraíso do Norte pelo fato altamente expressivo da instalação de sua Comarca e rejubilo-me pela designação do seu primeiro Juiz de Direito ter recaído na pessoa do brilhante, culto e íntegro Magistrado nortense, Dr. Vagner Maia Leite.

Era o que tinha a dizer, nobres colegas. (Muito bem.)

O SR. MURILO BADARÓ:

(Comunicação - Lê) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é longa e fecunda a tradição do jornal "Estado de Minas" na vida mineira. Sempre presente aos grandes acontecimentos que marcam os dias mineiros, solidário nas lutas em prol do desenvolvimento e da emancipação econômica do nosso Estado, o poderoso matutino tem uma larga folha de serviços prestados à coletividade mineira. Inspirado permanentemente nos inesquecíveis exemplos de bem servir legados pelo imortal Assis Chateaubriand, não há campanha em favor de Minas e do Brasil em que não se filie o "Estado de Minas".

Serenos, inflexível na defesa dos postulados básicos de nossa civilização moderna, zombedado na apreciação dos

atos mas impenitente na crítica ao erro e ao desmando, formador de opinião pública, variado na forma e no fundo, gráficamente cada vez mais aperfeiçoado, assim é o "Estado de Minas", no qual os mineiros aprenderam a confiar e a que todos admiram.

Agora este jornal toma partido ao lado daqueles que de há muito vêm lutando pelo Vale do Jequitinhonha, ao postular, com a veemência costumeira, o término e o asfaltamento da rodovia Diamantina - Salto da Divisa, pedindo ao governador do Estado sua inclusão no Plano Trienal de Desenvolvimento.

Em matéria de Jequitinhonha, Senhor Presidente, Srs. Deputados, tenho autoridade para falar, pois participei de mim a lei que criou a CODEVALE - Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - autarquia estadual que já tem prestado os mais relevantes serviços àquela abandonada área mineira.

Minha luta em favor da solução dos problemas do Vale não é de agora. Por isto, vejo com entusiasmo a adesão fundamental de um órgão de imprensa, do porte e da estrutura do "Estado de Minas", em favor de uma das mais sentidas reivindicações do Vale do Jequitinhonha.

Quando do asfaltamento da estrada Curvelo - Diamantina, já foi bastante nítida e valiosa a presença do jornal, por intermédio do jornalista Pedro Aguiar Fugêncio, que hoje dirige a empresa em Belo Horizonte.

Agora saudamos com fervor e com esperança o engajamento da imprensa mineira nesta luta do Jequitinhonha, que continua sendo um portentoso desafio à nossa capacidade.

Nestas condições, Sr. Presidente, passo a ler o editorial do "Estado de Minas", edição do dia 6 de agosto de 1971, sob o título "Obra que tarda", para que fique fazendo parte integrante do meu discurso.

"O Nordeste mineiro continua sendo na prática a única região desvinculada do centro de decisão político-administrativa do Estado e do pólo econômico que tem Belo Horizonte como núcleo. Por esse motivo, logicamente, a primeira providência que se deve tomar, dentro do programa que o governo Rondon Pacheco tem intenção de executar com a finalidade de estabelecer condições de sintonia de seu progresso com o das demais áreas geográficas de Minas, só pode ser a pavimentação da estrada Diamantina - Arassuaí - Itaobim - Almenara - Salto da Divisa. Asfaltado esse trecho, estará completada a ligação de Belo Horizonte com os vales do Jequitinhonha e do Mucuri e melhoradas estarão, por outro lado, as perspectivas de evolução econômico-social de toda a zona, potencialmente considerada uma das mais promissoras, pelas suas aptidões para as atividades agropecuárias e pelas suas reservas minerais, que estão aguardando indefinidamente o momento de serem exploradas.

A inclusão daquele trecho rodoviário no Plano Trienal de Desenvolvimento foi objeto, na última reunião da Assembléia, de uma indicação do deputado Sylo Costa ao governador do Estado, juntamente com outras relacionadas com a necessidade de eliminar os obstáculos que ainda perduram à completa integração de toda a área setentrional de Minas com os seus centros mais dinâmicos.

Justifica-se naturalmente que a complementação da importante rodovia passe a figurar entre os projetos prioritários a serem concretizados rapidamente, tendo-se em vista as facilidades que dele vão derivar, não só para o intercâmbio econômico da região com toda Minas, como também para a introdução de novas técnicas e de novos

hábitos e mesmo para a intensificação da assistência que ela vem reclamando do governo.

De outra parte, a extensão da pista asfaltada até o extremo da divisa com o sul da Bahia, representa uma forma de compensar o Nordeste mineiro da desvantagem em que se encontra em face das áreas adjacentes. De um lado, temos o norte de Minas, que começa a demorar para o desenvolvimento em razão dos benefícios que lhe vêm sendo possibilitados por se achar incluído na circunscrição da Sudene. De outro, o Vale do Rio Doce, que, graças à política da exportação de minério de ferro e à expansão da siderurgia, evoluiu rapidamente para uma estágio econômico mais avançado.

Essa realidade tende a acentuar naturalmente a marginalização dos vales do Jequitinhonha e Mucuri no quadro geral da vida de Minas, notadamente porque não podem competir em igualdade de condições com as duas outras regiões na obtenção de investimentos. O próprio governador Rondon Pacheco, no decorrer da campanha eleitoral, tomou conhecimento do fato e revelou logo interesse em adotar os corretivos que se tornam indispensáveis. A reestruturação da Codevale, para que possa cumprir com eficiência a missão que lhe cabe em favor do desenvolvimento regional, bem como um pedido de antecipação de recursos do Fundo dos Municípios e dos Estados para aplicação imediata, foram algumas das providências que se comprometeu a adotar para que seja minorada a situação social e econômica do Nordeste mineiro.

Mas, é evidente que não se restringe somente a tais medidas a tomada de posição que se espera do governo de Minas. Há necessidade de ações corajosas e decisivas, notadamente no domínio da saúde pública, da instrução, da renovação das técnicas de atividade rural. Para tudo isto, será essencial, porém, que se conclua sem demora a ligação rodoviária asfaltada de Belo Horizonte com Salto da Divisa, que por si só já representará um instrumento de grande incentivo ao desenvolvimento econômico, pois constituirá a abertura à região de maiores mercados para as suas safras e para o seu gado, possibilitando inclusive que venha a se ampliar a produção de carne da sua indústria frigorífica.

Devido à apreciável redução da distância em relação à capital do Estado, que se verificará, surgirão certamente condições para que o nordeste mineiro passe a constituir uma atração para investidores, que podem encontrar na exploração de suas jazidas e na transformação industrial de seus recursos agropecuários excelentes oportunidades de aplicação de capitais.

Homem do Triângulo, bem conhece o Sr. Rondon Pacheco o que passou a representar a BR-262 par aquela área do ponto de vista de sua real vinculação com Minas Gerais. O Triângulo se tornou efetivamente mineiro, com toda a gama de benefícios políticos e econômicos daí decorrentes. Pois o asfalto do trecho Diamantina - Salto da Divisa teria para outra zona, isto é, o nordeste do Estado, efeitos idênticos. Enquanto essa obra rodoviária não for levada a cabo, ninguém duvida, aquela sofrida região de bravos sertanejos continuará a sentir-se um filho enjulado, a quem se negam condições mínimas para uma vida digna. Não pode o governo permanecer em relação àquela porção da terra mineira e sua gente como uma espécie de padrao insensível".

Era o que tinha a dizer. - (Muito bem.)

SR. OLIVIER GABARDO:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Londrina, onde se restou todo o norte do Paraná, onde se multiplicam as cidades umas ao lado das outras, se constitui no que se postuma chamar o grande milagre brasileiro das últimas décadas.

Realmente, o fulgurante progresso material que se verificou naquela região, tendo Londrina como maior pólo de irradiação, impressiona pela grandiosidade urbanística que ali é dado admirar.

É quase inacreditável que seja, a mesma região que há trinta anos era toda coberta pela exuberante floresta flúvio-tropical de que hoje restam uns poucos vestígios, onde pontificam sobejas e frondosas perobéiras.

Mas esse milagre deveu-se, única e exclusivamente, ao arrojo e a bravura do homem que ali se implantou, brasileiro proveniente de quase todos os Estados do Brasil.

Foram estes pioneiros, orientados por notáveis cidadãos ingleses, homens de negócio, motivados com a excelência de suas terras e impulsionados pela exuberante produtividade e expansão da lavoura cafeeira, que criaram a notável civilização norte-paranaense, motivo de orgulho para nós brasileiros e de admiração para todo o mundo.

Porém se faz necessário ressaltar que esse progresso se fez, quase todo ele, sob a égide da iniciativa privada.

O poder público, principalmente o federal, tem sido o grande ausente nas marcas do progresso ali implantado.

Muito pouco têm o governo federal feito retornar aquela região, quer sob a forma de auxílios, quer sob a forma de prestação de serviços ou obras, levando-se em consideração as vultosas somas que lá arrecada sob a forma de imposto e, principalmente, com o brutal confisco cambial sobre o café, hoje denominado cota de contribuição.

Estas circunstâncias geraram o grande contraste que hoje se verifica no norte do Paraná, quando o progresso material já atingiu um elevado índice de desenvolvimento, distanciando-se muito do progresso cultural e, principalmente, educacional, que ainda se acha incipiente e se debate com toda sorte de dificuldades.

É urgente que tal situação se modifique e que um equilíbrio se estabeleça, de imediato, entre esse notável desenvolvimento material e o indispensável e fundamental progresso educacional.

Uma das formas de se atingir esse equilíbrio é dotar as recém-instaladas Universidades-Fundações de Londrina e de Maringá de verbas necessárias a uma efetiva implantação física, a fim de que possam cumprir a importante missão a que se destinam, possibilitando a integração da própria região no campo cultural e educacional e sirvam de vetores seguros para a continuidade do desenvolvimento da região, do Estado e do próprio país.

A própria Universidade de Londrina, através de várias de suas Unidades, vem cooperando com a comunidade na prestação de serviços assistenciais no setor da Medicina, Odontologia, Educação, além de já ter elaborado e desenvolvido alguns projetos de pesquisas.

Assim, Sr. Presidente, tem esta nossa alocução o objetivo especial de dirigir veemente apelo ao Excmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, Coronel Jarbas Passarinho, e ao próprio Presidente da República, para que determinem a inclusão, no orçamento para 1972, de substancial verba de ajuda às Universidades de Londrina e Maringá, contribuindo assim para a integração cultural e educacional da região norte-paranaense, que abriga dois terços da população do Paraná

Constituiria elevado ato de justiça para com aquela região e povo que tanto têm contribuído, através de vultuosas arrecadações, para os cofres da Nação. (Muito Bem.)

V — O SR. PRESIDENTE:

(Reynaldo Santana) — Passa-se ao Grande Expediente.

Tem a palavra o Sr. Lins e Silva.

O SR. LINS E SILVA:

(Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os países em desenvolvimento enfrentam nos dias atuais um duplo dilema: capitalizar de maneira inteligente e corajosa o fabuloso cabedal que a ciência e a Tecnologia põem a serviço do homem para acelerar o progresso e melhorar o nível de vida ou permanecer na estagnação; desenvolver em forma de assimilação uma ciência e uma tecnologia próprias ou quedar-se eternamente na condição de mero consumidor de tecnologias importadas e ciências produzidas a preços elevados no exterior.

A opção é clara. Todo e qualquer país que deseja realmente investir no seu desenvolvimento econômico não pode dispensar a criação e manutenção de uma engrenagem tecnológica com características próprias.

Sendo incontestável que a ciência é um fenômeno de caráter universalista, e que a rigor nenhuma ciência se faz isolada, em compartimentos estanques — é o mundo tende cada vez mais a interdepende-se em todos os seus compartimentos — não é menos evidente também que nenhum país tem o direito de permanecer inalteravelmente numa posição passiva, como simples candidato de conquistas e progressos de outros povos.

Mais do que outro ramo das atividades humanas, a ciência — e a partir dela o conjunto de técnicos e processamentos que constituem a tecnologia — tem demonstrado como a colaboração internacional tem proporcionado os maiores benefícios para a humanidade. É o nome dessa interdependência mesmo que cada país tem o dever de capacitar-se com seus próprios recursos, elaborar os instrumentos que o conduzam definitivamente à arrancada do progresso.

A partir da década que ora finda, culminando uma tendência manifestada na década anterior, e que se aguçará na década atual, a tecnologia passou a ser a palavra-chave, a varinha de condão das Nações que aspiram ao desenvolvimento e ao progresso.

Jamais na história da humanidade se reuniu tamanho acervo de conhecimentos e bens materiais, jamais se armazenou tamanha riqueza e recursos de toda espécie para tornar a vida do homem mais cômoda. O mundo realmente tornou-se pequeno e um só com as fabulosas possibilidades das telecomunicações rápidas e instantâneas, em caráter internacional. A era da automação e dos computadores está transformando radicalmente as relações humanas. A Medicina, com seu mais novo ramo a Engenharia Médica ou Bio-Engenharia, revolucionou todos os nossos conceitos e domina até o que era inacessível, abrindo ao homem a aventura fascinante de trocar a maior parte dos órgãos de seu corpo. A Biologia mesmo retoma aquele impulso vivificador do final do século passado e já agora parte para etapas mais arrojadas, a escolha prévia do sexo dos filhos, a modificação do patrimônio genérico a fim de eliminar as doenças hereditárias e até a manipulação da memória. A maioria das doenças que afligiam a humanidade em épocas passadas foi subjugada, é o campo dos cultivos agrícolas o homem faz maravilhas colhendo safras mais ricas, isentas de pragas.

No entanto, se é verdade que parcela ponderável das Nações ricas já auferem desses benefícios, não é menos verdade que, para outra parcela,

igualmente ponderável ou superior, nunca a vida foi tão obscura ou se viu tão distante de um mundo ideal, comparativamente às conquistas materiais de sua época.

Nunca igualmente estas aspirações de desenvolvimento se tornaram tão prementes e almeçadas, ao mesmo tempo em que se agravam cada vez mais as distâncias entre as Nações desenvolvidas e a nações subdesenvolvidas. O fenômeno evolui para formas tão agudas que as próprias nações ricas, fazendo eco a uma antiga observação do grande estadista americano, o presidente Kennedy, começam a se preocupar seriamente com as consequências desse distanciamento.

Mas aspirar é apenas um meio caminho e o caminho é demasiado árduo e longo. É preciso antes de mais nada dominar técnicas, acumular conhecimentos, construir a estrutura material e a infra-estrutura humana para poder alcançar esses benefícios.

A tecnologia se tornou a solução milagrosa para todas as nações que se encontram em sair do subdesenvolvimento. É por que isto? Porque a tecnologia representa, em última instância, a conquista rápida ou menos penosa, por etapas simplificadas, de um processo de desenvolvimento econômico elas não podem mais esperar pelos métodos tradicionais ou conforme as leis clássicas, sob pena de se transformarem num corpo irremediavelmente paralisado ante as distâncias que cada vez mais as separaram das Nações ricas. E o mais grave: ficarem alienadas ou excluídas do grande processo moderno de civilização e progresso.

Os povos que aspiram a um lugar junto às Nações desenvolvidas compreenderam bem esse desafio e buscam na tecnologia uma saída para o imobilismo ou as dificuldades de natureza variada que tolhem os anseios de progresso. Compreenderam que o estuando progresso norte-americano verificado nos últimos 50 anos não deve ser atribuído aos investimentos convencionais ou ao aumento da população e do território; antes devem ser referidos ao magnífico esforço realizado no campo da educação e da pesquisa científica.

Tenho defendido, Srs. Deputados, em sucessivos pronunciamentos, a industrialização do Nordeste e do Brasil como um todo, mediante a aplicação racional dos princípios da ciência e tecnologia, geridos por um Ministério próprio, conforme idéia já defendida à época do Governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, que assumiu a direção deste País em hora tão difícil, com a missão de fazê-lo retornar no mais curto espaço de tempo à normalidade tão desejada por todos os brasileiros.

Sentimos esta preocupação se avolumar no Governo do então Presidente Costa e Silva, que, pouco depois de sua posse, focalizou a questão com muita propriedade e com muita oportunidade, fazendo o seguinte pronunciamento:

"Devemos ter consciência de que o programa do nosso desenvolvimento tem de ser feito no quadro da revolução científica e tecnológica que abriu para o mundo a idade nuclear e a idade espacial. Nessa nova era que começamos a viver, a ciência e a tecnologia procuram, cada vez mais, não apenas o progresso e o bem-estar das Nações, mas sua própria independência."

De que maneira porém, Srs. Deputados, os países em vias de desenvolvimento poderão atingir o progresso e o bem-estar e sua própria independência, condicionada cada vez mais pela tecnologia?

Naturalmente que não é apenas com a tecnologia importada, nem na condição de meros fabricantes de produtos inventados em outros países. Terão de constituir um quadro pró-

prio de pesquisas avançadas, formar sua própria tecnologia e alimentar sua indústria de patentes originais, técnicos altamente especializados e tudo o mais que implica nesse processo condicionado pela tecnologia em sua mais vasta conformação.

O Governo atual, sob a orientação do Excmo. Presidente Emílio Médici, está compenetrado — e já nos convenceu disso — da necessidade de enfrentar com todos os meios disponíveis, fazendo um esforço racional e sobre-humano, o desafio que se apresenta em nosso país, e partir para a grande aventura que é resolver os problemas locais, com soluções locais e armas que a tecnologia local pede e deve proporcionar.

Temos uma tarefa imensa que está a exigir a conjugação global de todas as reservas humanas da Nação. Uma boa parte da população está como que aliada do processo das grandes cidades, que por sua vez ainda estão na retaguarda dos benefícios, mais amplos que as metrópoles do mundo já gozam em decorrência dos fantásticos avanços tecnológicos.

Apesar dos grandes esforços do Governo, Srs. Congressistas, ainda somos um país com grande parte da população analfabeta. A verminose infesta metade dos brasileiros do interior distante. A subnutrição, a desnutrição e a mortalidade infantil continuam ceifando vidas úteis no nordeste brasileiro. Tudo isto está sendo combatido com coragem e decisão, temos tido êxito, mas ainda é árdua a tarefa que temos pela frente.

Mas do que nunca devemos depositar nossas esperanças nas armas que a tecnologia e seus fabulosos recursos deverão nos fornecer, no correr dos anos.

Tem o governo se preocupado com o êxodo dos nossos melhores cérebros, assunto que muito tem-se discutido nesta Casa nos últimos meses e de cuja importância todos nós temos consciência; cujo grande beneficiário são os Estados Unidos, que oferecem um campo vastíssimo de trabalho, com condições ideais de pesquisas, e um mercado cada vez mais ávido de recursos humanos. Para a nossa Nação, que a duras penas e com enormes sacrifícios consegue formar seus técnicos, o problema adquire aspectos muito mais angustiantes. É louvável, portanto, o esforço que o Governo vem fazendo ultimamente no sentido de reintegrar no país esses cientistas brasileiros que foram buscar em outras terras as condições de que necessitam para seu trabalho produtivo, condições que estamos tentando implantar aqui, na grande convocação para o desenvolvimento com a tecnologia.

Evitando, desta maneira, leitura de quadros desoladores como o que foi publicado pelo jornal "O Globo" do dia 27 passado, chamando a atenção para o fato de que, entre junho de 1967, emigraram para os Estados Unidos 251 engenheiros; 106 especialistas em ciências naturais 23 especialistas em ciências sociais, 168 físicos, 95 enfermeiros e 1.530 técnicos de outras especialidades num total de 2.173 técnicos. A própria Fundação Nacional de Ciências dos Estados Unidos revela que no ano de 1970 o Brasil foi o segundo maior exportador latino-americano de cientistas para instituições americanas, só sendo mesmo superado pela Colômbia, que ocupa atualmente o primeiro lugar neste êxodo de inteligências.

O Sr. Dêlson Scaranó — Nobre Deputado Lins e Silva, desejo contratular-me com V. Exa. pelo discurso que profere nesta tarde. É-me muito grato verificar — e creio que o é, para toda a Casa — que as palavras de V. Exa. vêm ao encontro dos grandes anseios de libertação econômica do nosso País. A idéia da criação do Ministério de Tecnologia e da Ciência deve ser, de fato, im-

diatamente colocada em termos da realidade, não somente objetivando a exploração comercial ou industrial, mas também no sentido de proporcionar grandes conquistas no setor de pesquisa e, ao mesmo tempo, evitar a evasão dos nossos técnicos e dos nossos homens de ciência. Desejo dizer a V. Exa. que participei, recentemente, no Chile, de uma reunião de integração econômica para os países latino-americanos. Devo trazer ao conhecimento de V. Exa. e de toda a Casa que o nobre Senador Arnon de Mello apresentou, como tese da comissão brasileira, a implantação de um Ministério da Ciência e da Tecnologia em cada país latino-americano. V. Exa. há de observar que o Senador Arnon de Mello, assim procedendo, deu um passo muito avançado no sentido de situar a realidade que todos os povos precisam e devem viver. De nada adiantaria para nós, latino-americanos, desenvolver tarifas com países como os Estados Unidos da América, que tem um potencial de tecnologia e de ciência tão avançado, como a bela e formosa França, que vem, há longos anos, cultivando a ciência, como a Inglaterra, pioneira no sentido de dotar cientificamente o seu poderio comercial. De nada adiantaria termos as mesmas condições tarifárias desses países tão avançados, se não tivermos a mesma tecnologia. Nossos custos são elevados, nossa mão-de-obra não é especializada e o alto senso da responsabilidade de produzir não está ainda inculcado nos homens que devem realmente dar sua contribuição para o progresso de uma nação. Louvo V. Exa. quando vem à tribuna tratar da tecnologia, da ciência e das condições necessárias para que os nossos técnicos e cientistas trabalhem no sentido de permitir aos atuais governantes deste País, dirigido sábiamente pelo Presidente Médici, levar avante sua política em prol do progresso e do bem-estar social do povo brasileiro. É necessário que a tecnologia e a ciência sejam uma realidade em nosso País, a fim de que possamos livrar-nos da condição de país em evolução ou de país subdesenvolvido. Congratulo-me com V. Exa. e agradeço-lhe a oportunidade de trazer ao conhecimento da Casa essa proposição apresentada naquela reunião pelo Senador Arnon de Mello, a qual considero de grande alcance e de grande interesse para a nacionalidade, como também é o discurso que sábiamente V. Exa. proferiu neste momento.

O SR. LINS E SILVA — Agradeço a V. Exa. sensibilizado, o aparte e incorporo suas palavras ao meu discurso. Quero esclarecer a V. Exa., nobre Deputado Délon Scarano que todo o meu esforço, como, de resto, o do Senador Arnon de Mello, é no sentido de substituímos o *know how* importado pelo nacional, pela tecnologia nacional. E vou mostrar, até o final do meu discurso, que temos capacidade de criatividade e capacidade para enfrentar esse desafio. Recentemente já começamos a exportar *know how* para a América Latina e fechamos, agora, um contrato de exportação de *know how* para os Estados Unidos. Não decorrer do meu discurso responderei melhor ao aparte de V. Exa., que muito agradeço.

Prosseguo.

É esse, cremos, Srs. Congressistas, o ponto crucial do desafio brasileiro. Temos de romper com nosso próprio esforço essa barreira, através de um vigoroso e audacioso programa governamental de incentivo às pesquisas científicas e tecnológicas. Os recursos existem, o Governo tem aplicado uma verdadeira fábula no setor de

pesquisas, tem compreendido a importância da Ciência para o nosso desenvolvimento, a exemplo do que já ocorreu com outras grandes potências, a exemplo inclusive do Japão, que tem um crescimento em sua economia anualmente de 15% e está vencendo a Rússia em sua posição de 2ª potência em produção energética do Mundo. O que nos leva a crer que nem o comunismo nem o capitalismo dominarão o futuro. O regime do futuro será em grande parte determinado pela tecnologia, e o que é necessário no momento é a criação de um órgão centralizador que atue na coordenação de todos estes institutos de pesquisas espalhados pelo País.

No seu livro "Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento", o Professor Arnaldo Niskler, ex-Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado da Guanabara, defende com brilhantismo a implantação de uma tecnologia nacional e a valorização do nosso próprio *know how*. O Deputado Federal João Paulo de Arruda, também, por sua vez, na Assembléia Legislativa de São Paulo, apresentava, já em 1968, o Projeto de Lei nº 12, que estabelecia medidas de proteção à tecnologia nacional, campanha apoiada na época pelo Clube de Engenharia e por altas personalidades brasileiras, além de vários órgãos ligados ao empresariado paulista e nacional. E é com certo orgulho, Sr. Presidente, que constatamos o aumento de exportação, hoje, do nosso *know how*, para outros países da América Latina e inclusive para os Estados Unidos, numa prova de mais eloquentes de nossa capacidade de realização. Aliás, inúmeras firmas brasileiras de consultoria técnica já emprestam seus serviços a alguns países do Continente. Temos vencido concorrências internacionais. No setor de engenharia e tecnologia de construções civis e hidráulicas a qualificação brasileira alcança gabrito internacional.

Recentemente, assinamos um contrato — uma firma fabricante de toalhas de Blumenau — com um grupo Argentino, autorizando-lhe, mediante pagamentos de royalties, a fabricação de determinado tipo de toalha felpuda, patentada por esta empresa. Ainda como exemplo, o Instituto de Tecnologia da Universidade de Brasília firmou contrato com empresários norte-americanos, recentemente, cedendo-lhes os direitos de exploração de uma nova técnica de fabricação de café solúvel. Estes exemplos, Srs. Deputados, demonstram nossa capacidade de substituir aos poucos a tecnologia importada pela nossa própria tecnologia.

No grande esforço da educação — hoje mais que nunca a verdadeira base do desenvolvimento — é com satisfação que tomamos conhecimento das medidas colocadas em prática pelo Ministério da Educação, visando à equiparar o projeto nacional de preparação de nossa juventude para as tarefas desafiadoras do nosso processo de desenvolvimento, dando novas propoções às pesquisas científicas e tecnológicas.

Engajada fisicamente nessa grande arrancada, já que ainda representa a "caixa de ressonância" de todo o País, a Guanabara sentiu ainda cedo a necessidade de equipar sua estrutura para o desenvolvimento. Por uma feliz coincidência de fatores conjugados, teve a primazia de instalar a primeira Secretaria de Ciência e Tecnologia do País, um esforço de integrar numa ação comum todas as forças criadoras do Estado segundo uma visão universalista dos fatores que impelem sua mecânica econômica e social, a fim de fazer do progresso e do desenvolvimento a filosofia de trabalho perene e

fecundo, gerador de seu progresso em cadeia contínua.

A Bahia, sentindo o mesmo apelo, como que recriando sua tradição de cultura na vida brasileira — essa mesma Bahia que vive um instante febrilicante de progresso, de que é retrato vivo o Centro Industrial de Aratu — também já tem sua Secretaria de Ciência.

Pernambuco, obedecendo a uma filosofia de produtividade consentânea com os elevados propósitos do Governo Federal, tem como grande pólo de expansão do seu desenvolvimento o Instituto Tecnológico de Pernambuco, que muito tem contribuído para a instalação de novas empresas no Estado. Ampliando suas atividades, deverá, futuramente transformar-se em Secretaria de Estado.

Outras mais virão pelo Brasil. O próprio Governo Federal acabará por criar o tão almejado Ministério da Ciência e Tecnologia, pois só uma centralização dos objetivos e de execução de uma política científica poderá equacionar e resolver os ingentes esforços que temos pela frente ao pretender estabelecer as bases do desenvolvimento tecnológico.

O Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, ao adotar sábiamente a política de valorização econômica da Amazônia e de incentivo à Ciência e Tecnologia, abriu um caminho de futuro grandioso, demonstrando mais uma vez que de fato "somos um País que tem pressa."

O Sr. Amaral de Souza — Nobre Deputado Lins e Silva, desejo congratular-me com V. Exa. pelo oportuno discurso que pronunciou. Apenas lamento não seja ouvido por maior número de Deputados, porque aborda V. Exa. problema fundamental. Antigamente, media-se o poderio de uma nação pelos exércitos que matinha; posteriormente, pelo capital que acumulava; hoje, podemos dizer que o poderio de uma nação está no *know how*, na tecnologia que ela detenha. Defende V. Exa. a tese correta de que esta nação precisa ter sua tecnologia, o seu *know how*. Só assim poderemos falar em emancipação econômica. Caso contrário, dependendo de *know how* de outras nações, seremos sempre dependentes. Quero aplaudir calorosamente o discurso de V. Exa. dizendo também que na legislatura passada tivemos oportunidade de apresentar à consideração dos Srs. Deputados um projeto de resolução criando, nesta casa, uma Comissão de Ciência e Tecnologia. Minhas congratulações pelo magnífico discurso que está proferindo.

O SR. LINS E SILVA — Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Exa., Deputado Amaral de Souza, e com muita honra o inco-por-o ao meu discurso.

Sr. Presidente, certo de que meu tempo está esgotado. Deço desta tribuna fazendo um apelo veemente, mas uma vez, ao Governo Federal, no sentido de que ele tome providências para, no menor espaço de tempo possível, criar o Ministério de Ciência e Tecnologia, a maior raia do desenvolvimento deste País. (Muito bem, muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. MARCOS FREIPE — (Lê) Sr. Presidente, Srs. Deputados, dizem por aí, que o rio São Francisco vai secar. O meu Estado e todo o Nordeste — por certo, o Brasil inteiro — têm ouvido com assombro esse preságio aziaço sobre o grande rio da Unidade Nacional.

Estou vindo, justamente, da zona são-franciscana, onde honrosamente integrei a Comissão de Estudos e Ob-

servações que a Assembléia Legislativa de Pernambuco, em boa hora, houve por bem de criar, em face da baixa vazão do rio São Francisco.

A esse respeito, o relatório dessa Comissão, já dado à publicidade, dá conta do seguinte:

"Foram percorridos os Municípios de Petrolina, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista, Salgueiro, Belém do São Francisco, Petrolândia e Paulo Afonso, e foram visitados os Projetos de Manácaru, na Bahia, Bebedouro e Cachoeira de Sobradinho, todas as Estações Experimentais, inclusive de empresas privadas dotadas de sistema de irrigação, especialmente a Fazenda Catalunha, e, em Salgueiro, a Fazenda Monte Alegre, de Veremundo Soares.

Foram ouvidas as autoridades constituídas dos Municípios de Salgueiro e dos da margem do São Francisco, de Petrolina e Paulo Afonso, bem como os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, agricultores, industriais e comerciantes, em entrevistas diretas e através dos órgãos de classes juntamente com técnicos de todas as entidades que atuam na zona do São Francisco.

Em cada cidade situada na área sob estudos, realizaram-se exposições sobre as ocorrências de maior interesse para o perfeito conhecimento da situação conjuntural, seguidas dos debates propositivos e oportunos, do que resultou a elucidação das dúvidas existentes e a formação de um pensamento uniforme e único da comitiva de legisladores, reforçado em sua unidade pela visão objetiva dos fatos determinantes das apreensões geradas pela seca da desertificação e da interrupção do curso do rio São Francisco."

Embora discorremos *data venia* quanto a essa uniformidade e unidade de pensamento expresso no documento que, em certos tópicos, nos parece discutível, uma coisa, no entanto, parece-nos pacífica: O transcurso da economia são-franciscana pela "balza" do rio. Não tem, por certo, as cores tão trágicamente desesperadoras do anúncio apocalíptico de que o São Francisco está secando. Aceite-se, mesmo, que se trata de fenômeno cíclico, em face da escassez de chuvas nas cabeceiras do grande rio ou nos seus afluentes. Possivelmente, o desmatamento nas áreas marginais ao seu curso ou nessas suas cabeceiras terá, agravado o problema. Ou, mesmo, a barragem de Três Marias.

No entanto, é preciso que se diga: o rio não vai secar. Continuará a ter enchentes e a ter vasantes. Pode-se dizer, até, que a baixa das águas não excedeu à expectativa de técnicos e de alguns sertanejos conhecedores do seu comportamento em períodos cíclicos. Nem por isso pensem que não é grave o problema da baixa vazão do São Francisco, com seus barrancos cada vez mais altos.

Bastaria a suspensão do transporte fluvial da Companhia de Navegação do São Francisco, de propriedade do Governo Federal, ali ocorrida, para provocar todo um processo de desequilíbrio na economia daquela região. Damos testemunho, neste instante, da aflição e quase desespero dos agricultores e industriais que encontramos na reunião que tivemos com a Associação Comercial da cidade de Petrolina. Sem contarem mais com a navegação regular do rio para intercâmbio de matérias-primas e envio dos seus produtos a outras plagas, estão na dependência dos bravos barqueiros do São Francisco, que continuam enfrentando os perigos

existentes, ou tendo de recorrer ao oneroso custo do transporte rodoviário.

É preciso, pois, antes do mais nada, assegurar de maneira permanente — a exemplo do que se faz no Tennessee, na América, ou no Reno, na Europa — a plena navegabilidade desse rio, assegurando, sem descontinuidade, condições menos onerosas para as atividades produtivas da zona são-franciscana através, exatamente, do escoamento fluvial de sua produção.

O Sr. José Alves — Deputado Marcos Freire, é muito bom que ouçamos este testemunho que V. Ex.^a presta à Casa, sobre a situação do rio São Francisco, porque a conclusão de V. Ex.^a é séria, em completa identificação com a realidade. Também nos preocupamos com aquelas notícias tendenciosas, sensacionalistas, a respeito do rio São Francisco. Em determinados momentos chegou-se a fazer afirmações absurdas — e não houve um desmentido até hoje, pelo menos com a mesma amplitude das notícias — sobre a seca do rio. Quando os Srs. Ministros ligados àquela área vieram a esta Casa discutir assuntos do Nordeste, fizemos indagações; inclusive, há cerca de dois dias, ao Sr. Ministro das Minas e Energia, que aqui esteve. A conclusão de S. Ex.^a foi idêntica à de V. Ex.^a, ou seja, de que realmente o fenômeno é cíclico, que aquelas notícias de que o rio ia secar não têm a menor confirmação. De qualquer modo a preocupação de V. Ex.^a é muito boa, principalmente quanto ao futuro do rio e à necessidade de protegê-lo. Transmito ainda a V. Ex.^a a informação que o Ministro Dias Leite deu à Casa, de que prossegue o trabalho de construção da barragem de Moxotó e que se inicia, agora em 1972, a construção da de Sobradinho, o que, de algum modo, vai contribuir não só para o aproveitamento de energia, mas também para regiões próximas a essas barragens. Esses esclarecimentos foram prestados, principalmente, diante da insistência e da perseverança com que o Deputado Manoel Novaes, que, como toda Casa a sabe, vem defendendo a construção da barragem de Sobradinho. Todos os Ministros que aqui estiveram, ligados à área, Ministro do Interior e das Minas e Energia, transmitimos a nossa preocupação. Cheguei mesmo a ser um tanto vemente com o Sr. Ministro das Minas e Energia, ao fazer um reparo, porque o seu Ministério não emitiu uma nota, uma comunicação oficial, a propósito daquelas notícias. Disse S. Ex.^a que se falou tanto, se exagerou tanto, tanta gente que não tinha nada com o rio opinou sobre a seca de São Francisco, que ele achou melhor não tratar disso. Chegou-se a um ponto em que ninguém sabia onde estava a verdade. De qualquer modo, a conclusão do Relatório de V. Ex.^a coincide com a do Sr. Ministro de Minas e Energia, de que o São Francisco não vai secar, que aquelas notícias eram falsas, tendenciosas, e de que a Ministério começou a se preocupar com o rio São Francisco.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço muito ao nobre Deputado José Alves o aparte, inclusive pelo seu empenho de trazer esclarecimentos em torno desse tema. Parece-me, no entanto, não muito acertada a orientação de S. Ex.^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, quando, reconhecendo que muita gente falou sobre o problema, inclusive apresentando versões inexatas da questão, diante de tal fato resolveu silenciar. De certa forma, o drama maior da população são-franciscana é exatamente esse: o de não se saber em toda profundidade a verdade em relação à seca do São Francisco. Por outro lado — e nós teremos oportu-

nidade de versar esses aspectos mais adiante — o rio São Francisco não é utilizado apenas para atender às necessidades das usinas hidrelétricas atualmente existentes, mas estatal. E, mais, as suas águas devem atender a um número crescente de sistemas de irrigação. Parece-me, então, que deve haver por parte do Governo — e isso focaremos mais adiante — também uma planejamento global de toda a economia são-franciscana, que gira em torno do grande rio de unidade nacional. Mas, falamos exatamente, antes do aparte que muito nos honrou, do problema da navegabilidade desse rio. Seria o caso de se perguntar como se assegurará a normalidade de sua navegação, em especial no seu trecho médio entre Pirapora e Juazeiro.

O relatório da Comissão já referida, diz, em certa trecho que é mister:

“que se adotam as medidas necessárias à defesa da cobertura florística das áreas de suas cabeceiras, com concessões de incentivos fiscais por parte do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, aos investidores de capital, na implantação de florestas, garantindo-se, assim, uma maior constância no suprimento de 65% das águas que passam por Paulo Afonso. Impõe-se também a adoção de idênticas medidas em suas margens de territórios mineiro, baiano e pernambucano, de onde recolhe, respectivamente, 15%, 10% e 5%, de modo a se constituírem maciços florestais, ou florestas ciliares, em todas as terras não utilizadas para produção de alimentos ou matérias-primas de maior valor econômico”.

É, em outro período: “Para atender a necessidade da normalidade de navegação do rio São Francisco, recomenda-se a dragagem do mesmo de Pirapora a Petrolina, com o aproveitamento de todo material dragado para a recomposição das barrancas que formam a calha do grande rio, reduzindo a sua largura com o aprofundamento do seu leito, de modo a permitir o uso de embarcações de maior calado e maior capacidade de carga, capazes de darem vazão ao crescente volume da variada produção dos gêneros alimentícios e matérias-primas oriundos dos campos irrigados.

Em todas as partes do mundo os rios são dragados periodicamente, assim como os portos, e este que estão sujeitos ao assoreamento natural, decorrente de dinamismo das águas transportando lodo, argila, sílica, cascalho, madeira, lixo etc. Por isso é imprescindível que se faça a dragagem visando à manutenção de seu curso em condições regulares de vazão e de utilização das águas, tanto para geração de energia, irrigação, piscicultura, como a navegação.

O rio São Francisco, sendo com justiça chamado o “Rio da Nacionalidade”, com 3.100 km. de extensão, exercendo uma função de integração inter-regional, não pode ser relegado a plano secundário, ficando sujeito à ação intempestiva e limitativa de sua potencialidade pelas forças do mal desencadeadas por fatores intermitentes da natureza e por brasileiros indiferentes a sorte dos que habitam em sua zona de influência”.

Sugere, ainda, logo mais adiante, entre outras medidas de urgência:

“1. Que a Comissão de Navegação do rio São Francisco, com o devido apoio, da SUPAMAN (Superintendência da Marinha Mercante), subsidie as empresas pro-

prietárias de embarcações que serve à economia da região são-franciscana, enquanto durar a baixa das águas do aludido rio com impossibilidade de emprego das chafas e empuradores, objetivando minorar as dificuldades do transporte fluvial com que se defrontam os agricultores e industriais da respectiva zona;

2. Que sejam balizados os canais existentes nas áreas ocupadas pelo rio, onde ocorram rochas ou obstáculos naturais capazes de pôr em risco o tráfego das embarcações, assinalando-se, devidamente, as rochas ou obstáculos”.

Serão realmente essas as soluções indicadas e suficientes para resolver o problema do nosso grande rio? Ou, ainda, a construção de barragens múltiplas ao longo de seu curso?

Mas há quem preconize — como o Ilustre Professor João de Vasconcelos Sobrinho, ecólogo da Universidade Rural do meu Estado, que prevê, inclusive, a desertificação do sertão do Pernambuco, com extensão até o Brasil Central e esgotamento da reserva hídrica do Rio São Francisco — o reflorestamento e o florestamento das áreas de suas cabeceiras e marginais ao seu curso com a abolição, precisamente, das grandes barragens e canais para evitar ou reduzir as perdas da água acumulada por evaporação.

O Sr. José Alves — Deputado Marcos Freire, para que seja bem entendido o problema das barragens, esclareço que, de modo geral, elas não operam a regularização de todo o rio. Apenas corrigem certos trechos, como o caso de Sobradinho. Esta, aliás foi a explicação dada pelo Ministro das Minas e Energia e por outros técnicos que aqui na Câmara examinaram o assunto. Evidentemente, essas barragens têm o objetivo principal, no momento, de serem utilizadas como geradoras de energia. Mas somente elas não resolvem o complexo do aproveitamento das vias fluviais. O próprio titular da Pasta a que me referi, acha que é preciso uma série de trabalhos, como aqueles que se realizam para evitar as devastações. Como V. Ex.^a sabe, há diferentes aspectos técnicos a reclamarem estudo. Não houve, pois, em absoluto, a afirmação de que as barragens resolvem o problema da regularização do rio.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço o esclarecimento do nobre Deputado José Alves. Como já tinha, inclusive, advertido, após o seu primeiro aparte, trata-se realmente de um problema muito complexo e não se pode olhar apenas o aspecto das usinas hidrelétricas. Conforme acentuamos, há toda uma integração de objetivos no aproveitamento do rio São Francisco, incluindo irrigação, navegação etc. Parece-me que o assunto está a exigir uma visão de conjunto no equacionamento das verdadeiras soluções para o problema são-franciscano.

Na verdade, o equacionamento definitivo de um problema dessa envergadura, que implica aspectos eminentemente técnicos, escapa aos órgãos essencialmente políticos. E de se louvar a iniciativa da Assembléia Legislativa de meu Estado por não se ter alheado ao drama que vive a zona são-franciscana, pois ele tem profundas implicações econômico-sociais. Por isso, convidado que fomos para integrar a Comissão de Estudos e Observações por ela constituída, atendemos prontamente a convite feito, como representante que nos orgulhamos de ser do povo do Nordeste.

Presenciamos, no sertão de Pernambuco, as apreensões de uma gente vinda dos vários Estados interessados e podemos, hoje e aqui, testemunhar

a verdadeira angústia de toda a Zona Nordeste, em face da grande vazão do rio São Francisco, impossibilitando a regularidade de sua navegação.

Outro aspecto igualmente grave é o prejuízo causado aos proprietários de bombas captadoras de água para irrigação. Isso, sobretudo, naquelas propriedades cujos responsáveis não dispuseram de meios técnicos ou financeiros para uma melhor localização e instalação de suas bombas. Daí por que o já referido relatório mostra

“a imprescindibilidade da concessão de recursos apropriados à prática da irrigação com base na montagem duma infra-estrutura sólida e duradoura, ajustada às condições de vazão máxima e mínima do rio São Francisco, sem riscos de danos ou perda da capacidade operativa durante toda o ano e em qualquer época”.

E propõe, ainda: “Que sejam concedidos créditos a longo prazo, nunca inferior a 10 anos e a juros reduzidos, não superior a 7% ao ano, para a construção de casas de bombas e instalações destas e das redes elétricas, dos transformadores, dos canais ou condutos de irrigação, nas fazendas ou propriedades agrícolas das margens do São Francisco, e de toda a zona, em qualquer parte onde haja viabilidade técnica e econômica para a irrigação, assegurando-se com isso o fundamental suporte para a economia zonal e por extensão regional, em termos de plena racionalidade e rentabilidade”.

Alás, a irrigação no Nordeste constitui um verdadeiro capítulo à parte e por isso será objeto, especificamente, de outro pronunciamento que em breve faremos desta tribuna, inclusive versando o Sistema de Canais Sobradinho-Moxotó, defendido pelo Ilustre Professor Eudes de Souza Leão Pinto. Cabe, hoje, apenas acrescentar que, também pela irrigação existente às suas margens, é necessário garantir a caudal do rio São Francisco de modo a mantê-lo regularizado no curso dos anos, reduzindo, no possível, os prejuízos dos ciclos das secas e das baixas de suas águas.

É possível que sejam grandes as divergências em torno das soluções técnicas a serem empregadas para esse desideratum, mas cabe aos órgãos do Governo, com seus técnicos, assessorias e estatísticas, encontrar as mais condizentes com a sua viabilidade econômica.

Infelizmente, o que fizeram eles até hoje em relação ao problema da atual e preocupante vazão do São Francisco? A navegação da companhia estatal foi suspensa, para que os cascos dos navios não fossem rasgados. E o que mais? Que providências tomou a SUVALE a esse respeito? E a SUDENE, responsável pela política global de desenvolvimento de nossa região, pode ficar indiferente ao rama que vive a zona são-franciscana, com reflexos danosos sobre a economia nordestina? Já foram determinadas, oficialmente, as causas do desequilíbrio ecológico ali havio? Que prevenção se tem tomado para seu remédio? Por que o Governo Federal não se pronuncia em face da presente conjuntura? Parece-nos que seria até o caso de apelar, se for o caso, para a ajuda técnica de missões internacionais, tal a importância do assunto. Trata-se, com efeito, de um rio com mais de 3.100 quilômetros de extensão, dos quais cerca de 1.300 atualmente navegáveis (de Pirapora a Petrolina), exercendo uma significativa função de integração regional. Nascedo na região central do País, serve a cinco Estados Federados, quais sejam Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, com

uma bacia hidrográfica superior a 640.000 Km². É preciso, pois, defender — e mais — ampliar e fortalecer o papel que esse rio desempenha no cenário nacional.

E quando às usinas hidrelétricas atualmente existentes se acrescer outras, ora em execução ou em projeto, haverá água suficiente para tudo isso, em condições de atender os sistemas energéticos, de irrigação, de navegação?

Sr. Presidente foi dito aqui que o Sr. Ministro das Minas e Energia preferiu silenciar, calar diante da fala de muitos em torno do problema. No entanto, a zona são-franciscana faz idênticas indagações às que aqui fizemos e até hoje não encontrou as respostas que espera.

O Sr. Fernando Lyra — Deputado Marcos Freire, quero congratular-me com V. Exa. pelo pronunciamento que proferiu nesta tarde. V. Exa. viu, *in loco*, a situação do rio São Francisco, pois integrou comitiva da Assembleia Legislativa de Pernambuco que examinou o problema. V. Exa. sentiu o drama de toda a região são-franciscana, ouviu os seus apelos e os trouxe para que as autoridades competentes entendam a gravidade daquele problema. Esperamos que, em breve, através da Liderança do Governo nesta Casa, possam ser respondidas as indagações feitas por V. Exa. e possa o Governo, igualmente, solucionar os grandes e angustiantes problemas do rio São Francisco. A Comissão apresentou opções. Conseqüentemente, existe a possibilidade de ser sanado esse grave problema que aflige toda a região nordestina. Aqui estaremos, como nordestinos, cobrando do Governo medidas imediatas para que a questão focalizada por V. Exa. nesta hora não se some às calamidades que o Nordeste já enfrenta há tantos séculos. Quando V. Exa. se refere à irrigação e afirma que será objeto de pronunciamento nesta Casa, é de se indagar: há quantos e quantos anos se fala em irrigação no Nordeste? Há quantos e quantos anos se fala em solução dos problemas nordestinos? Infelizmente, o que verificamos, hoje em dia, são os grandes projetos de impacto, que ainda não deram, nem poderão dar solução para os angustiantes problemas brasileiros, porque não são equacionados conforme as condições da própria Região. Trinta milhões de pessoas vivem no Nordeste. Todas sentem que cada dia é maior o fosso entre o Centro-Sul e o Nordeste. Ainda há pouco, discursando nesta Casa, o Deputado Marcelo Linhares, da ARENA do Ceará, focalizou o colonialismo que existe do Centro-Sul para com o Nordeste. Não somos apenas nós, da Oposição, que sentimos o problema. Todos os Deputados nordestinos o sentem, se bem que os da ARENA, às vezes, não se possam pronunciar e sejam surpreendidos pelo próprio Governo que apóiam, o qual toma medidas que não correspondem exatamente às aspirações do povo nordestino e, conseqüentemente, dos representantes do Nordeste nesta Casa. Infelizmente, estamos aqui apenas a clamar contra esse estado de coisas, porque não temos o direito de determinar. Mas esperamos que as providências venham, e de forma objetiva, não através de projetos-impacto divulgados através de televisão, mas, sim, por intermédio de medidas que resolvam de uma vez por todas aqueles grandes problemas que sempre afligiram e que continuam a afligir a região nordestina. Este o aparte que queria dar, congratulando-me uma vez mais com V. Exa. pela maneira como está expondo o problema do São Francisco.

O SR. MARCOS FREIRE — Nobre Deputado Fernando Lyra, agradeço sobretudo a V. Exa. o seu aparte, que ressaltou aspectos fundame...

do problema nordestino. Antes de mais nada, V. Exa. falou nos projetos-impacto do Governo. Realmente, parece-me que aí se localiza uma das grandes falhas da atual orientação do poder público federal, o mesmo que alardeia a racionalidade de sua ação administrativa, inclusive recorrendo à programação e planejamento. No entanto, quando vai partir para uma iniciativa de parte da restauração da economia agrária da região o faz através de um projeto impacto, como foi o PROTERRA, sem auscultar antes os órgãos técnicos da região.

Lembro-me agora que, quando da edição do PROTERRA, a imprensa foi indagar do Superintendente da SUDENE a sua opinião a respeito e S. S^a declarou que o faria depois de uma análise devida do Decreto-lei. Até parece brincadeira! O Superintendente do Desenvolvimento do Nordeste precisava antes examinar o Decreto-lei editado de cima para baixo para, depois, se pronunciar sobre um estatuto legal que diz respeito diretamente ao desenvolvimento do Nordeste. Esse exemplo dá bem noção de como estão sendo tratadas as coisas no Brasil.

Por outro lado, o Deputado Fernando Lyra acentuou muito bem que precisamos, quanto ao rio São Francisco, partir para uma solução de profundidade, porque se não é se tornaria mas um problema na já sofrida região nordestina. Nós, que estivemos agora no sertão de Pernambuco, como que tropeçamos numa série de problemas, além daquelas questões estruturais de nossa terra. É o homem que vive do algodão sem ter aquela amparo necessário às suas atividades, esperando por melhores dias. É o homem da cebola. Estivemos, por exemplo, em Belém do São Francisco, nas margens do grande rio. Vimos entusiasmado, enormes montes de cebolas, provocando euforia naquela população são-franciscana. No entanto, ela mesma já começa a temer o êxito de tal safra, porque já se dizia que o Governo Federal iria importar cebolas de outros países.

Um povo como este, que vive dia a dia enfrentando uma série de dificuldades, além, evidentemente, dos problemas estruturais da região, como a estrutura fundiária retrógrada do Nordeste, não pode, de repente, a esse peso morto que já traz em suas costas, ver acrescido um problema da gravidade do que sofre o rio São Francisco.

Como disse, há muita controvérsia a tal respeito. É necessário que o Governo tome uma posição definitiva de esclarecimento. Há técnicos abalizados, que afirma que o rio, em breve, se tornará periódico. Outros desmentem esta afirmativa. Que os órgãos técnicos do Governo enfrentem, portanto, de rijo, este problema e nos orientem quanto às medidas de profundidade que serão tomadas, não apenas levando em consideração esse ou aquele aspecto da economia são-franciscana, porque, como já acentuei, a irrigação e energia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para concluir, e como já afirmei inicialmente, nós, como classe política, somos intérpretes das necessidades coletivas e acima das facções políticas, firmados com a Assembleia Legislativa de Pernambuco, dispêndemos todo nosso esforço no sentido de poderemos corresponder à confiança em nós depositada, oferecendo uma colaboração séria pela isenta observação e análise daquilo que angustia o nosso povo, disso dando conta, uma vez mais, a esta Casa.

Fizemos, *in casu*, a parte que nos cabia. Guardemos, pois, que o Executivo faça a sua, não ficando indiferente ao grave problema do São Francisco, pois está em jogo a sua própria economia zonal, de que vive uma população superior a 8 milhões

de habitantes, com profundas repercussões econômicas e sociais.

O grande rio não vai morrer. Ele pode e deve viver tranqüilamente cheio. Se assim não for, será um dos fatores a mais no agravamento do desequilíbrio regional do Nordeste em relação ao Centro-Sul do País. Apelamos ao Governo, em nome do povo, para que isso não ocorra. Que o Governo responda ao povo com medidas concretas, urgentes e eficazes, para que se desfaça, rapidamente, o drama em que vive a região são-franciscana. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Marcos Freire, o Sr. Reynaldo Santana, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Pontes, Substituto de Secretário.

O SR. PRESIDENTE: (Antônio Pontes) — Tem a palavra o Sr. Nina Ribeiro, em caráter preferencial.

O SR. NINA RIBEIRO: (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, já dizia o Mestre Cícero em alocução lapidária: *huid iussine moribus?* O que seria do Direito, qual o destino das normas legais se não estivessem essas alicerçadas pelo primado moral, pelo primado da disciplina ética refletidas exatamente nos costumes.

Foi também de Cícero — e que nunca é por demais cita-lo, porque, se a civilização progrediu no sentido tecnológico, se hoje temos aquilo que se convencionou chamar progresso, e progresso é também poluir o ambiente das cidades, não houver na forma de dizer, não houve num certo assotismo do espírito e na profundidade de conceitos que interessam a República maior grau de aperfeiçoamento do que aquele atingido pelo espírito daquele grande tribuna — este brocardo precioso *Leges inventas esse ad salutem civium*, expressão da cultura lapidária que venceu o prepassar dos séculos e chegou até hoje, provocando risos em alguns, menoscabo em outros, mas que retere a filosofia *Aere perennius*, aquela que costuma classificar como cultura, como primado do que é respeitável numa sociedade ou numa cultura humana.

Não precisamos, Sr. Presidente, invocar aqui o conceito da saúde do povo, do *salus populi* para legitimar uma série de atos decorrentes ou defluentes da Revolução, porque a este princípio que poderia ser enquadrado como direito consuetudinário, a esse princípio maior que diz respeito aos interesses de toda a coletividade naquilo que tem de mais autêntico, de mais altaneiro, o bem comum, há uma ordem institucional, existe um estado de direito que fundamentando, legitima uma série de ocorrências plenamente justificadas pelas circunstâncias às vezes adversas e terríveis que as instituições tiverem de enfrentar.

Se pecou alguma vez a ordem revolucionária, Sr. Presidente, foi antes pelo excesso de zelo, pelo excesso de cautela do que pelo excesso de rigor, prevalecendo sempre na dúvida o favorecimento de acusados ou de indiciados.

Ainda ontem, naquela tribuna, Sr. Presidente, a esta mesma hora, o ilustre Deputado Francisco Amaral teve uma série de considerações e cobrou, da ordem revolucionária, como que explicação para intervenções realizadas em vários municípios brasileiros. Falou de muitos municípios, Sr. Presidente. Invocou uma série de dúvidas, levantou uma série de problemas.

O Sr. Severo Eulálio — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Nobre Deputado Severo Eulálio, é sempre

uma honra merecer o aparte de V. Exa. Estou meramente iniciando. Não cheguei sequer a repetir como que uma síntese do discurso que o nobre Deputado Francisco Amaral, da Bancada a que V. Exa. pertence, proferiu, ontem, daquela tribuna, e V. Exa. me pede um aparte. Mas é sempre bem-vindo. Ouço a V. Exa.

O Sr. Severo Eulálio — Quero apenas colaborar com V. Exa. Sei que V. Exa. se propõe a responder dessa tribuna o discurso proferido ontem pelo meu colega de Bancada, Deputado Francisco Amaral.

O discurso de S. Exa. foi longo e abordou vários aspectos. Mas já que V. Exa. é uma constitucionalista, defensor nesta Casa dos aspectos democráticos do Governo, dos quais não duvido, duvido apenas de alguns aspectos democráticos do regime, quero pedir a V. Exa. que explique à Casa e ao povo brasileiro, em nome do Governo que V. Exa. defende, aquele ponto trazido no discurso do Deputado Francisco Amaral, quando se referiu à intervenção injustificada em vários municípios brasileiros, inclusive num do Estado de Rio Grande do Sul, onde o candidato do nosso partido derrotou duas sublegendas do partido de V. Exa. O Governo, então, fazia a intervenção naquele município, para nomear ambos os candidatos do Governo derrotados nas eleições municipais, um para prefeito municipal como interventor e outro para um alto cargo, também da administração municipal. Gostaria que V. Exa. não esquecesse de trazer ao conhecimento da Casa quais os fundamentos jurídicos, quais os fundamentos de segurança nacional, quais os fundamentos de desenvolvimento nacional, quais os fundamentos democráticos que justificam a medida. Enquanto o povo repudia nas urnas, o Governo se arroga o direito de escolher, a seu livre arbítrio, aqueles que devem dirigir os mesmos que escolheram outros dirigentes.

O SR. NINA RIBEIRO — Nobre Deputado, V. Exa. pede apenas que eu faça meu discurso. E eu vou proferi-lo.

Falou o nobre Deputado Francisco Amaral na intervenção no Município de Garças, entre outros, no Estado de São Paulo. Era seu Prefeito o Senhor Júlio Marcondes de Moura. Este senhor possuía extensa folha penal, toda ela pontilhada de crimes contra a pessoa. Até por homicídio respondeu o dito prefeito. Já tem, pelo menos, duas condenações, enquanto outros processos continuam em andamento. Foi prefeito também dos Municípios de Júlio Mesquita, de Alvaro de Carvalho, e até praticou deslizes administrativos. A personalidade desse senhor não o recomenda, por certo, na vida pública. Em qualquer dificuldade, ele recorre à violência e ameaça até contra Vereadores, como público e notório se tornou nos locais onde exerceu a Prefeitura, obrigando-se, pela coação e pela violência, a aceitarem a sua vontade. Gaba-se, mesmo publicamente, de ter assassinado um tenente da Força Pública, que exercia a função de Delegado de Polícia. Este o homem que era Prefeito de Garças. Também Guarulhos foi referido no discurso do nobre Deputado Francisco Amaral.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me uma aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Darei depois, com todo o prazer, o aparte a V. Exa. Primeiramente me permitirei enunciar fatos relativos a municípios mencionados no discurso do nobre Deputado Francisco Amaral. E vou ponderar a V. Exa. técnica, que já é conhecido nesta Casa. Os ilustres apartantes me merecem todo o respeito e consideração. Mas, com apartes sucessivos e com a hora escoando, não chegamos a dizer aquilo que de fundamental existe em nosso discurso. Assim, me permitirei acrescentar estas considerações nesta fase.

Não concederei apartes, porque é um direito que tenho. Em seguida, poder-sei ser honrado com todos os apartes que me foram solicitados.

O Sr. Laerte Vieira — Permite-me um aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me assegure a palavra para respigar uma série de fatos referidos ontem pelo nobre Deputado FRANCISCO AMARAL.

O SR. PRESIDENTE: (Antônio Pontes) — Tem V. Exa. assegurada sua palavra.

O Sr. Lécia Vieira — V. Exa. não permite o aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Em se guida o permitirei.

Quando no Município de Guarulhos, o Prefeito, Sr. Alfredo Antônio Nader, após dois meses de mandato, recebeu propina da ordem de 65 mil cruzeiros novos, fazendo-o através de firma encarregada da construção de salas de aula naquele município. Aí está possibilitada a absoluta incapacidade moral do Prefeito, que, além disso, perpetua uma série de ilícitos penais. Nas declarações do Sr. Julien Echeverry Pereira, proprietário da firma J.-Construções Comércio e Indústria Limitada, notamos toda a trama praticada pelos administradores corruptos para obtenção de vantagens ilícitas. Disse ele, Sr. Presidente, a respeito do ex-Prefeito Alfredo Antônio Nader, que, foi o Prefeito NADER quem em início de fevereiro de 1970, autorizou a construção daquelas quarenta e oito salas de aulas, sete cozinhas e oito sanitários, pelo preço já referido de NCr\$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros novos); que, de passagem, deseja o depoente consignar o pronto interesse demonstrado pelo atual Prefeito NADER na solução do assunto, pois que logo que empossado solucionou-o sem mais demora; que, tal fato, entretanto, tem sua explicação: havia o depoente se comprometido a dar ao Sr. NADER, se este solucionasse de maneira favorável o assunto, uma régua "propina"; que, efetivamente, isso ocorreu, dando, tendo, digo, tendo sido dada ao atual Prefeito NADER até o momento uma "comissão" de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos); que, ainda deve ao Sr. NADER, ao mesmo título, a importância de NCr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos), a qual já lhe foi exigida reiteradas vezes na semana passada; que, em relação a "propina" de NCr\$ 65.000,00 a mesma foi dada ao Sr. NADER, sempre em dinheiro, conforme o combinado, da seguinte maneira: a) NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) em 20 de fevereiro, aproximadamente; b) NCr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros novos), em 3 de março e c) NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos) — em 16 de abril, tudo do corrente ano; que, o primeiro pagamento ocorreu nas dependências da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no próprio Gabinete do Prefeito NADER e os outros dois na residência deste; que, todos esses pagamentos sempre foram precedidos de cobranças, pelo telefone, por parte do prefeito mediante a alegação de que estava necessitado de recursos financeiros; que, em certa ocasião o Prefeito NADER adiantou, digo, afirmou ao depoente que iria empregar parte do dinheiro da "propina" na aquisição de títulos ou letras do Tesouro; que, tal negociação foi combinada e ajustada única e exclusivamente com o Prefeito NADER, sendo certo que o dinheiro que lhe foi dado saiu dos cofres da "J. Construção — Comércio e Indústria Limitada". "que, por derradeiro, ainda em relação a "propina" de NCr\$ 65.000,00 já dada ao atual prefeito, mais a de NCr\$ 31.000,00 que ainda lhe é devida, corresponde, como se vê, a 6% do va-

lor das obras contratadas; que as obras se encontram nesse momento entregues a Prefeitura, na sua quase totalidade, restando apenas seis salas de aula, ainda não edificadas, por demora da Prefeitura na entrega dos terrenos onde as mesmas serão erguidas; que, em razão do contrato acima aludido é credor da Prefeitura pela importância de NCr\$ 550.000,00, aproximadamente; que, nesta altura dos acontecimentos considera-se uma vítima do expediente desonesto do Sr. ALFREDO ANTONIO NADER, que, de forma das mais espúrias, lhe explorou a citada "propina" de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos), sem contar os NCr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos) que ainda vem lhe cobrando".

Sobre a participação de outros funcionários e auxiliares do Prefeito, o empreiteiro relata o seguinte: "que na oportunidade em que o prefeito pleiteou o aumento de 5% para 8%, esclareceu ao depoente que o produto dessa "propina", que finalmente ficou ajustada em 6%".

Houve, então, Sr. Presidente, uma transação, um cambalacho, um pedindo mais para obter um pouco menos, isto é, seria a força das tratativas assim configurada.

...seria dividida com uma terceira par outra pessoa ou teria que dar alguma coisa para outras pessoas sem entretanto citar os seus nomes; que, ainda nesta oportunidade, o prefeito recomendou ao depoente que se algum funcionário lhe fosse pedir dinheiro, ele prefeito o denunciaria de imediato, desde que o depoente o colo usse a par do fato"; "que, os interesses jurídicos da sua firma, bem como dele próprio, depoente, estão confiados ao causidico JOSE RIBAMAR MATOS DA SILVA, do qual, inclusive, o depoente adquiriu o depósito aludido da "J. Construção — Comércio e Indústria Limitada, que, referido depósito foi adquirido pela importância de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), sendo certo não ser verdadeiro o valor constante da escritura de compra e venda lavrada no Cartório de Guarulhos, a aproximadamente 30 meses, digo, 30 dias; que o valor constante daquele instrumento público; ou seja, a quantia de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), foi ali colocada a pedido do Dr. RIBAMAR, talvez para justificar eventual enriquecimento ilícito; que mesmo percebendo as intenções imorais do Dr. RIBAMAR, não viu como, mais uma vez, fugir a uma investida de um ocupante de um cargo público, no caso específico o de vereador; que, adquiriu também do citado Dr. RIBAMAR, uma olaria, situada no bairro do Taboão naquele município, pelo preço de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), dos quais já pagou NCr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos), desde a data do negócio, ou seja novembro ou dezembro de 1969; que é também locatário de imóvel de propriedade do vereador RIBAMAR, imóvel esse sito à rua Capitão Gabriel número 23 — 1º andar, sede da firma construtora dele; depoente; que referida locação foi ajustada em dezembro do ano findo, mediante um aluguel mensal, digo, anual de NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), pelo prazo de um ano; que, em relação a essa locação, RIBAMAR lhe exigiu o pagamento adiantado do aluguel anual; que, como se vê, face a todas essas circunstâncias ora narradas, que oneraram sobremaneira o bolso do depoente, este lutou com todas as armas a sua disposição para obter aquele contrato de construção de quarenta e oito salas de aulas, sete cozinhas e oito sanitários; que, foi por isso que aceitou as investidas imorais de ALFREDO ANTONIO NADER no tocante as "propinas".

8. O Prefeito ALFREDO ANTONIO NADER, em suas declarações, confessou a quem de direito, por me-

norizadamente, os fatos e, inclusive, entregou os títulos de letras de câmbio adquiridos do "Banco de Investimentos Cofibens S. A.". Nas suas declarações, além da confissão, importantes esclarecimentos foram dados e que demonstram a irresponsabilidade de toda a administração municipal de Guarulhos. A esse respeito, afirmou: "que, entretanto, reconhece haver cometido, impensadamente alguns deslizes na sua vida político-administrativa; que, nesta altura dos acontecimentos, não vê como negar uma irregularidade a que deu causa; que, efetivamente, ao assumir a Prefeitura de Guarulhos, um aos seus primeiros despachos, no dia 2 de fevereiro último, foi exarado no expediente relativo à construção de quarenta e oito salas de aula, sete cozinhas e oito sanitários; expediente este de interesse da firma "J. Construção — Comércio e Indústria Limitada"; que, tal firma se propunha a realização daquelas obras, todas de interesse do Município, mediante o preço de NCr\$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros novos); que, tendo já se comprometido com o socio principal daquela firma, Sr. JULIAN ECHEVERRI, teve que dar andamento rápido a aquele expediente ultra mencionado; que, a razão dessa pressa se deve ao fato de haver se comprometido com aquela firma de aceitar as condições propostas, mediante o recebimento de uma "propina" no valor de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos), "propina" essa correspondente a 6% do valor daquele contrato; que, realmente, em 6 de fevereiro de 1970, data cuja lembrança lhe é quase verdadeira, celebrou com aquela construtora o contrato para execução das obras acima mencionadas; que, em fevereiro último, em dia que não se lembra, recebeu daquela firma a importância de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), como pagamento inicial da "propina" ajustada; que, poucos dias após, talvez já no mês de março, recebeu mais NCr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros novos), como continuação de pagamento da "propina" ajustada; que, em meados de abril teve ocasião de receber outra parcela da "propina", ou seja a quantia de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos); que, como se vê, ele depoente recebeu até o presente momento a quantia total de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos), a título de "propina"; que, a importância restante de NCr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos), já se encontra vencida, nos termos da negociação ajustada; que, todos os pagamentos acima mencionados correram nas datas ajustadas verbalmente entre as partes interessadas; que, parte da importância até agora recebida licitamente daquela firma, ele depoente empregou na aquisição de títulos e letras de Câmbio junto ao Banco de Investimentos COFIBENS S. A., desta capital; que, na verdade adquiriu daquele estabelecimento financeiro títulos e letras de câmbio no montante de NCr\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem cruzeiros novos), pagando pelos mesmos a importância de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos); que, referidos títulos ele depoente fará chegar as mãos desta Subcomissão, para conhecimento, com exceção de um (1), no valor de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), dado em pagamento de correção a esposa do Dr. JOAO RANALE, de Guarulhos".

Praticou o Senhor ALFREDO ANTONIO NADER, na qualidade de Prefeito Municipal de Guarulhos, delito de "corrupção passiva" por ter recebido, para si, direta e indiretamente, a importância de NCr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros novos), do Senhor JULIAN ECHEVERRI PEREA, representante da firma "J. Construção, Comércio e Indústria Limitada", por ter autorizado a construção de obras escolares

e que representa 6% do valor do contrato.

46. A prática delituosa descrita no item anterior foi iniciada com a oferta feita pelo Senhor JULIAN ECHEVERRI PEREA, da vantagem ilícita, do Prefeito Municipal, para que a obra contratada fosse aprovada, fato esse que constitui o delito de "corrupção ativa".

47. A prática delituosa corrou com a colaboração, por terem sido beneficiados, direta e indiretamente, da vantagem ilícitamente recebida pelo Prefeito, os Senhores RAIMUNDO TRINDADE, que obteve um "empresário" de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), Capitão ANTONIO RIBEIRO DA COSTA (Presidente da Câmara Municipal) que recebeu Cr\$ 1.500,00, o Doutor JOAO RANALI e sua esposa VIRGINIA AMORIM RANALI, que tomaram as providências necessárias para o emprego do dinheiro, estando, portanto, todos incurso nas penas previstas ao delito de "corrupção passiva", por co-autoria.

48. Durante o período eleitoral de 1969, o Senhor JULIAN ECHEVERRI PEREA, atendendo exigência do Doutor AMANCIO GOMES CORREA, Assessor Jurídico do Prefeito WALDOMIRO POMPEO, entregou a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para "colaborar" na campanha do candidato MORIO SAKAMOTO, fato esse que constitui "corrupção eleitoral", previsto no artigo 259 do Código Eleitoral (Lei nº 1.737, de 15.7.65), e cujos autores são as pessoas referidas neste item.

49. Praticaram, ainda, delitos de "corrupção passiva", os Senhores Capitão ANTONIO RIBAMAR DA COSTA, Diretor do Depósito da Prefeitura, e ALCIDES FERREIRA NUNES, por terem exigido e recebido a importância de Cr\$ 3.000,00, do Senhor JULIAN ECHEVERRI PEREA, para não colocarem obstáculo em andamento de obras da municipalidade. Por outro lado, praticou o empreiteiro uma vez mais, o delito de "corrupção ativa".

50. Ainda, a respeito de JULIAN ECHEVERRI PEREA, há, prova de ter, atendendo a exigência do Doutor JOAO RANALI, Diretor Administrativo da Prefeitura, fornecido material e mão de obra para reforma de uma residência no município de Curuquitiba, havendo, assim, em tese, a configuração dos delitos de "corrupção ativa" e "corrupção passiva".

51. Em um negócio imobiliário entre JULIAN ECHEVERRI PEREA e o Vereador JOSE RIBAMAR MATOS DA SILVA, onde a escritura fora passada por preço superior ao realmente pago, parece-me haver, em tese, a configuração do delito de "falsidade ideológica".

52. O Senhor WALDOMIRO POMPEO, durante a sua gestão à frente da Prefeitura Municipal, utilizou-se, indevidamente, em proveito de terceiro (Dr. JOSE MILBAS DE QUEIROZ), de serviços públicos, adquiriu bens e realizou serviços públicos sem concorrência pública empregou verbas em desacordo com a lei, admitiu servidor contra expressa disposição em lei, infringindo, assim, o disposto nos itens II, III, IV, VI, XI, e XIII, do artigo 1º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

53. Existem, ainda, informações de que o Senhor ALFREDO NADER, quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, infringiu o artigo 1º, itens XI, XIII e XIV, do Decreto-lei nº 201, por ter nomeado, irregularmente, o Doutor JORGE SIANG para cargo público, cujo titular deveria ser médico e ainda por negar execução à Lei Estadual dando permissão que linha de ônibus intermunicipal tivesse itinerário prolongado e, ao final, por ter realizado serviços e obras sem concorrência pública.

54. Consta, segundo dados fornecidos por ALFREDO ANTONIO NADER, que o ex-Prefeito MARIO ANTONELLI, quando no exercício do cargo, e seu Chefe de Gabinete, Dou-

por JOÃO RANALI, obtiveram vantagem ilícita por terem facilitado a concorrência pública em favor da patimantadora "Sobrasco", e ainda por terem participado em um processo da Caixa de Gouvouva, fatos esses que constituem, em tese, o delito de "corrupção passiva".

55. O desvio de material da municipalidade, em favor de um clube de futebol, praticado pelos funcionários HUGO AGUIAR e Vereador OSVALDO CELESTE, configura o delito de "peculato".

56. A notícia de que o servidor HUGO DE AGUIAR desviava, em seu proveito, durante os festejos do IV Centenário do Município, mobiliário pertencente à Comissão dos Festejos, constitui, em tese, o delito de "peculato".

57. A notícia de que o Vereador ANTONIO PETITO, quando na Chefia dos Transportes da Prefeitura, recebeu a importância de Cr\$ 5.000,00, ao firma "Trilhos Forgiert", para permitir a compra de pneumáticos no valor total de Cr\$ 70.000,00, constitui, em tese, delitos de "corrupção ativa" e "corrupção passiva".

58. As informações que o Vereador ANTONIO PETITO mantém locais para encontros para fins libidinosos em estabelecimentos comerciais (Postos de Gasolina) na Via Dutra, explorando o lenocínio, constituem, em tese, o delito previsto no artigo 229 do Código Penal. (Casos de Prostituição).

59. O Vereador JOSE RIBAMAR MARQUES DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, promoveu diversos concursos de ingresso ao funcionalismo e facilitava, não só a adm.issão dos menos capazes, como também a falsificação das provas dos candidatos. Fato delituoso praticado pelo edil acima referido fora o cabrivo ou sonegação de autos de uma ação executiva que a municipalidade movia contra sua pessoa. O uso, indiscriminado, dos recursos da Câmara para seus familiares, em tese, constitui delito de "peculato", pois é combustivel era por conta da própria edilidade.

60. O indiciado HERALDO HEVANS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, cometeu o delito de "corrupção passiva", por ter recebido um automóvel Galaxia da firma "Itoroni", a fim de favorecer aquela empresa na compra de veículos para a Prefeitura.

61. O indiciado JOSE MILRAS DE QUEIROZ é co-autor do delito de "peculato", por ter sido beneficiário, em sua propriedade, com o trabalho de material e mão de obra da Prefeitura para determinação do Prefeito WALDOMIRO POMPEO.

62. GREGÓRIO RODRIGUES DIAS, RENATO RINALDI BARBOSA, ANTONIO NABAIS MORENO e GASPARIJO JOSE ROMÃO estão envolvidos nas falsificações dos notas em provas de concurso público promovido pela Câmara Municipal e que favoreceram os servidores MARCIA FRANCO MATOS DA SILVA, MARLY IVONE DA ROCHA MENDES, ENILCE RAMALHO, SONIA MARIA GODINHO BARBOSA e JOSE APARECIDO GOMES.

63. JOAO DARCI SACCHI, na qualidade de vereador, além de legislar em causa própria, usou o peiculo da municipalidade para serviços particulares.

64. SEBASTIÃO CARLOS PANTOCHA FILHO, na qualidade de Diretor de Divisão de Higiene e Saúde, forneceu um atestado, ideologicamente falso à Senhora MARCIA RIBAMAR, sobre o seu estado de saúde, fato esse que permitiu abono de férias à Câmara Municipal. No período referido no atestado a servidora MARCIA RIBAMAR seguiu viagem de turismo, à Argentina.

65. O indiciado VICENTE MOREIRA MENDES, na qualidade de Assessor do Prefeito POMPEO, recebeu dos empregados das firmas RADIAL, SOBRASCO, FIRPAVI, e JU-

LIAN H. PEREA, respectivamente, es importâncias de Cr\$ 3.000,00, 5.000,00, 5.000,00 e 7.000,00, a título de colaboração para a campanha eleitoral de MORIO SAKAMOTO. Entendemos, que em tese ocorreu o delito previsto no artigo 299 do Código Eleitoral (corrupção eleitoral).

Como vimos, o Prefeito não queria sócio, Sr. Presidente. Quería o monopólio dos negócios excusos do município de Guarulhos.

Imagine V. Exa. usar ser sócio, em negócios excusos, do Prefeito de Guarulhos: Que suprema audácia, Sr. Presidente.

O Sr. Laerte Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Concedo o aparte a V. Exa. com todo prazer, pedindo-lhe que seja breve, pois tenho muita coisa ainda a dizer a respeito dos citados municípios em que ocorreram intervenções.

O Sr. Laerte Vieira — Nobre Deputado, fala V. Exa. na ordem jurídica que defendemos. Depois expõe fatos ou alegações em torno do que se passou em municípios onde se verificou intervenção federal, para justificá-la. Pois é exatamente em função da ordem jurídica que defendemos, que o Governo Federal não pode estar intervindo em qualquer município, a pretexto de atos como os que V. Exa. dá tribuna enumerar, porque para isto há soluções, normais e legais. As Câmaras de Vereadores têm atribuições fiscalizadoras. Há processo normal de afastamento dos prefeitos. Infelizmente, administradores corruptos têm existido em todos os tempos e V. Exa. verificará que muitos dos afastados pertenciam ao partido de V. Exa. Acho que onde acaba o terreno da honestidade desaparece o problema político.

O SR. NINA RIBEIRO — O que V. Exa. diz demonstra a imparcialidade do critério.

O Sr. Laerte Vieira — O critério, nobre Deputado, seria o Governo Federal não interferir nos municípios, porque a matéria é regulada pelas Constituições estaduais. Portanto, essas intervenções devem ser feitas na forma ali estabelecida. O que ocorre — e foi contra isso que reclamou o Deputado Francisco Amaral, assim como nós — é que além daqueles municípios que perdem a autonomia em virtude da decretação de área de interesse da segurança nacional, ainda há essa intervenção indevida nos municípios a título de coibir abusos, ou de afastar a corrupção que se diz existir. Mas se a corrupção existe, deve ser combatida pelos meios normais e legais e nunca pela anormalidade da intervenção, que é uma quebra da autonomia, um ato de força contra o direito, contra a lei, contra a norma jurídica.

O SR. NINA RIBEIRO — Nobre Deputado Laerte Vieira, V. Exa., no aparte mesmo, declarou que algumas vezes foram afastados elementos que integravam o partido do Governo. Sirvo-me das palavras de V. Exa. para ilustrar a imparcialidade do critério, que não tem compromisso de ordem pessoal ...

O Sr. Laerte Vieira — No meu Estado, por exemplo, nobre Deputado, só o foram prefeitos do ARENA.

O SR. NINA RIBEIRO — ... que não legítima privilégios injustos, mas que afasta os culpados. Quanto às outras vias que V. Exa. invoca, elas seriam impotentes, incapazes, ineficientes, para por cobro ao verdadeiro descabro administrativo que se verificou em muitos municípios deste País. V. Exa. fala em legalidade. As intervenções foram plenamente legais; nobre Deputado Laerte Vieira, porque, a par dos dispositivos que V. Exa. mencionou, existe também o artigo 3º,

do Ato Institucional, que está incorporado à nossa Constituição. Temos um estado de legalidade vigente no País. É preciso acabar com essa mentalidade de exigir de nós, do Governo, que pegamos desculpas por ter vencido a Revolução. Não há essa mentalidade entre nós, nobre Deputado.

O Sr. Laerte Vieira — Perdoe-me V. Exa., mas nem todos os que estão no Governo venceram a Revolução. Pelo contrário, muitos aderiram depois.

O SR. NINA RIBEIRO — Repito que não temos de pedir desculpas por ter vencido Revolução. Há uma ordem institucional estabelecida. Existe um estado de direito. O Ato Institucional está incorporado às Disposições Transitórias, porém vivemos num estado de legalidade plena. De modo que, se intervenções são feitas, para coibir atos ilícitos, atos criminosos, baseados no art. 3º do Ato Institucional, não creio que assista razão a V. Exa. para pretender legitimar tais atos ...

O Sr. Laerte Vieira — V. Exa. sabe que não acobertamos atos imorais. Queremos é a obediência à lei.

O SR. NINA RIBEIRO — ... sobretudo quando se verificam na reduzida área do município, com a conivência daqueles que seriam os substitutos normais dos prefeitos. Fala V. Exa., por exemplo, nos Vice-Presidentes, ou nas Câmaras Municipais.

Mas V. Exa. não perderá por esperar, se me der oportunidade de explicitar incoerente os motivos que justificaram não apenas essas intervenções mas todas as outras. Repito, nobre Deputado Laerte Vieira, se houve excesso, foi para menos, foi excesso de zelo, porque, em caso de dúvida, sempre prevaleceu a opinião mais favorável aos indiciados, aos acusados. A Revolução aplicou as suas sanções, que são muito diversas da de outros países.

Se V. Exa., ao relance, passar os olhos da observação sobre como outras revoluções punem seus opositores, poderá classificar a Revolução de 64 como muito branda, muito magnânima, como benéfica mesmo, porque teve o máximo respeito e consideração pelos responsáveis pelos caos e pela baderna que se realizou em institucionalizar no País. Sabe por certo V. Exa. o que ocorre hoje, no Sudão, e como são tratados os inimigos do regime, e os que ousaram desafiar as instituições e a tradição do povo sudanês. Este é apenas um exemplo. V. Exa. não há de negar a preocupação da mística legalista do primeiro Presidente da Revolução brasileira, o honrado e de saudosa memória Marechal Castello Branco, que teve inclusive o escrúpulo de completar o mandato do Presidente anterior, que tinha sido deposto. Veja V. Exa., que ao se virar uma página da História, ao se penetrar noutra fase, ainda se conservou a mística da legalidade exagerada e até exacerbada de se completar o mandato de um Presidente que tinha traído suas funções, que tinha traído seus compromissos e que, por isto, em boa hora, fora afastado das suas altas funções.

Ninguém nos pode obrigar, Senhor Presidente, a pedir desculpas por ter vencido a Revolução. Existe uma ordem institucionalizada e vamos cumpri-la, visando ao aperfeiçoamento democrático e a dignidade antológica da pessoa humana, e no sentido de fazer valer aquilo que sempre afirmou a tradição desse povo, que é cristão, magnânimo e justo.

Porém não admitimos receber ressalvas, respingo, críticas, quando apenas cumprimos nosso dever, em nome de uma moralidade maior, de um conceito de eticidade, fazendo valer nos municípios o primeiro da justiça e do

interesse público, para evitar a prática de atos criminosos, como os que estávamos mencionando, no princípio de nosso discurso, em resposta ao pronunciamento do Deputado Francisco Amaral, ontem proferido daquela tribuna.

O Sr. Fernando Lyra — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Laerte Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Tenho, em relação aos apartes, o máximo apreço, mas não de reconhecer os nobres Deputados que estou na fase inicial de minha oração. Concederei todos os apartes depois, mas vou permitir-me completar o relatório, para que não se diga amanhã que, em nome da Liderança da Maioria, se chegou a esta tribuna e não se trouxeram dados, porque foi isso o que a nobre Oposição pediu. O nobre Deputado Francisco Amaral exigiu que se trouxessem os motivos pelos quais as intervenções tinham sido feitas nos Municípios. Estou dando os motivos. Estou dando os motivos. Estou enunciando. Estou explicitando, Sr. Presidente. E os reiterados apartes de honrados Srs. Deputados, de nobres colegas que me merecem todo o respeito, estão-me impedindo, por uma feita, de completar este relatório que apenas iniciava.

De modo que concederei o aparte a V. Exa., mas peço que o próximo seja numa fase posterior ao que chamamos de relatório.

O SR. PRESIDENTE: (Antônio Pontes) — Antes de V. Exa. conceder o aparte, devo dizer que tem 5 minutos para concluir sua oração.

O Sr. Fernando Lyra — Serrei rápido. Como V. Exa. está, da tribuna da Câmara, em nome da Maioria, justificando os atos praticados pela Revolução e cita casos de caos e corrupção, gostaria de fazer uma pergunta, se V. Exa. me permite: a cassação e a marginalização do ex-Governador Carlos Lacerda foi praticada em função ou de corrupção ou de subversão?

O SR. NINA RIBEIRO — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Laerte Vieira — Desejo apenas perguntar a V. Exa. — que fala em regime de legalidade e que entende que os Ato Institucional, por força de dispositivo transitório da Constituição, continuam em vigor, estão inseridos na própria Constituição, na ordem institucional vigente. — por que razão, V. Exa. que dizem ter esses motivos para proceder a essas intervenções não permitem que o Poder Judiciário as aprecie? Ai, sim, haveria legalidade. Ai, sim, haveria respeito. Por que V. Exas. punem sem defesa? Quando, em que país, em que época, em que tempo se consagrou o direito de punir sem que o punido se pudesse defender, pudesse ser julgado sem julgamento?

E quando, daqueles corruptos e subversivos que V. Exas. falam, que foram afastados pela Revolução, até agora tiveram chance de defesa? E para quantos daqueles que, dizem V. Exas. eram ladrões, houve processo normal para provar que o fossem, que mereciam a condenação? O que não há é direito de defesa. O que não há é norma legal. O que não há é respeito à lei. Isso que V. Exa. procura encobrir ...

O SR. NINA RIBEIRO — Eu nada tenho a encobrir, nobre Deputado. As minhas falas, as minhas atitudes são muito claras, nesta tribuna e neste Casa. Não há o que encobrir, ou tergiversar. Nem as perguntas de caráter pessoal ou personalistas poderiam afastar-nos da meta a que se propõe

Liderança e o próprio Govern... atingir os melhores destinos para este povo.

Nós discutimos idéias sim, no sentido de aperfeiçoamento das instituições democráticas...

Por isso, Sr. Presidente, repetimos, não temos a atitude mental de pedir desculpas por ter vencido uma revolução.

A Revolução, aí sim, Sr. Presidente, seria acusada de inação, se não contrivesse o seu propósito elementar de contrariar a corrupção...

Por isso, Sr. Presidente, não nos preocupamos com as referências pessoais aqui feitas. O capítulo relativo a punições e a cassações é sempre antipático...

"Quando há de se fazer o mal a alguém, um malféico, que se faça de uma vez só e de imediato, porque repetir, recordar e permitir várias fases que tragam como consequência a punição ou o malféico a alguém, é alardear este mal, é trazer consequências danosas para o próprio detentor do poder".

Este conselho seria precioso se fosse informado por alguma mente insana ou no sentido de um calculismo frio e rígido.

Respondendo ao aparte do nobre Deputado Fernando Lyra, ao que sei, todas as punições foram amplamente justificadas; não interessa o caso particular de um ou de outro...

confessou como e por que lançou mão dos tribunais pábulos, chegou à malversação desses recursos.

Aqui está a confissão disto, justificativa maior não existe para que pudesse o remédio extremo ser aplicado, em ordem a salvaguardar os recursos que não pertencem a um só, porque pertencem a uma coletividade.

O sadio sentido do municipalismo, tantas vezes invocado neste Plenário, aflorado hoje em partes, como a cobrar do Governo uma doutrina que é dele, antes de ser de qualquer opositor, Municipalismo, sim: A própria sistemática tributária aí está para revelar o primado da Constituição, e a Emenda de 1969 o consagra.

Mas o que não se vai permitir é que, por gestos nababescos, por atos criminosos, Sr. Presidente, esse municipalismo, que carrega uma legião de recursos, seja disperso em confessáveis atividades particulares, seja conspurcado nos seus princípios maiores, para que, inerme e impotente, a Revolução seja acusada de nada fazer diante do crime e de, aí sim, por omissão e sem tantos poderes, ter-se quedado muda e ter compactuado até, de certa forma, com o crime e os atos ilícitos.

Não, Sr. Presidente. Nunca, Senhor Presidente e invoco até um insuspeito depoimento do nobre Líder Laerte Vieira. Várias foram as vezes em que a Revolução usou as suas sanções extremas, e extremas, no dizer de S. Ex^a, porque são brandas, se compararmos as sanções que outras revoluções, ao longo do tempo e do espaço, têm aplicado. Mas os seus remédios maiores foram invocados sempre até em detrimento de filiados ao movimento da ARENA, como S. Ex^a ponderou. Isso prova, Sr. Presidente, a justiça de um conceito, a imparcialidade de uma idéia, a vontade de acertar sem apadrinhamentos mesquinhos e, sobretudo, sem compromissos com um passado tão odioso, tão pecaminoso, que temava em nos arrastar para dias muito infelizes nesta Nação.

Por isso, ao concluir, Sr. Presidente, repetimos, no sentido de dizer que a nós não cabe pedir desculpas por termos vencido uma revolução. Cabe, sim, concitar o esforço de todos os homens válidos deste País, dos homens de boa vontade de uma honrada, culta e sã Oposição, para que juntem a sua inteligência, juntem os seus esforços para que ajudemos o Presidente Médici a reerguer essa Nação contida, levá-la ao clima de progresso e prosperidade com o aperfeiçoamento das instituições democráticas e com vigência do estado de direito, conforme promessa do Ilustre Sr. Presidente, logo ao assumir o alto cargo que tem ele dignificado com tanto louvor e esforço.

Este é o paradigma que nos deve irmanar nesta Casa, nas praças públicas, nos sindicatos, nas ruas, em todos os lugares, porque o mais, Sr. Presidente, seria quebrar esterilmente o grau irreversível da História, seria como negar a República, seria como voltar ao Império, e ao Brasil Colônia. São fatos históricos definidos, válidos, aprofundados nos alicerces do nosso território e da nossa consciência cívica. A Revolução de 64 progrediu, entra numa fase crítica de desenvolvimento superada já foi essa fase muitas vezes invocada desta tribuna no discurso do nobre Deputado Francisco Amaral, cuja resposta hoje demos no sentido da motivação, da justificação de um tema que pode até ser julgado antipático, mas que é verdadeiro e justo na medida em que não temamos os obstáculos a enfrentar para alcançarmos o bem comum da coletividade. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE: (Antônio Pontes) - Está findo o tempo destinado ao Expediente. Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRs.

- Elia: Carmo
Amazonas: Rafael Faraco - ARENA, Vinicius Câmara - ARENA
Pará: Américo Brasil - ARENA, Gabriel Hermes - ARENA, Juvêncio Dias - ARENA, Pedro Carneiro - ARENA, Stélio Maroja - ARENA
Maranhão: Américo de Souza - ARENA, Eurico Ribeiro - ARENA, Henrique de La Rocque - ARENA, João Castelo - ARENA, Nunes Freire - ARENA, Pires Sabola - ARENA
Piauí: José Pinheiro Machado - ARENA, Paulo Ferraz - ARENA, Severo Eulálio - MDB, Sousa Santos - ARENA
Ceará: Ernesto Valente - ARENA, Furtado Leite - ARENA, Januário Feltosa - ARENA, Leão Sampaio - ARENA, Manoel Rodrigues - ARENA
Rio Grande do Norte: Djalma Marinho - ARENA, Henrique Eduardo Alves - MDB, Pedro Lucena - MDB, Vingt Rosado - ARENA
Paraíba: Antônio Mariz - ARENA, Cláudio Leite - ARENA, Jandunhy Carneiro - MDB, Marcondes Gadelha - MDB, Patrônio Figueiredo - MDB, Teotônio Neto - ARENA
Pernambuco: Aderbal Jurema - ARENA, Airon Rios - ARENA, Carlos Alberto Oliveira - ARENA, Estelino Lins - ARENA, Fernando Lyra - MDB, Geraldo Guedes - ARENA, Gonzaga Vasconcelos - ARENA, Josias Leite - ARENA, Marcos Freire - MDB, Ricardo Pinheiro - ARENA, Thales Ramalho - MDB
Alagoas: Geraldo Buthões - ARENA, José Alves - ARENA, Ozeano Garleal - ARENA
Sergipe: Lulz Garcia - ARENA, Raimundo Diniz - ARENA, Passos Pôrto - ARENA
Bahia: Djalma Bessa - ARENA, Edvaldo Flores - ARENA, Fernando Magalhães - ARENA, Francisco Pinto - MDB, João Alves - ARENA, Manoel Novaes - ARENA, Ney Novaes - ARENA, Ney Ferreira - MDB, Prisco Viana - ARENA, Theódilo de Albuquerque - ARENA, Tourinho Dantas - ARENA, Wilson Falcão - ARENA
Espírito Santo: Elcio Alvares - ARENA, José Carlos Fonseca - ARENA, Oswaldo Zanella - ARENA, Parente Frota - ARENA
Rio de Janeiro: Adolpho Oliveira - MDB, Alberto Lavinias - MDB

- Brigido Tinoco - MDB, Dayl de Almeida - ARENA, Daso Coimbra - ARENA, Hamilton Xavier - MDB, José Sally - ARENA, Moacir Chiessa - ARENA, Osmar Leitão - ARENA, Silva Barros - ARENA
Guanabara: Bezerra de Norões - MDB, Célio Borja - ARENA, Eurípedes Cardoso Menezes - ARENA
José Bonifácio Neto - MDB, Léo Simões - MDB, Lisâneas Maciel - MDB, Nina Ribeiro - ARENA, Osnell Martinelli - ARENA
Minas Gerais: Aécio Cunha - ARENA, Batista Miranda - ARENA, Bento Gonçalves - ARENA, Carlos Costa - MDB, Delson Scarano - ARENA, João Guido - ARENA, Jorge Ferraz - MDB, José Bonifácio - ARENA, Manoel de Almeida - ARENA, Ozanan Coelho - ARENA, Padre Nobre - MDB, Paulino Cícero - ARENA, Renato Azeredo - MDB, Sílvio de Abreu - MDB, Sival Boaventura - ARENA
São Paulo: Alfeu Gasparini - ARENA, Athé Coury - MDB, Cantídio Sampaio - ARENA, Cardoso de Almeida - ARENA, Chaves Amarante - ARENA, Diogo Nomura - ARENA, Faria Lima - ARENA, Freitas Nobre - MDB, João Arruda - MDB, José Camargo - MDB, Maurício Toledo - ARENA, Monteiro de Barros - ARENA, Paulo Alberto - ARENA, Saíles Filho - ARENA, Santilli Sobrinho - MDB, Sílvio Lopes - ARENA, Sívio Venúrbili - ARENA, Sussumu Hirata - ARENA, Ulysses Guimarães - MDB
Goiás: Anapolino de Faria - MDB, Fernando Cunha - MDB, Jarmund Nasser - ARENA, José Freire - MDB, Rezende Monteiro - ARENA, Wilmar Guimarães - ARENA
Mato Grosso: Gastão Müller - ARENA, João da Câmara - ARENA, Marcílio Lima - ARENA
Paraná: Arthur Santos - ARENA, Ferreira do Amaral - ARENA, Flávio Giovine - ARENA, Italo Conti - ARENA, João Vargas - ARENA, Sílvio Barros - MDB, Túlio Vargas - ARENA
Santa Catarina: Abel Avila - ARENA, Adhemar Ghisi - ARENA, Albino Zeni - ARENA, Aroldo Carvalho - ARENA, Francisco Libardoul - MDB, Jaison Barreto - MDB, João Linhares - ARENA, Laerte Vieira - MDB, Pedro Colln - ARENA, Pedro Ivo - MDB
Rio Grande do Sul: Alberto Hoffmann - ARENA, Alceu Colares - MDB, Aldo Pagnudes - MDB, Amaury Müller - MDB, Ary Alcântara - ARENA, Arlindo Kunzler - ARENA, Cld Furtado - ARENA, Eloy Letzi - MDB

Harry Sauer — MDB
José Mandelli — MDB
Lauro Leilão — ARENA
Lauro Rodrigues — MDB
Mário Mondinho — ARENA
Nádyr Rossetti — MDB
Norberto Schmidt — ARENA
Sinval Guazzelli — ARENA

Roraimá:
Silvio Botelho — ARENA

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:
(Antônio Pontes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 270 Srs. Deputados.
Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. LAURO RODRIGUES:
Projeto de lei que altera o art. 7.º do Decreto-lei n.º 227 (Código de Minérios), de 28 de fevereiro de 1967.

O SR. LISANEAS MACIEL:
Projeto de lei que dispõe sobre as Bolsas de Valores e dá outras providências.

O SR. LUIZ GARCIA:
Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE:
(Antônio Pontes) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LUIZ GARCIA:
(Luz) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como é do conhecimento de todos, o Governo Federal mandou abrir concorrência pública internacional para exploração e industrialização das jazidas de potássio existentes no Estado de Sergipe.

Já anteriormente, três grupos empresariais apresentaram as suas propostas à comissão julgadora instituída: Novas Indústrias, Olinda S. A. — Nordeste, do Nordeste; Mineração Monteiro Aranha S. A., do grupo Monteiro Aranha; e a Cia. de Cimento Portland Itaú, do grupo Itaú-América.

Pela proposta da Novalinda, esta empresa irá associar-se com a Aditadora Igarassu S. A., pertencente ao grupo Empresarial Parque, do Nordeste, a Companhia Técnica de Administração de Bens e Empresas e a Neil & Sons Ltda., esta última, estrangeira, entrando com a tecnologia necessária.

A Mineração Monteiro Aranha S/A revela sua intenção de associar-se com a Monteiro Aranha Comércio e Indústria S. A., do mesmo Grupo, e a firma estrangeira Kali und Salz G.m.b.H. — esta da Alemanha Ocidental, que entra também com a parte tecnológica.

A proposta do Grupo Itaú, apresentada através da Cia. Cimento Portland Itaú, pretende associar ao empreendimento a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e a Companhia Nacional de Alcalis, além da Shell Brasil S. A. (petróleo) que, segundo os dirigentes da Cimento Itaú, tem grande experiência na metalurgia do magnésio. A participação da Cia. Nacional de Alcalis nessa associação teria como principal objetivo as jazidas de salgema.

Os resultados da comissão julgadora quanto às empresas aprovadas na fase de pré-qualificação deverão ser revelados até o próximo dia 16. Em seguida será aberta a segunda fase de concorrência, que se refere à apresentação e julgamento das propostas de estrutura da sociedade que explorará as jazidas, seus planos de desenvolvimento e aproveitamento das jazidas, além do valor oferecido para aquisi-

ção dos direitos de exploração. Estima-se que os investimentos mínimos necessários à execução do projeto situem-se em torno de 100 milhões de dólares (Gr\$ 530 milhões), contando entretanto com os incentivos fiscais da SUDENE e o relativo à detutiplidade da cota de exaustão, equivalente a 20% da receita bruta nos 10 primeiros anos de exploração das jazidas.

A sociedade a explorar as jazidas, segundo o edital de concorrência, contará entretanto com a participação brasileira não inferior a 51% do capital social com direito a voto, incluída a participação, pré-fixada, da Petrobrás Química S. A. — Petroquímica, de 26% do capital social com direito a voto.

As jazidas de Sergipe, devidamente estudadas e cubadas, contêm importantes depósitos de sais de potássio e magnésio — 450 milhões de toneladas de silvinita, 6.060 milhões de toneladas de carnalita, 4 bilhões de toneladas de taquidrita, 525 milhões de toneladas de halita e 10 milhões de toneladas de bromo na taquidrita.

O início da produção é prevista para 1975.

É uma nova fase que se vai abrir ao pequeno Estado do Leste Brasileiro

São novas perspectivas ao lado da produção crescente de petróleo, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Estamos todos os brasileiros satisfeitos com isso, pois serão do nosso subsolo os meios de auto-abastecimento de adubos químicos, a produção de soda cáustica e barrilha, que se explorará igualmente.

Ao fazer este registro, quero por fim assinalar a economia considerável de divisas que se fará em benefício do País. (Muito bem)

Durante o discurso do Sr. Luiz Garcia, o Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Luiz Braga, 1.º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Vai-se passar a votação da matéria que está sobre a Mesa e a constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Vou submeter a votos redações finais de projetos aprovados em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Vou submeter a votos a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo N.º 6-B, de 1971

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6-A-1971, que aprova a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves assinado em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1º do art. 12.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinado em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1º do art. 12.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 6 de agosto de 1971. — Henrique de La Rocque Presidente. — Ary Lima, Relator. — Antônio Bresolin.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)
Aprovada.
Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Vou submeter a votos a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo N.º 25-B, de 1971

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25-A-1971, que aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado naquela cidade no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adotado naquela cidade no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 5 de agosto de 1971. — Henrique de La Rocque, Presidente. — Freitas Diniz, Relator. — Ary Lima.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)
Aprovada.
Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Primeira discussão do Projeto nº 2.212-A, de 1970, que libera os alugueis dos imóveis pertencentes às sociedades civis que especifica; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, da Comissão de Economia, favorável, contra os votos dos Srs. Djalma Maranhão, Marcondes Gadelha e Ary Teodoro. (Do Sr. Alípio Carvalho), Relatores: Srs. Luiz Braga e Antônio Pontes.

O SR. PRESIDENTE:
(Luiz Braga) — Tem a palavra o Sr. Alceu Collares para discutir o projeto.

O SR. ALCEU COLLARES:

(Sem remissão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, o projeto, de autoria do Deputado Alípio Carvalho, pretende liberar os alugueis de imóveis da propriedade de algumas instituições filantrópicas, como Santas Casas de Misericórdia, alguns orfanatos e, inclusive, certas entidades de ensino gratuito.

Sabemos que algumas entidades possuem muitos imóveis. O nobre Deputado Alípio Carvalho quer criar uma situação a que chamariamos discriminatória, em relação a esses imóveis, em consequência da natureza do proprietário.

Na justificativa, alega S. Exª que há uma necessidade de fortalecer a economia e as finanças dessas organizações, tendo em vista os altos fins sociais a que elas se destinam.

Evidentemente o Congresso e o Poder Executivo devem olhar para a situação econômica dessas organizações atendendo, tanto quanto possível, o fortalecimento delas; para que bem possam desempenhar as suas atividades.

O que não me parece justo é que, dentro de uma economia em que se releva a situação da empresa privada, onde se respeitam os contratos bilaterais, principalmente na locação, se

possa criar um privilégio para grupos de proprietários em detrimento dos inquilinos.

Há, desde 1964, uma lei regulamentando e disciplinando vastamente essa matéria, que possibilitou a que aqueles alugueiros congelados fossem aos poucos sendo reajustados para uma situação de maior realismo dentro da conjuntura econômica que atravessamos.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a situação do inquilino, no Brasil, é das mais difíceis. Conclui-se que todo o cidadão só é inquilino porque não teve condições de comprar a casa própria. Conseqüentemente, está sujeito aos valores fixados pelos proprietários de todos os imóveis que venham a ser desocupados ou que estejam desocupados. Aquêles imóveis locados antes da Lei 4.494, de 25 de novembro de 1964, imóveis residenciais, estão devidamente disciplinados nessa lei, que possibilita o reajustamento vinculado ao salário-mínimo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se estabelecemos este privilégio para esse tipo de proprietário, estaremos criando para os inquilinos uma situação de desigualdade, conflitando com o que diz a própria Constituição, que todos são iguais perante a Lei. E a lei não pode criar privilégios, não pode, de forma nenhuma, dar tratamento diferente a pessoas iguais. São inquilinos, se precisam alugar a casa para sua morada, devem eles ter uma legislação específica. Por que o inquilino, uma Santa Casa de Caridade, deve contribuir com valores maiores para a própria manutenção da instituição? Será que a sua condição econômica-financiera possibilita esse sacrifício no seu orçamento privado, para que pague alugueis maiores, uma vez que o projeto prevê apenas a liberação dos alugueis? É uma lei específica, que propiciará a esse tipo de proprietário cobrar o valor que bem entender dos inquilinos de seus imóveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o inquilino, no Brasil, sofre hoje consequências as mais nocivas à sua economia. Sabe-se que há um Conselho Ministerial de Preços que procura, dentro do possível, controlar os preços no setor privado. Assim é que as tarifas dos transportes coletivos, as tarifas de eletricidade e outras sofrem esse controle. Mas o Imposto Predial e o Imposto Territorial fixados pelas prefeituras, infelizmente não sofrem controle nem fiscalização de ninguém. Atualmente, os prefeitos fixam esses valores nas quantias que bem entendem, as vezes elevando 35, 40, 50 até 100% o valor do Imposto Predial que recai sempre sobre o inquilino.

Há, ou havia, em estudo a elaboração de projeto de lei no sentido de disciplinar a quem deveria caber a obrigação do pagamento do Imposto Predial. Logo que tivemos notícia deste problema, achamos de utilidade total tentativa desta natureza.

Se se fixar a obrigatoriedade do pagamento do Imposto Predial pelo proprietário, ele aumenta o valor do aluguel.

Então, parte-me que dentro desse campo a complexidade é tão grande que não se tem como resolver o problema, a não ser através de uma política bem oportuna do Banco Nacional de Habitação. Este, lamentavelmente, está levando milhares de cidadãos ao desespero. Há outro aspecto. O projeto peca sob o ponto-de-vista da técnica legislativa. Surpreendemo-nos com a redação deste projeto de lei.

Vejam V. Exªs o que diz o art.:

"Incluem-se entre as entidades as mantenedoras de estabelecimento de ensino gratuito de

qualquer grau, as Santas Casas de Misericórdia, as Sociedades São Vicente de Paula (Conferências Vicentinas), asilos, orfanatos, etc". Estranho essa expressão "etc" dentro do corpo de um projeto de lei. Isso não me parece lógico.

Sr. Presidente, com este comentário, com esta análise superficial do projeto, nos manifestamos no sentido de, pelo menos, suavizar a situação do inquilino no Brasil. Ele é, efetivamente, a parte mais fraca no contrato de locação. O proprietário pode, quando o imóvel estiver desocupado, fixar os valores que bem entender.

Sabem V. Exs, por experiência própria, que em Brasília os alugueis atingiram índices alarmantes, e não há quem controle. Não há quem ponha a mão na essa ganância dos proprietários. Se o investimento de capital no ramo imobiliário não oferece a renda necessária à manutenção do valor do próprio capital, os investidores vão para outro campo de atividade, procurando obter maiores lucros, melhores condições. Sob esta alegação é que não se controla, não se fiscaliza, não se coloca um "basta" nesse complexo problema da locação no Brasil. Portanto, votaremos contrários à aprovação deste projeto, pelas suas falhas no plano da técnica legislativa e porque cria uma discriminação, dando privilégio a um tipo de proprietários e estabelecendo para o respectivo inquilino uma situação de desigualdade em relação aos inquilinos em geral. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão. Vai-se passar à votação da matéria. Tem a palavra o Sr. Nina Ribeiro, para encaminhar a votação.

O SR. NINA RIBEIRO:

(Encaminha o projeto de votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o principal objetivo do projeto já foi alcançado pela Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1966, que estabeleceu que não se aplicariam as disposições da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964, às locações de imóveis cujo "habite-se" tenha sido concedido após 30 de novembro de 1965 (data da publicação da Lei nº 4.864).

De acordo com a citada Lei número 4.864, é livre a convenção entre as partes no tocante ao valor locativo, sendo admitida a correção monetária, na forma e pelos índices que o contrato estipular, regendo-se, assim, pelo Código Civil.

Não se aplicam, também, as normas de reajustamento da Lei nº 4.494, aos imóveis que estavam vagos em 7 de abril de 1967 bem como aos que vierem a vagar em qualquer época, os quais podem ser livremente convencionalizados entre as partes.

Como se vê, a liberação dos alugueis de imóveis locados para fins residenciais vem sendo praticada paulatinamente no curso do tempo, dentro de um contexto que se afigurou o mais indicado para conciliar os grandes interesses conflitantes nessa matéria.

O tratamento dado pela legislação atual às novas locações objetivou incentivar a indústria da construção civil e aumentar a oferta de habitações.

O interesse geral da coletividade foi em parte satisfeito com as perspectivas do acréscimo futuro de moradia e com a reação da indústria da construção civil, sobretudo pelo efeito multiplicador que ela desempenha nas atividades econômicas do País, e pelos seus reflexos diretos no nível de emprego nas indústrias correlatas.

Romper, agora, esse equilíbrio que se vem conseguindo manter, de um lado, entre os interesses dos locado-

res e dos locatários, e, de outro, entre o interesse econômico e o social, não é aconselhável, razão pela qual não se recomenda a aprovação do projeto, a despeito de seus meritórios propósitos. Quando não bastasse isso, como foi ressaltado da tribuna pelo eminente Deputado Alceu Collares, existe falha de técnica redacional, inclusive com o emprego da expressão "etc".

Disse um escritor que quem inventou o "etc." foi verdadeiramente genial; serve para todos os propósitos, cabe em todos os lugares. Sómente seria inapropiado numa matéria de técnica legislativa.

Por estas razões, votamos contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO Nº 2.212-A, DE 1970

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Sociedade Civil, legalmente constituída, que tenha por objetivo prestar assistência sem finalidade de lucro, ou proporcionar educação gratuita, pode contratar livremente os alugueis dos imóveis que possuir.

§ 1º Incluem-se entre essas sociedades as mantenedoras de estabelecimento de ensino gratuito de qualquer grau as Santas Casas de Misericórdia as Sociedades de São Vicente de Paulo (Conferências Vicentinas), asilos, orfanatos, etc.

§ 2º É vedado às diretorias dessas entidades a percepção de qualquer vencimento, ou salário, sob pena de perda do direito outorgado por esta lei.

Art. 2º Estando o imóvel alugado por prazo indeterminado e recebendo a proprietária proposta escrita de aluguel atualizado, poderá notificar o locatário na forma do artigo 151 do Decreto-lei nº 1.000 de 21 de outubro de 1969 a fim de que desocupe o prédio no prazo de noventa (90) dias sob pena de despejo.

§ 1º Fica assegurado ao locatário que aceitar o aluguel atualizado o direito de preferência para continuar a locação.

§ 2º A estipulação da hipótese prevista no "caput" deste artigo constitui o ilícito penal definido no art. 175 do Decreto-lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa) Rejeitado. Vai ao Arquivo.

O SR. SEVERO EULÁLIO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. SEVERO EULÁLIO:

(Sem revisão do orador) — O MDB vota contra o projeto, conforme pronunciamento do Deputado Alceu Collares.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Discussão prévia do Projeto nº 70-A, de 1971, que cria o Conselho de Defesa do Consumidor; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. Relator — Sr. Hildebrando Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Tem a palavra o Sr. Nina Ribeiro, para discutir o projeto.

O SR. NINA RIBEIRO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, encontro-me neste momento na tribuna na difícil contingência de ser o autor do projeto em tela e que mereceu, no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a eiva de inconstitucionalidade.

Não renego esse filho, pois como tal considero o projeto, discordando, dada a venia, do parecer exarado pelo honrado Deputado Hildebrando Guimarães e, de resto, homologado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, quando apresentamos o Projeto de nº 70, criando o Conselho de Defesa do Consumidor, esperávamos proteger a população em geral, os usuários, aquele cidadão comum que, muitas vezes, fica de mãos atadas diante de um consórcio de grandes empresas, de grandes trustes, de grandes empórios econômicos que, dominando o mercado, impõem padrões reconhecidamente falsos no que concerne à qualidade, à quantidade ou mesmo ao preço.

O homem em sociedade, o cidadão comum — homo unus, homo nullus — torna-se indefeso diante de tantos interesses avantajados, inconfessáveis e estranhos. Por isso, preconizamos a criação do Conselho de Defesa do Consumidor, subordinado ao Conselho Nacional de Pesquisas, sem gozar de autonomia administrativa e nem financeira em relação a este para não incidir exatamente no óbice constitucional do acréscimo de despesa, porque, aí, sim, estaria contrariando a nossa Carta Magna, a nossa Lei Maior.

Por outro lado, ele iria receber do Conselho Nacional de Pesquisas o indumento técnico necessário para poder fazer as análises, os estudos, a fim de formular a política científica de padronização dos principais produtos, peças e utensílios destinados ao consumo em geral, para estabelecer o coeficiente mínimo de durabilidade de autopeças, artefatos eletrônicos e industriais.

Não estamos falando sobre temas platônicos, Sr. Presidente. São questões de todos os dias.

Tive, certa feita, contato com um modesto operário, trabalhador de uma firma de lâmpadas, e aprendi muito na conversa que mantivemos. Relatou-me este homem, na sua linguagem simples, um fato verdadeiramente chocante. Por estranha coincidência do acaso, chegaram a produzir um tipo de lâmpada que durava mais, que era melhor, cujo filamento era mais difícil de romper pelo uso. O que foi feito com a partida dessas lâmpadas? Foi impedida de entrar no comércio. A firma deixou-a de lado, para que os usuários, beneficiados com um padrão melhor, deixassem de comprar o utensílio.

Constatamos, não apenas no Brasil, mas em outros países também, um conchulo madraсто, criminoso, injustificável, ilícito, imoral, de fraude, que poderia ser enquadrado até no capítulo dos vícios redibitórios, e espoliar e a explorar uma população inteira. O Conselho de Defesa do Consumidor, Sr. Presidente, iria estabelecer o coeficiente mínimo de durabilidade, o padrão mínimo de segurança com relação a veículos ou quaisquer outros produtos industriais. Mais ainda: sem prejuízo da legislação existente, supervisionaria e classificaria os produtos aceitáveis de remédios e de alimentos, sobretudo os bens que se vendem ou chamam de uso continuado. Muitas vezes as análises bromatológicas, que estão hoje adstritas a certos organismos espelham o resultado de uma estudo de primeira planilha, muito rápido de pronto, de imediato, e vulneram ou degradam aquilo que em outras legislações informa o conceito de "uso continuado".

Acompanhamos o Senado americano Sr. Presidente, e recebemos publicações de Public Hearings sobre o que

deu ensejo ao Consumer Act, à defesa do consumidor, à legislação que medrou no Congresso, deficiente de estudos, de pesquisas, de informações, em ordem a proteger o cidadão comum, em ordem a defender as doas de casa, todas as categorias profissionais, os operários, enfim, aqueles que não podem, numa sociedade de consumo, fugir a um ditame fundamental, qual seja o de consumir.

O Sr. Laerte Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NINA RIBEIRO — Concedo o aparte ao nobre e eminente Líder Laerte Vieira.

O Sr. Laerte Vieira — Nobre Líder Nina Ribeiro, V. Exa. escolheu, desta feita, a outra tribuna, para satisfação nossa, ficando mais próximo da Oposição. Vejo-o a defender um filho que V. Exa. não renega, mas fico em dúvida quanto ao resultado da votação. Já que responde pela Liderança, como V. Exa. poderá conciliar as duas posições: a de defesa do projeto e a de votar, em nome da Maioria, pela rejeição inclusive porque o parecer técnico da Comissão que apreciou a matéria é neste sentido? Esta a primeira dúvida, que gostaria de ver esclarecida, não obstante a iniciativa de V. Exa. me parecer válida, traduzindo uma preocupação muito justa. Entretanto, V. Exa. pretende, efetivamente, a criação de um órgão cujo Presidente teria atribuições para fazer nomeações de técnicos. Ora, isso configura, a meu ver, certa incongruência sob o aspecto jurídico e constitucional. Também não compreendo a prestação de serviços gratuitos, quando V. Exa. sabe que o Estatuto dos Funcionários Públicos a proíbe.

O serviço público é sempre remunerado, e por justa razão. Além disso, as nomeações desses técnicos, feitas pelo presidente de um órgão que seria criado, nos termos da Constituição estariam a cargo de outra autoridade. De forma que há, entre a iniciativa louvável de V. Exa. e o problema constitucional, uma barreira difícil de ser transposta. V. Exa. com sua inteligência, deveria encontrar caminho hábil para tanto. Estamos inclusive ouvindo para informarmos uma melhor convicção sobre o assunto. Temos defendido o ponto de vista da preservação da iniciativa parlamentar tanto quanto possível, para que as leis não sejam apenas de propostas do Poder Executivo, cujas atribuições já são tão amplas no campo da iniciativa, além de os seus projetos merecerem tramitação especial, em tempo escasso, tomando quase que todo o trabalho parlamentar. Reitero, quando a proposição de um parlamentar não encontra êxito, para nós é motivo de preocupação e surrante desagrado esse fato. Assim, sempre que podemos salvar a idéia do legislador, fazemos esforço nesse sentido. Creio que V. Exa. nos ajudará nesta tarefa, pois ela engrandeceria o Poder Legislativo.

O SR. NINA RIBEIRO — Nobre Deputado Laerte Vieira, não fôsseri a gentileza e a fidelidade que sempre informam as palavras e atitudes de V. Exa. neste Plenário, diria até que o eminente colega foi um pouco mal-doso, porque aprofundou a dor de uma ferida que ainda está sangrando, qual seja a de ver um projeto que acalentamos com todo o entusiasmo merecer a sanção do vício de inconstitucionalidade. Mas, no final do comentário, direito a V. Exa. qual terá de ser a nossa conduta neste momento no plenário, na dupla função, aparentemente, reconciliável, de autor do projeto e de eventual conduto da bancada da Maioria nesta Casa. Sr. Presidente, entre os objetivos visados pelo projeto estava o de supervisionar e es-

tabelecer padrões aceitáveis de corantes, vernizes e inseticidas; verificar a capacidade de peso, volume e composição de invólucros e embalagem destinados ao consumo geral, de atender as reclamações fundamentadas de qualquer cidadão sobre a durabilidade, funcionamento ou aplicação de produtos mencionados nos itens anteriores. O elenco não era também limitado. Qualquer objeto, qualquer produto passível de comercialização seria apto a merecer a consideração deste Conselho.

Era ainda integrado o Corpo Consultivo do Conselho de Defesa dos Consumidores — órgão de eminente tarefa de espírito público — de dois técnicos nomeados pelo Sr. Presidente, dois representantes sindicais, dois representantes de organizações de donas de casa legalmente constituídas e dois representantes universitários de química e de engenharia. Daria-mos, assim, ao lado da técnica, o indumento indispensável e necessário de representatividade de setores da sociedade para que não se perdesse esse elo de ligação com o público em geral que — creio — poderia refletir um clima bastante alvissareiro.

De fato, esses serviços não seriam remunerados, porque se não chamamos no óbice constitucional do aumento de despesa. Mas, segundo o parágrafo único do artigo 6º estabelecida, "os serviços mencionados no artigo serão, entretanto, considerados de relevante valor social e darão ensejo aos mesmos direitos e prerrogativas que concernem aos jurados no Tribunal do Júri. Lembraria ao nobre e ilustre Deputado Laerte Vieira que a função de um juiz de fato, que um jurado exerce no julgamento de aqueles crimes definidos como de sua competência — crimes dolosos contra a vida — é um trabalho de eminente valor social, de relevante valor social mesmo, mas não é remunerado. Interessa a toda a coletividade a apuração da culpabilidade, fato sério, de alguém que tenha eliminado, em determinada circunstância, um seu semelhante. No entanto, este serviço, que é penoso, essa missão quase divina de julgar a criação, que às vezes se prolonga até altas horas da noite, pela madrugada, sobretudo quando personalidades estão envolvidas, esse trabalho estafante e meritório, não é remunerado. Julgamos encontrar, por similitude, por analogia, no Tribunal de Júri, uma solução válida para a criação do Conselho de Defesa do Consumidor, serviço igualmente meritório em favor da coletividade.

Sr. Presidente, não quero demorar-me na tribuna, porque outros ilustres Deputados com mais proficiência e maior interesse de tema deverão ainda versar outros assuntos. Mas eu me permitiria ainda, para concluir, rebater brevemente as considerações que apresento no seu parecer o honrado Deputado Hildebrando Guimarães, Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Disse Sr. Exa. que o projeto silencia quanto a outros cargos; que apenas atribua a presidência do órgão ao Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas.

Ora, Sr. Presidente, del o dado fundamental, del o arcabouço; matéria restante ficaria para a regulamentação se fizesse a posteriori. Já houve um escritor inglês que acusou as legislações sul-americanas, e as latinas de modo geral, de serem minuciosas, minudentes. Chegou mesmo a asseverar, de forma irreverente, que em algumas legislações latino-americanas só faltava estabelecer o horário dos trens. É um exagero, evidentemente; mas o vício da legislação latina é ser palavrosa, às vezes pleonástica, excessivamente minuciosa, ao contrário do sistema jurídico da *common law*, que preferiu a for-

ma mais sintética, às vezes até não escrita, porque deixa à regulamentação, ao relevante trabalho da jurisprudência, das decisões dos Tribunais a fase de construção do direito, ao invés de querer, numa antevisão, e instituir tudo num texto de lei, que via de regra, em que pese à vontade dos legisladores, descamba para artigos, parágrafos e alíneas contraditórias entre si ou até mesmo impossíveis com a realidade. É que, em verdade, Sr. Presidente, só um dom verdadeiramente quitomântico poderia prever todas as situações. A realidade é por demais prodígia para que possamos aprisimá-la por antecipação num texto de lei. A realidade é de mais estranha do que a ficção. Por isto deixei proposadamente para a regulamentação a matéria de caráter mais específico e procurá-la, no projeto, apenas dar o tom genérico.

Adiante, diz o Ilustrado Relator que o projeto não indicava a fonte dos recursos para pagamento dos serviços a serem desenvolvidos pelo Conselho de Defesa do Consumidor. Ora, é óbvio que, se o vinculei financeira e administrativamente ao Conselho Nacional de Pesquisas, ele participaria das dotações do Conselho Nacional de Pesquisas. Não empesquei ao Conselho de Defesa do Consumidor qualquer autonomia. Por conseguinte, as rubricas orçamentárias que favorecessem ao Conselho Nacional de Pesquisas estariam a favorecer também, por extensão, a esse seu apêndice, a essa sua dependência.

Em seguida diz Sr. Exa.: "O quarto defeito da proposição é conferir ao Conselho a faculdade de intervir no mercado nacional sem oferecer recurso aos prejudicados por suas decisões".

Ora, Sr. Presidente, não há de forma alguma este óbice. Vivemos no primado da legislação, num sistema de esferas jurisdicionais competentes. A não ser por exceção, e estas estão especificadas, todo o ato está sob o controle jurisdicional. De modo que, se algum comerciante ou industrial se julgar espoliado por pretensa atitude arbitrária perpetrada pelo Conselho de Defesa do Consumidor, em favor da coletividade em geral, ele obviamente, poderia recorrer ao Judiciário. Não lhe seria defeso isto de forma alguma, nem poderia ser, porque está inscrito na Lei Maior.

De forma que este pretenso defeito invocado não é válido, *arta venta*; e mesmo que existisse esta lacuna não estaria ela a inquiná-lo projeto de inconstitucional.

Foram estes os argumentos usados pelo nobre Relator da Comissão de Constituição e Justiça. Procurei, portanto, demonstrar, ao concluir minhas palavras, o sentido que me levou a apresentar este projeto, que também nasceu da observação, não servil, mas concreta, do que foi feito em outros países — nos Estados Unidos da América, por exemplo — no sentido de serem criados órgãos administrativos de defesa do consumidor, para garantir por inteiro o instituído o Consumers' Protection Agent, do Office of Consumers Affairs, subordinado à Presidência dos Estados Unidos; o Consumers' A. Council e também o Consumers' Act. Existe toda uma legislação, todo um aparelho jurídico no sentido de defender o cidadão comum, que, muitas vezes, é espoliado diante de interesses e de conflitos, ditos inescrupulosos.

Tenho convicção, portanto, do a ser cumprido. Apresentei o projeto e o apresentaria de novo, mesmo sabendo do infestado destino que o levou à rejeição na Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Alves.

O Sr. José Alves — Nobre Deputado Nina Ribeiro louvo a atitude

de V. Exa., que sempre está olhando para o futuro, embora deva confessar pessoalmente, que, embora sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça, não participei nessa reunião. E se dela tivesse participado, talvez não tivesse sido rigoroso. Não quero, no entanto, de maneira alguma, criticar a decisão dos presentes naquela reunião. Todos estamos preocupados com esse problema, mas devemos considerar se no Brasil já há um estágio para essa conscientização. Agora mesmo vemos o problema de poluição, do qual V. Exa. é um dos grandes estudiosos, encontrar certo indiferentismo e apatia por parte de mecanismo desse tipo. O próprio órgão criado no Governo Castelo Branco, CADE, do qual participou o nosso colega, Deputado Daniel Faraco, parece-me de grande inutilidade. Propunha-se, não dizia, mas indiretamente, à defesa do consumidor, a evitar o monopólio. No entanto, não teve a repercussão devida até hoje. Não disse ao que veio na legislação federal. V. Exa. é um dos Deputados que mais se tem interessado por esses problemas tão importantes, mas que soem de uma apatia muito grande, diante da consciência da própria coletividade. Era o registro que desejava fazer.

O SR. NINA RIBEIRO — Muito agradecido, nobre e brilhante Deputado José Alves, que se tem notabilizado nesta Casa por um esforço ininterrupto em favor de temas que interessam, não apenas ao Nordeste, mas a toda a coletividade de modo geral. Concedo o aparte ao eminente Líder Daniel Faraco.

Daniel Faraco — Nobre Deputado, desejava fazer ao discurso de Vossa Excelência duas observações uma quanto ao mérito do projeto, ao mérito da questão. Realmente, Vossa Excelência tocou num dos pontos de maior importância, de crescente importância, diria assim. Na medida em que o Brasil avança, na medida em que a nossa produção aumenta, os problemas desse tipo se tornam e se tornarão cada vez mais vivos. V. Exa. conhece muito bem a campanha que, nos Estados Unidos, é liderada por Ralph Nader, exatamente nesta linha de qualidade desses produtos. E, portanto, V. Exa. fez muito bem chamando a atenção do Congresso e do País para o problema. V. Exa. escolheu o caminho do projeto de lei. É um caminho válido, é um método cuja eficácia não se deve medir apenas pela aprovação ou não do projeto. Esta é uma Casa política; é a caixa de ressonância das opiniões nacionais. Então, a sua importância talvez seja muito maior como órgão político do que como órgão legislativo. Esta é uma problemática que V. Exa. conhece muito bem e que val assumindo modernamente contornos muito específicos. Gostaria, ainda, de nesse terreno frisar que seria possível discutir a validade do sistema que V. Exa. defendeu ou procurou institucionalizar no projeto, mesmo porque, como lembrou o Deputado José Alves, seria necessário examinar até que ponto a Comissão Administrativa de Defesa Econômica, criada pelo Congresso, não ao tempo do Presidente Castelo Branco, mas no Governo Jânio Quadros — teve ensejo de participar bastante da elaboração dessa lei, como Deputado — poderia e deveria atuar nesse terreno.

Outra observação que desejava formular é de caráter político. Creio, nobre Deputado, que V. Exa. está dando ao Congresso e ao País um grande exemplo. Somos aqui Deputados soberanos. Cada um de nós tem sua própria iniciativa. Mas somos também membros de partidos. Estamos inseridos no sistema, que deve funcionar de forma orgânica e disciplinada, precisamente para pre-

servar o Congresso, para dar força ao Congresso. Então, não só é perfeccionismo lógico, como também é uma exigência política esta de o Deputado poder sustentar sua opinião individual e, no entanto, quando investido de responsabilidade maior, coletiva, tornar-se o intérprete da decisão coletiva, daquela orientação mais alta, mesmo que ela conflite com sua opinião pessoal. Quando não está envolvido o problema de consciência moral, então, não só é perfeitamente lícito, mas uma necessidade política; mérito pouco reconhecido neste País, manter uma atitude pessoal, como também adotar, contudo, outra atitude, dentro do grupo, dentro do sistema.

Nobre Deputado, V. Exa., jovem, com um brilhante futuro à frente, está dando, neste momento, grande exemplo ao Parlamento brasileiro e à Nação.

O SR. NINA RIBEIRO — Muito agradeço o aparte de V. Exa., nobre Líder Daniel Faraco. Quero dizer que eu já admirava V. Exa. antes de ter a honra de vir para esta Casa. Aprendi sempre muito nos discursos de V. Exa. que ora publicados, no que concerne a temas econômicos e financeiros. Quando tive a honra de ter o convívio dos colegas nesta Câmara, vi que V. Exa., além de ser conviccedor profundo da realidade nacional, tem ainda o toque e o dado raro e humano da compreensão em relação aos seus colegas, sobretudo em relação aos mais inexperientes, aos mais modestos, àqueles que querem aprender nesta Casa, como é o meu caso. As palavras de V. Exa. são, sem dúvida alguma, confortadoras. Eu as aceito, eu as aceito, eminentemente Líder, porque julgo ter justificado o impulso, o entusiasmo, a sinceridade de apresentar um projeto, a meu ver, válido, para defender o contribuinte, de modo geral, contribuinte este anônimo, que se encontra em cada esquina, a cada hora, nesta multidão, na qual nos integramos e da qual participamos. Julgo também ter ponderado no primado da justiça, da legalidade, da juridicidade, da constitucionalidade ao apresentar a proposição, para que não vulturasse os preceitos da nossa Lei Maior. Todavia — e o nobre Deputado Daniel Faraco, com sua argúcia, teve antevisto do que iria dizer; não cheguei a comentar com Sr. Exa. a conclusão do meu modesto discurso — a douta Comissão de Constituição e Justiça entendeu de modo contrário.

Não me considero, Sr. Presidente, dono da verdade. Não o sou. Tenho muito a aprender nesta Casa. Faltam, modestamente, a cátedra universitária. Sou professor da Universidade Católica, mas aprendo todos os dias, inclusive com meus alunos também.

A minha posição é de humildade. Aceito e acato a decisão da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho a convicção extrema de que apresentei projeto com princípios sólidos, jurídicos, perfeito, defensáveis e morais no interesse de toda uma coletividade. Mas acho que o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, dos outros companheiros, sobretudo num todo integrado daquele alto colégio de altura e de entendimento das leis, é muito maior do que o meu. Assim, inclino-me com humildade. Acato o resultado. É, como eventual Líder da Maioria, neste plenário, voto com o parecer, pela rejeição do meu projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Brága) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão. Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. BEZERRA DE NOROES: Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BEZERRA DE NOROES: (Questão de ordem, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a despeito da admiração e do respeito que me merece o ilustre Deputado Nina Ribeiro, gostaria de saber se o autor do projeto pode, na qualidade de Líder da Maioria, votar o seu próprio projeto, o projeto de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Não há incompatibilidade.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Em votação, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Fausa.)

Aprovado. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — A proposição a que se refere o parecer é a seguinte:

PROJETO Nº 70-A, DE 1971

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica criado o Conselho de Defesa do Consumidor (C.D.C.), diretamente subordinado ao Conselho Nacional de Pesquisas.

Parágrafo único. O Conselho de Defesa do Consumidor não gozará de autonomia administrativa e financeira em relação ao Conselho Nacional de Pesquisas.

- 1) Formular a política científica de padronização dos principais produtos, peças e utensílios destinados ao consumo em geral; 2) Estabelecer o coeficiente mínimo de durabilidade de auto-peças, artefatos eletrônicos e outros produtos industriais; 3 — Estabelecer o padrão mínimo de segurança com relação a veículos ou quaisquer outros produtos industriais; 4) Sem prejuízo da legislação existente, supervisionar e classificar os padrões aceitáveis de remédios e alimentos de consumo industrial, sobretudo no chamado "uso continuado"; 5) Supervisionar e estabelecer padrões aceitáveis de corantes, vernizes e inseticidas; 6) Verificar a capacidade de peso, volume e composição de envoltórios e embalagens destinadas ao consumo em geral; 7) — Atender as reclamações fundamentadas de qualquer cidadão sobre a durabilidade, funcionamento ou aplicação de produto mencionado nos itens anteriores.

Parágrafo único. O elenco de produtos de que trata o artigo não é limitativo podendo ser objeto de estudo e deliberação do C.D.C. quaisquer produtos sujeitos à comercialização ou ao consumo do grande público.

Art. 3º O Conselho de Defesa do Consumidor como órgão federal que é, poderá intervir em qualquer parte do território nacional para determinar a suspensão provisória ou definitiva de qualquer produto julgado prejudicial ou danoso à vida, saúde ou segurança da coletividade.

Art. 4º O Conselho de Defesa do Consumidor será presidido pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, indicado nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964.

Art. 5º Integrarão o Corpo Consultivo do C.D.C., além dos técnicos nomeados pelo seu Presidente: 1) 2 representantes sindicais; 2) 2 representantes de organizações de donas de casa, legalmente constituídas; 3) 2 representantes universitários de Química ou Engenharia.

Art. 6º Não serão remunerados os serviços prestados no Corpo Consultivo do C.D.C.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no artigo serão, entretanto, considerados de relevante valor social e dá ensejo aos mesmos direitos e prerrogativas que concernem aos jurados nos tribunais do júri.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Discussão prévia do Projeto nº 104-A, de 1971, que institui o Auxílio-Ancianidade e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Relator: Sr. Italo Fittipaldi.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Tem a palavra o Sr. Antônio Bresolin, para discutir o projeto.

O SR. ANTONIO BRESOLIN: (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da colenda Comissão de Constituição e Justiça sobre este projeto é pela inconstitucionalidade.

Acentua o eminente Relator Italo Fittipaldi:

"A louvável iniciativa do ilustre Deputado Joel Ferreira instituiu, à base de 70% (setenta por cento) do maior salário-mínimo vigente no País, o auxílio-ancianidade, a ser distribuído, mediante aplicação de recursos próprios, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, em prol das pessoas que, com 65 (sesenta e cinco) ou mais anos de idade, demonstrarem a não auferição de proventos e o estado de necessidade a tanto permissivo.

Lembrando, com propriedade, a magistério de Estansláu Fischniowitz (Previdência Social, Serviço de Documentação do DASP, 1955, página 28). — "A famosa lei inglesa para pobres de 1961 constitui o ponto de partida para o desenvolvimento da legislação relativa à assistência pública que, sistematizando a responsabilidade consuetudinária do município, da província e do estado, veio maior a essas entidades, com base nos recursos tributários, o dever de prestar assistência aos pobres, indigentes e desamparados, em obediência aos padrões mínimos de tal intervenção e às condições legalmente exigidas sem implicar mais consequências negativas, civis e políticas de gozo dos benefícios assistenciais" — diz o Autor da asserção in casu, na pertinente Justificativa apresentada, que a sua aprovação propiciaria, a um sem número de brasileiros indistintamente, hoje no caso de suas sofridas existências e, ademais, carentes de condições peculiares à própria dignidade humana, o recebimento da dívida e, por isso mesmo, inescusável atenção das classes governamentais, como preito de gratidão pelos inestimáveis serviços anteriormente prestados à Pátria comum, para o que concorreriam os sucessivos superávits apresentados pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem necessidade, portanto, de fonte adicional de recursos financeiros".

Conquanto o projeto se faça cridar dos maiores encômios, pelo feito humanitário imprimido às suas disposições, esbarra ele com óbices de natureza constitucional, retratados, de molde a impossibilitar quaisquer

dúvidas, pela matéria vinculada em seu artigo 3º, parte Ceta — a financeira — de iniciativa legiferante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e, a restante, contrária à triplicidade taxativa de contribuições — da União, do empregador e do empregado — exigida para o acesso, tão somente dos trabalhadores, aos benefícios da previdência social, nos termos, respectivamente, dos artigos 87, inciso I, e 165, inciso XVI, da Constituição Federal".

Este projeto, Sr. Presidente, como o projeto há pouco rejeitado, de autoria do eminente Deputado Nina Ribeiro, tem o grande mérito de alertar o Governo para um problema que continua desafiando os esforços dos homens públicos.

Todos sabem que a extensão da Previdência Social ao trabalhador rural não atinge pelo menos 90% dos casos especificados neste projeto. Eu mesmo tenho recebido volumosa correspondência sobre o assunto.

Há bem pouco tempo, nas cidades de Cruz Alta, Ijuí e Santo Angelo, vi homens e mulheres, vi pais de família numerosa que contribuíram com seus esforços durante longos anos em benefício da Pátria, agora na velhice sem recursos de natureza alguma para sobreviver.

Conseqüentemente, o projeto do Deputado Joel Ferreira tem um grande mérito, o de alertar o Governo. O Governo precisa efetivamente tomar providências em relação a casos dessa natureza, a exemplo daquilo que se fez na Inglaterra e em outros países adiantados do mundo.

Bem sabemos das dificuldades a enfrentar para conseguir recursos necessários a projetos dessa ordem. Mas também sabemos que o Governo lança mão de muitos meios para cobrar tributos de toda ordem aqueles que trabalham nos mais diferentes setores da atividade humana e com esses recursos poderá ir ao encontro da solução do problema, atendendo aos interesses de milhões de patriotas que vivem na maior miséria, muitos deles com inestimáveis serviços prestados à Pátria. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa)

Aprovado. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — A proposição à que se refere o parecer é a seguinte:

PROJETO Nº 104-A DE 1971

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o auxílio-ancianidade em favor das pessoas de ambos os sexos que, com sessenta e cinco ou mais anos de idade, provem na auferir renda e estejam em estado de necessidade.

Parágrafo único. A prova tratada no artigo será produzida através de atestado de pobreza fornecido por autoridade policial ou judiciária.

Art. 2º O auxílio-ancianidade responderá a setenta por cento (70%) do maior salário-mínimo vigente no País.

Art. 3º Caberá ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

atender, com seus recursos próprios, ao pagamento do benefício instituídos por esta lei.

Art. 4º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, dou a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi, na qualidade de líder da ARENA.

O SR. ADHEMAR GHISI: (Como Líder, Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, no dia 19 do corrente, o Senhor General Emílio Garrastazu Médici, digníssimo Presidente da República, em território do sul de Santa Catarina, presidiu a inauguração do último trecho em asfalto da rodovia federal BR-101, entre a Capital do Estado barra-verde e o Município de Torres, no Rio Grande do Sul. São 260 km e 300 metros de rodovia pavimentada e 26 pontes, estas totalizando 2.636 metros e 80 centímetros, que o trabalho decidido do Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, permitiu concluir no corrente ano.

Incluída no plano preferencial de obras rodoviárias federais, através do Decreto número 81.594, de 24 de outubro de 1967, a BR-101 se estende por 4.114 km, unindo os dois Rios Grande — o do Norte e o do Sul — através da ligação Natal — Osório. A conexão com o sistema Porto Alegre-Pelotas e Quinta-Chuí, situará o Brasil, desde o Nordeste até o extremo Sul, dentro do ideal de integração latino-americana. Essa grande longitudinal brasileira, localizada na orla marítima a partir de Natal, interligará João Pessoa, Recife, Macaé, Aracaju, Feira de Santana, Vitória, Campos, Niterói, Rio — destacando-se aí a Ponta Caju, Avenida Brasil e Santa Cruz — Mangaratiba, Angra dos Reis, Caraguatuba, Santos, Iguape, Antonina, Joinville, Itajaí, Florianópolis, Tubarão, Araranguá até Osório.

Por seu traçado e localização, é também a BR-101 conhecida como a "Estrada das Capitais." Anteriormente a 1967 conhecida, no antigo Plano Rodoviário Federal, como BR-59, sua construção em território catarinense foi grandemente tumultuada, sendo certo que somente a partir de 1967, no Governo Costa e Silva, através do incessante trabalho do Ministro Mário David Andreazza e do seu competente Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Engenheiro Eliseu Rezende, seus serviços de impantação e pavimentação tiveram grande estímulo. A inauguração da rodovia na data já mencionada, 19 de agosto próximo, resultou do grande esforço feito nos últimos quatro anos e das incessantes atividades em prol da realização da obra, cuja importância econômica, social e administrativa atualmente ninguém poderá negar ou desconhecer.

Façamos, todavia, um pouco de história dessa rodovia tão sofrida, tão aguardada, tão protelada, tão criticada, tão tumultuada. Como bem disse o Conselheiro Nereu Correia, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Presidente da Academia Catarinense de Letras, em delicioso artigo publicado no "Diário Catarinense", de 9 de janeiro de 1970, "precisaríamos de alguns volumes para escrever a história da BR-101, antiga BR-59, no trecho de Santa Catarina."

Naquele Estado, os trabalhos de implantação tiveram início em 1947, entre Florianópolis e Biguaçu. Esse trecho, que liga cidades separadas apenas por 18 quilômetros, só foi concluído em 1964, ou seja, 17 anos depois. A média foi de pouco menos de um km por ano. Parlamentar catarinense houve que, diante da morosidade do

Andamento da obra, pretendeu propor projeto de lei a fim de que seus 25 anos de construção fossem assinalados através da emissão de um selo especial comemorativo ao acontecimento.

O Sr. Laerte Vieira — Nobre Deputado Aghemar Ghisi, na hora em que se rejubilam todos os catarinenses pela inauguração da BR-101, devemos relembrar ao Governo, especialmente ao Senhor Ministro dos Transportes, que tem visitado Santa Catarina algumas vezes, nossa solicitação no sentido de que se intensifique a construção de outras rodovias federais indispensáveis para o desenvolvimento do nosso Estado e também de interesse para a própria economia brasileira. Ovi noticiário de estações de rádio e as publicações de jornais acerca da rede rodoviária federal do Rio Grande do Sul. Ficou contatamos que estivéssemos naquele Estado em estágio tão avançado, contando com tantos quilômetros de estradas asfaltadas, como anunciam que o Rio Grande já tem, devendo suas rodovias serem aumentadas ainda nos próximos dois anos. Assim, como catarinenses e vizinho do Rio Grande do Sul, esperamos que as rodovias não cortem nosso Estado apenas de passagem, ao demandarem o grande Estado do extremo Sul. Esperamos que também a nossa transversal, a BR-282, tenha suas obras atacadas em ritmo urgente, como é de interesse para Santa Catarina e para a economia brasileira. Na ocasião em que V. Ex.^a diz do contentamento de todos os catarinenses pela conclusão dessa obra, que se arrastava há 25 anos, queremos registrar nosso apelo no sentido de que também outras rodovias da Rede Federal sejam implantadas e asfaltadas em Santa Catarina.

O Sr. Daniel Faraco — Nobre Deputado, o Rio Grande do Sul, não difere por uma fatalidade, mas por um designio da História, só pode ser contato com o Brasil por via terrestre, através de Santa Catarina. Isso assegurar que ele se sente muito honrado com isso.

O Sr. Laerte Vieira — Parece que o apêndice foi mais do catarinense do que do gaúcho. De modo que não há o que contestar.

O Sr. Daniel Faraco — Dos dois.

O Sr. Aghemar Ghisi — Agradeço os apêndices dos nobres Deputados Laerte Vieira e Daniel Faraco. Respondendo ao primeiro, dizendo que o compromisso da construção da BR-282, a mais importante longitudinal catarinense, é entretido a cada pronunciamento do Ministro de Transportes, Coronel Mário David Andreezza. Nestas condições, como V. Ex.^a verificará no curso do meu discurso, não postulamos a sua construção; apenas relembramos o compromisso que S. Ex.^a tem para conosco. De qualquer maneira estou extremamente solidário com a lembrança do Deputado Laerte Vieira e com a do meu nobre Vice-Líder, Deputado Daniel Faraco, que, invocando a fatalidade histórica, procura justificar as ligações entre o Rio Grande do Sul e o restante do Brasil, através do território de Santa Catarina.

A BR-101, em Santa Catarina, sem dúvida, como se afirmava à boca pequena, tinha "caveira de burro". Não foi, pois, sem razão a comparação feita relativamente à sua construção com as modificações que o mundo determinou, principalmente com a conquista espacial. Foi mais fácil ir à lua, conquistar o espaço, vencendo os mais duros e difíceis obstáculos. Da lua estão voltando agora vitoriosos e afirmados, como produto da tecnologia e do avanço da ciência, os três tripulados americanos que trafegaram ao fim no nosso satélite, dele trazendo respeitável carga de material, embora o nosso satélite esteja desativado de nós apenas por 387 mil km. E se os americanos, ao retornar

ao nosso velho planeta Terra, encontraram a nossa BR-101 em sua fase final de construção no território catarinense, e porque à frente do Ministério dos Transportes, e tão-somente por causa disso, honra e méritos lhe sejam reconhecidos, encontra-se um dos maiores Ministros da Viação que o Brasil já possuiu. Herdando uma situação de quase abandono e profundo desinteresse pela BR-191, a partir de Curitiba para o Sul, o atual Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreezza, implementou de tal forma a obra que, a 5 de abril de 1968, inaugurava o Presidente Arthur da Costa e Silva o trecho de 99 quilômetros e 500 metros entre Osório e Torres, nos limites do Estado de Santa Catarina com o Rio Mambituba.

O Sr. Antônio Bresolin — Desejo congratular-me com V. Ex.^a pelo registro altamente auspicioso que está efetuando. Aliás V. Ex.^a sempre que assoma à tribuna o faz com objetivos altamente construtivos. O povo catarinense efetivamente merece a realização dessa obra, para estimular seu desenvolvimento, possibilitando-lhe também colaborar mais eficientemente no progresso do País. Quero dizer a V. Ex.^a que muitas vezes tenho registrado desta tribuna queixas e mais queixas com relação a algumas rodovias do meu Estado, principalmente na região que vai da Serra e das Missões a Santa Maria, centro do Estado. Entretanto, o Senhor Ministro acabou de tomar uma série de providências que me encheram de alegria o coração, assim como os de toda a gaúchada daquela região. Essa iniciativa indica que as obras efetivamente serão dinamizadas. Com referência à BR-285, uma das mais abandonadas do Brasil, fui informado de que o Ministro Mário Andreezza estava pessoalmente verificando o trecho entre Júlio de Castilho e Santa Maria, onde as obras foram entregues a algumas companhias que não executavam o serviço como era do interesse da imensa população daquela área.

Faço este registro para destacar e louvar o Ministro Mário Andreezza, quando toma providências dessa natureza. Só assim uma das regiões mais ricas do meu Estado terá mais facilidade para se desenvolver, a exemplo daquelas que V. Ex.^a está descrevendo com muita propriedade, com muito acerto e com os meus aplausos.

O SR. ADHEMAR GHISI — Muito obrigado a V. Ex.^a, Deputado Antônio Bresolin, pelo aparte com que me honra nesta oportunidade. V. Ex.^a, homem da Oposição, bem como nós, do Governo, a mesma confiança e a mesma fé que devotamos à pessoa do ilustre Ministro Mário David Andreezza. Elogiando-o, V. Ex.^a faz justiça a um dos mais eminentes auxiliares do Presidente Emílio Garrastazu Médici. V. Ex.^a, portanto, tem também o meu melhor agradecimento pela forma simpática com que interveio no debate.

O Sr. Laerte Vieira — Perdoo-me V. Ex.^a esta segunda intervenção. Parece-me, na hora em que se fala em novas construções de rodovias, tão necessárias ao País, que também deve ser registrado o trabalho, muito bem feito, desenvolvido pelo "Jornal do Brasil", chamando a atenção do Governo para a conservação das rodovias. Na própria BR-101, exatamente no trecho cuja inauguração será feita nos próximos dias, já existem problemas de conservação. O "Jornal do Brasil" salientava que as estradas brasileiras, registrando o grande número de acidentes de trânsito que vêm havido no Brasil, precisam ser melhor conservadas. O Governo, pois, não deve só construir e entregar ao tráfego estradas, mas também conservá-las e sinalizá-las convenientemente, de forma que se evite os acidentes.

tes. A BR-101, nesse trecho — observei há poucos dias, quando estive em Santa Catarina — está com um tráfego já intensíssimo. Tanto que, mesmo antes de inaugurada, grande parte do tráfego que se fazia especialmente pela atual BR-116, antiga BR-2, foi deslocado para essa estrada, que atravessa região sem asfalto, sem os inconvenientes da outra, muito acidentada. É preciso que o Governo — e considero este aspecto tão importante quanto construir — conserve as rodovias construídas, sinalizando-as convenientemente, para evitar os acidentes, como vem, com justiça e propriedade, denunciando o "Jornal do Brasil".

O SR. ADHEMAR GHISI — V. Ex.^a e o "Jornal do Brasil" tem razão. Qualquer campanha no sentido de que a melhor conservação das rodovias federais receberá, certamente, o apoio de todos os representantes do povo com assento nesta Casa.

Dizia, Senhor Presidente, e Senhores Deputados, que o ato de inauguração do trecho da BR-101 entre Osório e Torres constitui, como se afirmou na época, a abertura de uma porta para a grande rota doitoral. Para que toda extensão da BR-101, em Santa Catarina, pudesse ser concretizada, foi necessário, inclusive, que a natureza tivesse contribuído com o grande e lamentável acontecimento em meados da década passada, ao cair a ponte sobre o rio Pelotas, após violenta tromba d'água. Nessa ocasião, entraram em verdadeiro colapso as ligações do Rio Grande do Sul com os demais Estados da Federação, através do Passo do Socorro. Acordou o Ministério da Viação, então, para a clara realidade, qual a de que o Rio Grande do Sul e o Brasil necessitavam urgentemente para o seu desenvolvimento e maior progresso, de outra ligação rodoviária além da BR-116, longitudinal, que, avançando de Curitiba, se estendia Porto Alegre, vencendo todo o sistema da Serra Geral. Caía assim o mito de que a BR-101 teria apenas valor como estrada turística.

Mas voltamos um pouco ao passado e nos detenhemos nos contratos efetuados em Santa Catarina antes do Governo Jânio Quadros para a construção da BR-59.

O Sr. Dib Chereim — Deputado Aghemar Ghisi, V. Ex.^a se está referindo à inauguração, no próximo dia 19 de agosto, da BR-101, trecho que vai de Florianópolis até a divisa com o nosso vizinho Estado do Rio Grande do Sul. Estava ouvindo de outro local desta Câmara, atentamente, o seu discurso. Desejava, por isso mesmo, fazer uma manifestação, eis que represento com muita honra vários Municípios de Santa Catarina beneficiados agora com essa importante obra que o Governo Federal irá entregar ao povo catarinense, com vistas a um melhor sistema de transporte rodoviário em nosso Estado. Tive conhecimento — extra-oficialmente, é bem verdade — pela imprensa, de que a inauguração irá processar-se no próximo dia 19 de agosto, com a presença do Exmo. Senhor Presidente da República e do Senhor Ministro dos Transportes. Quero, pois, que V. Ex.^a acresça, se assim o entender, ao seu discurso, a minha manifestação de profundo regozijo pela inauguração dessa obra em nosso Estado. Não faz muitos dias, dessa tribuna que V. Ex.^a ocupa, defendi eu a instalação de uma refinaria no nosso Estado, precisamente na cidade de São Francisco do Sul, objeto de exposição encaminhada pelo Senhor Governador, Engenheiro Colombo Machado Salles, ao Presidente da Petrobrás, General Ernesto Geisel. Referi-me então a esta importante rodovia que, sem dúvida alguma, formará a infra-estrutura indispensável para a implantação dessa refinaria em nosso Estado. Eis que, agora, V. Ex.^a começa esse fato auspicioso sob todos os as-

pectos. É de justiça que a representação catarinense nesta Casa, que há longos e longos anos vem esperando pela conclusão dessa rodovia e pela implantação de outras, como a BR-282 e a BR-470, registre o seu voto de confiança no Senhor Presidente da República e no Ministro dos Transportes.

O SR. ADHEMAR GHISI — Com muito prazer incorporo o aparte do nobre Deputado Dib Chereim ao meu modesto discurso, e o faço realmente prazeroso por ter contado com uma contribuição tão valiosa quanto esta.

Como dizia, propunha-me a voltar um pouco ao passado, para deter-me nos contratos efetuados em Santa Catarina antes do Governo Jânio Quadros, relacionando com a construção da BR-59. Esse capítulo doloroso da história da construção da atual BR-101 assinala as ocorrências mais estranhas e mais difíceis de serem explicadas no que diz respeito às concorrências públicas realizadas para sua concretização, entre os anos de 1959/1960. Até hoje não ficou explicado por que uma das firmas empreiteiras vencedoras da concorrência para a construção do trecho Florianópolis — Laguna, sem tradição no ramo logrou a obtenção da maior parte do contrato global, tendo recebido no ato de sua classificação um adiantamento que os mais parcimoniosos afirmaram não ter ultrapassado os 20% sobre o valor total da obra; nem se explicou também por que no relatório geral das obras rodoviárias de Santa Catarina, no ano de 60, afirmou-se que a BR-101 já se encontrava praticamente implantada naquele Estado.

Tantas e tão graves foram as denúncias associadas contra os empreiteiros em face do exposto que, à época do Governo do Senhor João Goulart, se instituiu nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que fossem apuradas e apontadas as irregularidades. Essa CPI, proposta pelo Deputado Aroldo Carneiro de Carvalho da representação catarinense, apurou: 1º) que foram feitas avaliações na terraplenagem e na pavimentação no trecho Itajaí — Tijucas para efeito de adiantamento à firma contratada, a Terraplenagem Desmonte Ltda., contrariando todas as normas do DNER, pelas quais os pagamentos só devem ser feitos após cada medição, ou seja, posteriormente à execução de cada trecho; 2º) que esses adiantamentos somaram, na época — 1960 e 1961 — 175 milhões de cruzeiros antigos; 3º) que houve também avaliação, "isto é, adiantamento", pelo trecho Florianópolis-Lages, em favor da mesma firma. Todavia, a exiguidade do prazo, 90 dias, não permitir à CPI proceder ao devido levantamento, ao confronto entre as obras realmente executadas e os adiantamentos feitos; 4º) que nem todos os contratos foram resultados de concorrência pública; 5º) que a firma contratante subempreitou as obras no trecho Lage-Tijucas à revelia do DNER.

Existe aí um capítulo da BR-101 que muitos ignoram e de que poucos se lembram. O desinteresse, a desídia, a alegada falta de recursos do Poder Público Federal e a desconhecimento comprovada tiveram o mérito de mobilizar a opinião pública catarinense. Jamais uma reivindicação sensibilizou tanto a nossa gente. Por isso, ao lado das autoridades estaduais e municipais e dos nossos parlamentares, notadamente os federais, vieram juntar-se entidades representativas de grupos sociais, profissionais e privados, que contribuíram eficazmente para desencadear uma campanha inextinguível em favor da BR-101.

Já, então, não sensibilizaram os catarinenses as promessas coloridas de uma possível realização da obra. A nossa gente, em Santa Catarina, queria ação, porque queria a estrada, a

primeira rodovia de interesse genuinamente catarinense, de competência e de responsabilidade do Governo Federal para unir algumas de suas mais importantes regiões socio-econômicas, cuja contribuição para os cofres públicos não recebia a contrapartida razoável e justa.

Com a Revolução de 64 as coisas melhoraram. Mobilizou-se o processo. Após o término do trecho Osório-Torres, já referido, concluiu-se a pavimentação dos trechos Joinville-Itajaí e Biguaçu-Tijucas.

Agora se reclamava apenas pelo ritmo das obras, que os catarinenses consideravam lento, levando-se em conta a importância do empreendimento para a terra barriga-verde e para o País.

A essa altura, já se havia abatido sobre o Rio Grande do Sul e sobre Santa Catarina a violenta tromba d'água, seguida de temporais intermitentes por muitos dias, ocasionando a destruição da ponte do Passo do Socorro, sobre o rio Pelotas, no percurso da BR-116.

Afirmava-se, ainda, em Santa Catarina, a consciência de que a rodovia já não era apenas reivindicação barriga-verde, mas, sim, e principalmente, do interesse da segurança e da economia nacionais.

Estudos os mais amplos, variados e profundos foram feitos para demonstrar que o percurso Porto Alegre-Curitiba ou vice-versa, pela BR-101, embora alguns quilômetros mais longo, representava sensível economia para o proprietário do veículo, quer do ponto de vista de seu desgaste, quer do aspecto do consumo de combustível e de rapidez para vencer tal percurso. Ademais, trafegando pela BR-101, o motorista teria a seu favor um dos mais belos panoramas de quantos pudessem ser descortinados no Brasil, através do litoral catarinense.

Já não prevalecia o entendimento de que a BR-101 era apenas estrada para turistas, pois o tempo demonstrava que turismo é também fator de progresso e de desenvolvimento. E o próprio Governo que hoje o estimula, promove e prestigia. A ascensão do Marechal Costa e Silva reavivou as mais legítimas esperanças catarinenses. O saudoso Presidente declarou, em Florianópolis, já como candidato à Presidência da República, que a BR-101 seria concluída em seu Governo. Seu ilustre Ministro dos Transportes, fiador da promessa presidencial, fortaleceu a convicção de que a rodovia teria o seu término no ano de 1970. Nunca duvidamos das boas intenções de S. Exa. Malgrado, porém, todo o interesse demonstrado pela concretização da obra, somente no corrente ano está sendo possível chegar a seu término, para a alegria e felicidade principalmente dos catarinenses.

Esse atraso no cronograma dos trabalhos da BR-101 deve ser debitado, em grande parte, à crise político-institucional dos fins do ano de 68, que levou o Chefe do Governo a editar o Ato Institucional nº 5.

Caracterizou-se o período de 68 e parte do ano de 69, sem dúvida, por pequenas paralisações na construção de trechos da estrada, bem como pelo trabalho lento em outros trechos, cuja ação negativa e dispendiosa veio atrasar a realização do conjunto.

É preciso que aqui se registre um voto de aplauso não apenas ao Ministro Mário Andreazza, como ao Engenheiro Eliseu Resende, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e ao Chefe do Distrito Rodoviário Federal de Santa Catarina, o Dr. Hildebrando Marques de Souza, cujo interesse e dedicação à rodovia, que se irá inaugurar em todo o trecho barriga-verde, no próximo dia 19, precisam ser destacados e evidenciados. Não fôsse o ardor com que se lançaram em busca

das soluções mais imediatas e indicadas para o término da rodovia, a começar pelos recursos financeiros que foram negociados no exterior, a BR-101 continuaria a ser, ainda hoje, apenas a grande esperança catarinense.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Wilmar Dallanhol.

O Sr. Wilmar Dallanhol — Desejaria, ilustre Deputado Adhemar Ghisi, solidarizar-me com o pronunciamento em que V. Exa., aborda os problemas havidos com a construção da BR-101, especialmente os seus atos inauguratórios, previstos para o corrente mês. E desejaria fazê-lo, principalmente, por duas razões. A primeira, sem dúvida, nenhuma, é o término dessa obra da maior importância para o Estado de Santa Catarina, que, como disse V. Exa., conseguiu extraordinária repercussão e sentido reivindicatório em todo o Estado. Esse empreendimento, pela ação dinâmica do Presidente Médici e do Ministro Mário Andreazza, estará sendo entregue ao tráfego normal no corrente mês. E a segunda, Sr. Deputado, é a lembrança das palavras do eminente Ministro dos Transportes, proferidas há uns dois meses, com o ardor e o entusiasmo que lhe é peculiar, explicando os problemas rodoviários de Santa Catarina. Dizia-me S. Exa. que tão logo estivesse inaugurada a BR-101, à qual ele tinha dado o máximo de seus esforços, haveria de encetar ataque frontal à BR-282. Santa Catarina tem em S. Exa. indiscutivelmente, um homem que se preocupa com os problemas do Estado como um todo e nos dá a segurança de que o mais grave dos nossos problemas, o rodoviário, responsável pelos maiores pontos de estrangulamento da economia catarinense, será superado nos próximos anos. Era o que eu desejava aditar ao seu pronunciamento, no mesmo passo em que me congratulando com V. Exa. pelo brilho com que ressalta a importância dessa obra, que não é do Estado, mas é de integração nacional.

O SR. ADHEMAR GHISI — Agradeço, sensibilizado, os termos com que o nobre Deputado Wilmar Dallanhol, da representação catarinense, me aparteu. Incorpo com muita satisfação também o seu generoso aparte ao meu discurso.

Em 10 de maio do corrente ano, em Garuva, Estado de Santa Catarina, o Sr. Presidente Emílio Garrastazuza Médici presidiu as solenidades de entrega ao trânsito público da ligação rodoviária Curitiba-Florianópolis, nas rodovias BR-468 e BR-101.

Nessa oportunidade, afirmou o Ministro Mário David Andreazza:

“Com a conclusão da ligação pavimentada entre Curitiba e Florianópolis, formada pela BR-468 e BR-101, o Ministério dos Transportes, através do DNER, completa uma das mais importantes obras rodoviárias do Sul do País. Numa extensão de 285 km, construídos e pavimentados dentro da moderna técnica rodoviária, a nova ligação oferece ao Paraná mais uma saída para o litoral e assegura à extensa fértil região catarinense uma articulação com núcleos desenvolvidos do Estado e das demais regiões. Para o Estado do Paraná, o acesso ao litoral Sul, através da BR-468, indica novas fontes de exploração agroindustrial localizadas no sudoeste do Estado. Curitiba, ponto de passagem da BR-116, primeiro Tronco Rodoviário Sul, abre agora suas portas ao intercâmbio com Florianópolis e os grandes núcleos industriais catarinenses. Santa Catarina tem esses núcleos localizados nas zonas de influência da BR-101, destacando-se Joinville, Itajaí, Blumenau e outras

idades do Baixo e Alto Vale do Itajaí, cujo desenvolvimento industrial vem apresentando apreciáveis taxas de crescimento. As estatísticas revelam excelentes resultados também no setor agrícola. Mas vários fatores somados à melhoria da rede rodoviária, indicam que Santa Catarina encontra na atividade industrial amplas possibilidades para o aceleramento do seu desenvolvimento. Calcula-se que em breve poderá surgir a Grande Florianópolis, como um dos polos catalizadores, graças às facilidades abertas pela BR-101. O turismo, atividade que se beneficia grandemente com a presença de asfalto no litoral catarinense, se beneficia na região com cenários de belas praias e ilhas. A ligação Curitiba-Florianópolis terá seqüência brevemente até Porto Alegre, através das BRs 101 e 290. Esse conjunto formará o segundo Tronco Rodoviário Sul, pelo litoral, oferecendo alternativas às comunicações com grandes centros consumidores. Antes, somente a BR-116, com índice de saturação em alguns pontos e apoiada no planalto, formava um grande braço, desde Curitiba até Porto Alegre, passando pelo interior do Estado de Santa Catarina. O novo braço se estende agora pelo litoral, oferecendo condições mais livres de trânsito, tanto aos veículos de carga como aos de passeio. Paralelamente ao término do novo Tronco Rodoviário Sul, outras obras importantes estão sendo atacadas em território catarinense, através do 18º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A BR-282, a grande transversal do Estado, e a BR-270, no Vale do Itajaí, cuja construção e pavimentação abrirão perspectivas ainda mais promissoras para a utilização plena do rico potencial econômico de Santa Catarina; na Amazônia, no Nordeste, como no Centro, como no Oeste e no Sul, prossegue a Revolução de março em seu esforço de dotar o País da infraestrutura indispensável ao progresso do Brasil e ao bem-estar do seu povo.”

“Continuamos, termina o Ministro Mário Andreazza, em tempo de desconstrução, e não dispomos de tempo algum que não seja para construir”.

Estamos acordos com os conceitos, idéias e programas delineados pelo ilustre Ministro Mário Andreazza, grande amigo do nosso Estado e maior amigo ainda do Brasil. Só não disse, talvez por modestia, talvez por desnecessidade, ante o conhecimento da grande maioria dos brasileiros, que hoje, sete anos após a Revolução de 1964, ao invés dos 13 mil quilômetros pavimentados de rodovias possuímos 50.000 km, e que a cada dia pavimentam-se 10 km de estradas de primeira classe neste País. Somos, assim, a nação líder da América Latina em extensão de estradas pavimentadas.

Se lutamos tanto por essa rodovia, se por ela tanto se bateram a imprensa do meu Estado, as classes produtoras, clubes de serviço, os Governos estadual e municipais, enfim, todas as autoridades investidas de poder de decisão ou de influência, dentre elas merece um destaque especial o General Paulo Weber Vieira da Rosa, ex-Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, nesta passagem pela tribuna da Câmara, precisamos dizer por que reclamamos e reivindicamos com a veemência de quem tem conhecimento toda a Nação. Fizemos o serenos e tranquilos, porque não defendíamos, porque não postulávamos apenas em prol de Santa Catarina, mas para todo o País, conforme

destacou o Ministro Mário Andreazza, ao inaugurar o trecho Garuva-Florianópolis, em maio deste ano.

Mas o fizemos também em nome de um Estado esquecido e marginalizado até então pelo Governo Federal no que diz respeito às vantagens que poderia haurir como membro integrante da Federação brasileira. Se a posição catarinense frente ao poder central melhorou, ela não está sequer próxima de uma realidade desejada e compatível com o grau de crescimento e desenvolvimento que o Estado atingiu, mercê de seu trabalho isolado e permanente.

O Sr. Jaison Barreto — Nobre Deputado Adhemar Ghisi, não poderia faltar com minha solidariedade nesta oportunidade em que V. Exa. faz quase o necrológico, ao invés da homenagem, da inauguração de uma estrada que custou amarguras a toda uma geração catarinense. Realmente me falta aquela condição interior para festejar, porque testemunhei os sacrifícios que o povo de Santa Catarina padeceu durante longos anos, à espera de que se concretizasse essa inauguração, que, tanto certeza, repercutirá em benefício de toda a Nação brasileira. No meu entender, e no entender da maioria de nossos conatduanos — e V. Exa. participa dessa opinião — a marginalização continua. Reivindicamos do Sr. Ministro Mário Andreazza que o ritmo de construção da BR-101 não sirva de modelo às obras de abertura de novas rodovias. Sinceramente, daqui a três ou quatro legislaturas não estimularia ver um outro Deputado com o seu talento, Adhemar Ghisi, e com o desejo de servir à coletividade, fazer necrológico semelhante. Gostaria que V. Exa. examinasse também com carinho o problema das nossas estradas de ferro, como por exemplo, o que aconteceu com aquele ramal extinto em Blumenau. Quatrocentos ferroviários ficaram em sérias dificuldades, quando talvez houvesse possibilidade de um estudo mais acurado, ensinando a ligação ao tronco sul de nossa tão conhecida estrada Tereza Cristina. Agora que estamos a pensar em uma indústria carbouímica no sul do Estado, impõe-se criar condições para que possamos efetivamente dar vazão às riquezas que pretendemos explorar, se o Governo Federal nos der a cobertura necessária.

O aparelhamento do pósto de Laguna também nos é muito caro, Deputado Adhemar Ghisi, e temos certeza de que isso será também objeto dos cuidados que V. Exa. junto ao Ministro Andreazza, era só o que poderíamos dizer nesta oportunidade.

O SR. ADHEMAR GHISI — Muito grato a V. Exa., nobre Deputado Jaison Barreto, pelo aparte com que me honrou. Não desejamos, de forma alguma, polemizar com V. Exa. Este não é o objetivo do nosso discurso. Estamos, na verdade — e nisso concordo com V. Exa. — fazendo um necrológico na tarde de hoje, mas necrológico daqueles que já não mais sofreram os percalços e as dificuldades da ligação no sentido Norte-Sul, a partir da Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. Acabaram-se os períodos de dificuldades, de incertezas e de frustrações, decorrentes de chuvaradas, de intempéries que pudessem abater-se sobre a nossa região. O necrológico que faço é de uma época que certamente não voltará mais, que já não mais nos preocupará; não mais viremos a esta tribuna clamar por essa rodovia, como o fizemos todos os catarinenses relativamente à BR-101. V. Exa., Deputado Jaison Barreto, é testemunha disso, e sabe que o Governo Federal, no tocante ao pósto pesqueiro de Laguna é à modernização das nossas ferrovias, dispensa a atenção mais acurada, e mais desenvolvida, a

do interesse pessoal do próprio Ministro Mário David Andreazza. Agora mesmo, honrado o novo Superintendente do Porto de Pesca de Laguna, S. Exa. declarou que ainda no corrente ano, para a reforma daquele porto e para a sua adaptação, conta com recursos da ordem de 18 milhões de cruzeiros. Isto é o sinal evidente de que os problemas de Santa Catarina relacionados com o Ministério dos Transportes, não só serão mais as profecias que criam a ténia de outros Governos, que infelicitavam em épocas passadas — como V. Exa. bem o disse — o povo de Santa Catarina.

Recordou, todavia, o processo de marginalização em que nos encontramos, Deputado Jaison Barreto — esta a verdade — ante nós o saudoso governador Costa e Silva, no dia 11 de dezembro de 1938, no Palácio do Paraná, em audiência que mantivimos com S. Exa., ao confessar sua grande preocupação para com essa unidade da Federação brasileira, ou seja, o nosso Estado de Santa Catarina. Não obstante todos esses percalços e dificuldades, eis-nos aqui para agradecer por aquilo que o próprio Estado já foi feito e por aquilo que ainda será realizado, principalmente nos setores rodoviários, carro e petroquímico, termoeletrício, siderúrgico, agrícola e educacional. Não podemos crescer sózinhos, sem apoio. Necessitamos, mais do que nunca, agora, com a BR-101, da colaboração governamental, depois de tantas décadas de marginalização e esquecimento. Com o apoio à nossa infra-estrutura agrícola, bem como ao nosso esforço industrial, poderemos prestar à Nação, nesta fase de desenvolvimento nacional, a contribuição verdadeira, legítima e necessária ao atingimento das suas grandes metas. Ao lado da privilegiada posição de quinto produtor agrícola do País, Santa Catarina possui, na indústria, fator de grande relevância no seu desenvolvimento. Com as dificuldades do transporte amenizadas pela construção da BR-101, estimulando a produção agrícola e industrial de Santa Catarina, ao ser facilitado o intercâmbio com as fontes de matéria-prima e centros consumidores há que se discernir sobre a importância das rodovias programadas pelo Governo Federal para essa província. Ouço V. Exa., mas uma vez, com muito prazer, nosso Deputado Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto — E me satisfaz que vejo V. Exa. falar em marginalização. Parece que a ARENA e o MDB, em Santa Catarina, falam uma linguagem só. Mas eu aproveitaria a oportunidade, já que estamos a falar em marginalização, para lembrar ao Ilustre Ministro dos Transportes que na minha região — fato aliás, que tive oportunidade de abordar há dois ou três dias — há evasão de mão-de-obra, inclusive para países europeus. Pedimos, a S. Exa. que, pelo amor de Deus, não esqueça de terminar as barragens dos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, cujas obras se arrastam desde 1936 e cujo ritmo, agora mesmo — é necessário que se diga — não está de acordo com o dinamismo que V. Exa. atribui ao trabalho do Ilustre Ministro dos Transportes. Esta é uma reclamação constante, permanente, de homens responsáveis daquela região, que apelam no sentido de que aquelas barragens tenham fim, porque estão a prejudicar milhares de opeões que, através de ciclicas enchentes, vêm todo o produto de seu trabalho desaparecer na voragem das águas mal contidas. Aproveito inclusive a presença de um Ilustre Deputado que entende de energia elétrica para pedir que também não se esqueçam do rio Canoas, porque, comprovadamente, seria um grande gerador de energia barata para toda a região. São apenas pequenos lembretes que

eu gostaria que constassem, se me permite, de seu discurso.

O SR. ADEMAR GHISI — E fico profundamente honrado que o Deputado Jaison Barreto, da bancada oposicionista do meu Estado, faça esses lembretes através de um discurso que, de maneira descolorida e modesta, seu cargo de representação protere perante a Câmara dos Deputados. Para a tranquilidade do Deputado Jaison Barreto, como também para a dos catarinenses em geral, quero ressaltar que o orçamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento destina a Santa Catarina, no presente exercício, a segunda verba de quantias se distribuíram pelos diversos Estados da Federação brasileira. E, segundo informações dos órgãos competentes, repetir-se-á em 1971 a posição de grande destaque que Santa Catarina desfrutou neste exercício relativamente a recursos federais provenientes do Departamento Nacional de Obras e Saneamento. Essas importâncias — vultosas importâncias — aplicadas neste e no próximo ano deverão de resolver em definitivo aquelas graves problemas a que fez alusão há pouco, e muito justificadamente, o nobre Deputado da Oposição da bancada catarinense nesta Casa.

Confiamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, como sempre o fizemos na palavra e nos planos do Ministro Mário Andreazza para com a terra de Anita Garibaldi. Assim, aplaudimos a preocupação revelada com referência ao aceleramento das BRs 282 e 470 — A primeira, a grande transversal do Estado, a segunda, localizada no vale do Itajaí e na região central — que abrirão perspectivas ainda mais promissoras para utilização do rico potencial econômico de Santa Catarina, parafraseando o próprio Ministro. Não o duvidamos.

Desejamos, porém, ao final destas palavras, referir-nos também à importância da BR-475 no contexto sócio-econômico catarinense, como rodovia de integração macrorregional, levando em consideração que o GEIPOP condenou como impraticável o trecho da BR-282, entre Itajubá e Florianópolis. Santa Catarina, não obstante a existência da BR-470, continuaria com seu processo de desenvolvimento estrangulado, por falta de uma ligação no sentido longitudinal capaz de facilitar todo o tipo de intercâmbio, principalmente entre suas regiões costeira e central com o litoral sul atravessado pela BR-101. Há que ser ligado, no interesse maior da Nação brasileira, entre Porto Alegre e Itajaí, numa distância de 600 km de litoral brasileiro, a região servida pela BR-101 a uma estrada que tenha condições de facilitar o escoamento do produto agropastoril do centro e do oeste catarinenses e que também possibilite o ingresso na região de produtos manufaturados do Sul do Brasil, a começar por Porto Alegre, bem como da região que quase um milhão de habitantes compreendida na grande Florianópolis e na zona fisiográfica do litoral de Laguna, que totaliza 60 Municípios dos 186 existentes em Santa Catarina.

A necessidade da construção da BR-475 para a região sul-catarinense deve ser uma lógica decorrência do mais legítimo interesse nacional, pois é ali que se localizam as melhores jazidas de carvão do Brasil; ali, em termos de Brasil, a indústria de cerâmica assume porte malúsculo; ali deverá iniciar-se brevemente uma indústria carbouímica fabulosamente rica e importante; à base do aproveitamento do rejeito da pirita do carvão; ali se deverá implantar, ainda, uma siderurgia, através do aproveitamento do carvão metalúrgico catarinense; ali se amplia o potencial termelétrico da SOTELCA, com planos, aprovados, para gerar 500 mil de quilowatts, em 1975; finalmente é

por ali que os portos de Laguna e Imbuicão poderão escoar toda a mercadoria, toda a produção da região costeira e central de Santa Catarina e do norte e nordeste rio-grandenses. Esta é a ligação mais importante que está faltando para Santa Catarina, depois da BR-282, a qual está umbilical e regionalmente ligada, podendo ser considerada um prolongamento desta mesma rodovia, partindo de Itajubá até Tubarão, no sul catarinense, interligando as BRs-116 e 101.

O Sr. Wilmar Dallagnol — Aborda V. Exa., ao final do seu pronunciamento, a questão da interligação da serra com o litoral catarinense. O mesmo assunto tem sido largamente debatido na área legislativa de Santa Catarina, aqui no Congresso Nacional e nos clubes de serviço daquela região. O importante, ilustre Deputado, é que realmente se faça e se execute essa interligação, seja no traçado anterior da BR-282, seja na descida da serra de Urubici e da serra de Grão-Pará, seja pela BR-475. Esta é uma observação que não poderia deixar de fazer, quando se debate este problema da interligação de litoral com o planalto. Acrescento, da mesma forma, uma reivindicação da minha região, do Vale do Rio do Peixe, que é a conclusão da Transbrasiliana no trecho de Santa Catarina, a BR-153, que liga o Rio Grande do Sul a Belém do Pará, e que no Estado de Santa Catarina não tem qualquer extensão executada.

Os serviços de topografia foram executados muito proximamente e já se tem notícia da execução daquelas obras e especialmente da construção do trecho de Erechim a União da Vitória, cortando também em sentido Norte-Sul o Estado de Santa Catarina na sua região de maior produção de alimentos. Dessa forma, facilitar-se-ia o transporte dos produtos alimentares daquela região do Estado aos grandes centros consumidores do Centro e, de igual modo, se propiciaria o incremento à indústria alimentar, indústria realmente florescente no meio-oeste de Santa Catarina.

O SR. ADEMAR GHISI — Muito obrigado a V. Exa., Deputado Wilmar Dallagnol, pelo seu substancial apoio, que muito me honrou.

Com as altas autoridades do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem encontra-se, desde dezembro do ano que findou, um amplo e profundo estudo, sustentando a necessidade e imediata construção da BR-475. Realizou-o a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, de Tubarão. Que esse estudo realmente motive o Ministério dos Transportes para essa importante realidade, como aventou o Dr. Eliseu Rezende, há menos de duas semanas, em recinto da Câmara dos Deputados. Nessa ocasião, respondendo a uma interpegação nossa, sustentou a possibilidade de, brevemente, vir a ser alterado o Decreto n.º 61.594, de 24 de outubro de 1967, que "aprovou o Plano Preferencial de Obras Rodoviárias Federais", a fim de que a BR-475 ali pudesse ser incluída para sua rápida e prioritária concretização. Estaremos vigilantes e atentos ao desenvolvimento da política rodoviária do País para que possamos ver realizado mais um sonho da generosa, ordeira e trabalhadora gente do meu Estado, Santa Catarina.

Ao Sr. Presidente Emílio Médici, ao Ministro Mário David Andreazza e ao Dr. Eliseu Rezende os votos de boas vindas a Santa Catarina no dia 19 próximo. Tenho a certeza de que encontrarão em sua visita brasileira de Santa Catarina com seus semblantes alegres, com sua alma agradável e com seu coração pulsando os acordos do mesmo tipo de amor

e de devoção para com o Brasil de todos nós. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Senhor Ademar Ghisi, o Senhor Luiz Braga, 1.º Vice-Presidente, deixa a Câmara da presidência, que é ocupada pelo Senhor Antônio Pontes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

(Antônio Pontes) — Designo para representar a Câmara dos Deputados, na 2.ª Exposição Agropecuária e Industrial, a realizar-se na Cidade de Itabira, Estado de Minas, os Senhores Deputados,

Eptístia Miranda
Mário Badaró
Padre Nobre

VII — O SR. PRESIDENTE:

(Antônio Pontes) — Deixo o atendimento da hora, vai-se passar ao período destinado à Exposição Pessoal.

Tem a palavra o Sr. Antônio Bresolin.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

(Exposição Pessoal — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, a campanha que há vários anos encenai nesta Casa em favor do pagamento dos subsídios aos Vereadores de todas as Câmaras do Brasil continua tendo larga repercussão em todos os Estados do Brasil.

Tenho recebido mensagens de apoio de muitas Câmaras de Vereadores que estão fazendo trabalho de contato com outros Legisladores com o objetivo de fazer com que iniciativa tão patriótica, tão justa e tão oportuna, venha a ser coroada do mais absoluto sucesso.

Temos absoluta certeza, Sr. Presidente, de que isso ocorra, porque a Constituição da República assegura igualdade de tratamento a todos. E não se concebe que os Vereadores das cidades com elevado número de habitantes, os Deputados e os Senadores percebam subsídios, enquanto os vereadores das pequenas cidades tenham de trabalhar de graça, como se a Constituição tivesse tratamento diferente para cada um dos filhos da Pátria.

Aqui tenho em mãos a última correspondência que recebi. É de Pedro Osório, Rio Grande do Sul:

Pedro Osório, 5 de julho de 1971.

Sr. Deputado

Na oportunidade enviamos a consideração de Vossa Excelência, a proposição n.º 1-71, de autoria do Vereador Guaracy Antônio Umlinski, aprovada por unanimidade em sessão ordinária, realizada dia 24 de junho do corrente ano, a qual pedimos a Vossa Excelência secundar urgente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República e demais Órgãos, a fim de que seja solucionado esse tão palpitante assunto.

Desde logo agradecido pela atenção a presente, colho o ensejo para renovar-lhe a expressão de meu apreço e consideração.

Cordialmente — Pedro de Azevedo Soares, Presidente da Comissão Representativa,

PROPOSIÇÃO Nº 1-71

Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Considerando real injustiça da legislação brasileira, em suprimir a remuneração dos Vereadores, e não de todos, e sim em partes:

Considerando de real importância o trabalho prestado pelos Senhores Vereadores as suas comunidades, não só o do grande, senão também do médio e pequeno

município, todos realizam uma tarefa, exercem uma atividade ao longo de seu mandato, da mais alta relevância, do mais profundo sentido social, e elevado interesse público.

Considerando que muitos são os pronunciamentos feitos, no Senado, na Câmara, e na Assembléia Legislativa, no sentido de sensibilizar as autoridades Federais, em favor de restabelecimento dos subsídios de todos os Vereadores do Brasil, e que até o momento continua sem solução.

Considerando que são inúmeras as Câmaras Municipais a entrarem na Justiça, reivindicando o ressarcimento, a fim de cobrir as despesas feitas pelos Srs. Vereadores em dias de reuniões, e que tal fato vem gerando grandes preocupações junto aos Chefes dos Executivos Municipais.

Considerando ser o caso, de interpor conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, visto ter diversas Câmaras Municipais requerido tal vantagem.

Considerando que em determinados números do boletim informativo do SERFHAU, Serviço Federal de Habitação e Urbanismo do Ministério do Interior, respondendo consultas formuladas por diversas Câmaras Municipais, ao parecer fazer favorável ao pagamento das despesas de alimentação e viagem, em dias de reuniões, aos Vereadores, como também a verba de representação destinada ao Presidente da Câmara.

Considerando que a própria Constituição Federal no seu Art. 153 - § 1º, declara todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso ou convicção política, não permitindo, então, que haja trabalho sem remuneração.

Considerando que a Constituição Estadual em seu Art. 154, determina que os Vereadores farão jus ao ressarcimento das despesas de transportes, hospedagem e alimentação, que fizerem para participar das reuniões da Câmara, ou de suas comissões técnicas.

Considerando que nada disso vem acontecendo, conforme reza nas constituições, Federal e Estadual.

Solicito após a apreciação do douto parecer, se aprovada for a presente proposição, enviar a todas as Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul para que seccitem urgente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Supremo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Presidente do Senado e Câmara Federal, bem como aos líderes do MDB e ARENA e Assembléia Legislativa do Estado, no sentido de que seja fixada alguma diretriz a respeito do problema "ressarcimento" ou subsídios aos Vereadores, como também a verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Pedro Osório, 24 de junho de 1971. — Guaracy Antônio Umstet.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:
(Antônio Pontes) — Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRs.

Ceará:
Alvaro Lins — MDB
Parsifal Barroso — ARENA
Alagoas:
Vinicius Cansação — MDB

Sergipe:
Eraldo Lemos — ARENA
Bahia:
Oduílio Domingues — ARENA
Walson Lopes — MDB
Espírito Santo:
Argilano Darlo — MDB
José Tasso de Andrade — ARENA
Rlo de Janeiro:
Alair Ferreira — ARENA
Guanabara:
Amaral Netto — ARENA
Fiexa Ribeiro — ARENA
Lopo Coelho — ARENA
Marcelo Medeiros — MDB
Pedro Faria — MDB
Rubens Berardo — MDB
Rubem Medina — MDB
Waldemiro Teixeira — MDB
Minas Gerais:
Athos de Andrade — ARENA
Aureliano Chaves — ARENA
Bias Fortes — ARENA
Francelino Pereira — ARENA
Geraldo Freire — ARENA

São Paulo:
Adhemar de Barros Filho — ARENA
Amaral Furlan — ARENA
Bezerra de Mello — ARENA
Braz Nogueira — ARENA
Herbert Levy — ARENA
Italo Fittipaldi — ARENA
Orensy Rodrigues — ARENA
Paulo Abreu — ARENA
Ruydalméida Barbosa — ARENA
Goiás:
Henrique Fanstone — ARENA
Paraná:
Alberto Costa — ARENA
Alencar Furlado — MDB
Emílio Gomes — ARENA
Hermes Macêdo — ARENA

Santa Catarina:
Francisco Grillo — ARENA
Rio Grande do Sul:
Clóvis Stenzel — ARENA
Marques Fernandes — ARENA
Victor Issler — MDB

VIII — O SR. PRESIDENTE:
(Antônio Pontes) — Levanto a sessão designando para a ordinária de segunda-feira, dia 9, a seguinte:

ORDEM DO DIA EM PRIORIDADE Discussão

1
Discussão única do Projeto número 1.149-B, de 1968 que estabelece condições para pagamento de Bolsas de Estado concedidas pela União, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Educação e Cultura, favorável com voto contrário do Sr. Cardoso de Menezes da Comissão de Finanças, favorável. Pareceres à emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade favorável da Comissão de Educação e Cultura; e, pela rejeição, da Comissão de Finanças. (Do Senado Federal). Relator: Sr. Italo Fittipaldi.

2
Discussão prévia do Projeto número 2.189-A, de 1970, que cria um fundo de reservas para assistência aos desportistas brasileiros que tenham participado de competições internacionais, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Relator: Sr. Altair Chagas.

3
Discussão prévia do Projeto n.º 81-A, de 1971, que manda considerar para efeito de aposentadoria o tempo de serviço prestado à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça

pela inconstitucionalidade. Relator: Sr. Italo Fittipaldi.

AVISOS CONGRESSO NACIONAL

1
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 58, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º de julho de 1971, que "dispõe sobre a entrega das parcelas portencentes aos municípios, do produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Senador Jessé Freire.
Vice-Presidente: Deputado Joel Freireira.
Relator: Deputado Arlindo Kunsler.

CALENDÁRIO
Dia 8-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o Artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO
Até dia 26-7-71 na Comissão Mista; Até dia 31-8-71 no Congresso Nacional.

2
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 57, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 6 de julho de 1971, que institui o programa de redistribuição de terras e de estímulo à agro-indústria do norte e do nordeste (PROTERRA), altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Senador Alexandre Costa.
Vice-Presidente: Deputado João Menezes.
Relator: Deputado Marcelo Linhares.

CALENDÁRIO
Dia 8-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o Artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO
Até dia 26-7-71 na Comissão Mista; Até dia 4-9-71 no Congresso Nacional.

3
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 58, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.180, de 6 de julho de 1971, que "altera o artigo 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Deputado Fernando Lira
Vice-Presidente: Senador Milton Cabral.
Relator: Deputado Manoel Rodrigues.

CALENDÁRIO
Dia 14-7-71 — É lida a Mensagem em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO
Até o dia 3-8-71 na Comissão Mista; Até o dia 3-9-71 no Congresso Nacional.

4
Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem número 60, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.181, de 16 de julho de 1971, que "Modifica Código da Tarifa Aduaneira do Brasil".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Senador Lourival Baptista.

Vice-Presidente: Deputado Nelson Scarano.

Relator: Deputado Athiê Coury

CALENDÁRIO
Dia 22-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o artigo 110, do Regimento Comum.
Até o dia 11-8-71 na Comissão Mista;
Até dia 18-9-71 no Congresso Nacional.

5
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 61, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.182, de 16 de julho de 1971, que "concede estímulos às junções, às incorporações e à abertura de capital de empresas e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Senador Orlando Zanicaner.
Vice-Presidente: Deputado Alberto Hoffmann.
Relator: Deputado Francisco Amaral.

CALENDÁRIO
Dia 22-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO
Até dia 11-8-71 na Comissão Mista; Até dia 18-9-71 no Congresso Nacional.

6
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de lei número 10, de 1971 (CN), que acrescenta dois parágrafos ao artigo 8.º da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971.

COMPOSIÇÃO
Presidente: Deputado Etevaldo Lins.
Vice-Presidente: Deputado Aldo Fagundes.
Relator: Senador Tarso Dutra.

CALENDÁRIO
Dia 27-7 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 28-7 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;
Dias 29, 30, 31-7, 1, 2, 3, 4 5-8 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 10-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 17,00 horas no Auditório do Senado Federal.

Dia 16-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 17-8 — Publicação do parecer.
7
Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de lei número 11 de 1971 (CN), que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO
Presidente: Senador Lenoir Vargas.
Vice-Presidente: Deputado Brigido Tinoco.
Relator: Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes.

COMPOSIÇÃO
Dia 29-7 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 29-7 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;
Dias 30, 31-7, 1, 2, 3, 4, 5 e 6-8 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 11-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado;

Dia 16-8 — Apresentação do parecer pela Comissão.

8
Comissão mista incumbida de estudar e parecer sobre a mensagem n.º 63 de 1971 (CN), que promove a deliberação do Congresso Nacional sobre o Decreto-lei n.º 1.183, de 22 de julho de 1971, que "declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 15, § 1.º, alínea "b" da Constituição, o município de Roque Gonzales, do Estado do Rio Grande do Sul, e da outras providências".

Composição
 Presidente: Senador Luiz Cavalcanti
 Vice-Presidente: Deputado José Mandelli.
 Relator: Deputado Parente Frota.

CALENDÁRIO
 Dia 27-7-71 — É lida a Mensagem em Sessão Conjunta,
 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o Art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO
 Até dia 1-8-71 na Comissão Mista;
 Até dia 2-8-71 no Congresso Nacional.

COMISSÃO TÉCNICA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões: Diariamente às 15 horas
 As sextas-feiras às 10 horas.

Inscrição	NOME	Nota
20	Aurora Gonçalves Barbosa	79,50
52	Suelena Pinto Bandeira	79,50
9	Orion Gonçalves da Silva	77
26	Eni Maria A. Serzanink	77
44	Maria Emilia Barbosa	76
35	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	75
21	Inacia Rodrigues dos Santos	73
28	Maria Laura Coutinho	72
31	Margarida Maria A. L. Cardoso	71
23	Regina Cavalcanti de Albuquerque	71
33	Maria Teresinha de Lima	70
47	Fernanda Nery Coelho	69
19	Maria Ines Villefort de Bessa	69
42	Vanda Subiden	68
7	Mariene Almeida Borges	67,50
50	Ana Maria Mayr	67,50
3	Rosemary Salgado	65,50
49	Edla Costa de Araújo	64,50
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	63,50
46	Ana Maria Ferreira de Freitas	62,50
16	Milcy Souza Ferreira	62
17	Maria Edite Mendes	61,50

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS
CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIO/71
RESULTADO DA PROVA DE PORTUGUES

Inscrição	NOME	Nota
10	Tarcisio Jose Franca	83,215
35	Sheila Alice B. S. da Fonseca	80,380
20	Aurora Gonçalves Barbosa	80,085
26	Eni Maria A. Serzanink	78,555
3	Rosemary Salgado	77,615
52	Suelena Pinto Bandeira	77,580
19	Maria Ines Villefort de Bessa	76,085
12	Valma Pereira Pinheiro	72,675
47	Fernanda Nery Coelho	72,430
27	Hilda Soares Braga	70,620
28	Maria Laura Coutinho	70,325
16	Milcy Souza Ferreira	68,310
43	Ana Eulalia Guilhon Henriques	67,925
21	Inacia Rodrigues dos Santos	67,055
15	Maria Ivonette de F. Cunha	66,290
34	Maria Julia Rabello de Moura	64,970
4	Geni Casemiro Lourenço	63,610
9	Orion Gonçalves da Silva	62,775
49	Edla Costa de Araújo	62,535
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	60,670
50	Ana Maria Mayr	60,100
6	Francisco Bahia Margalho	60
14	Marcia de Paula Barros de São José	60
51	Maria Alice Machado	60

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE IDIOMA

Inscrição	NOME	Nota
20	Aurora Gonçalves Barbosa	85,15
35	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	84,35
3	Rosemary Salgado	80,30
22	Maria José da Luz V. M. de Oliveira	77
50	Ana Maria Mayr	74,30
31	Margarida A. Lima Cardoso	74
34	Geni Casemiro Lourenço	72,15
27	Hilda Soares Braga	69,60
10	Tarcisio José Franca	67,60
6	Francisco Bahia Margalho	64,60
14	Marcia de Paula B. de S. José	64,55
21	Inacia Rodrigues dos Santos	62,65
28	Maria Laura Coutinho	60,40
16	Milcy Souza Ferreira	60,15
12	Valma Pereira Pinheiro	59,40
25	Elisa Nogueira Campos	58,40
19	Maria Ines Villefort de Bessa	57,60
15	Maria Ivonette de F. Cunha	55,60
51	Maria Alice Machado	54
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	50,80
4	Maria Julia Rabello de Moura	50,15
52	Suelena Pinto Bandeira	50
13	Maria Amélia E. Carneiro Verissimo	50

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL

Inscrição	NOME	Nota
15	Maria Ivonette de F. Cunha	90,50
27	Hilda Soares Braga	90
4	Maria Julia Rabello de Moura	89
22	Maria Jose da Luz Vaz M. de Oliveira	87
13	Maria Amélia E. C. Verissimo	85,50
34	Geni Casemiro Lourenço	84
51	Maria Alice Machado	84
14	Marcia de Paula B. de S. José	81
10	Tarcisio José Franca	81
12	Valma Pereira Pinheiro	80

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE CATALOGAÇÃO

Inscrição	NOME	Nota
14	Marcia de Paula B. de S. José	96,55
28	Maria Laura Coutinho	88,60
20	Aurora Gonçalves Barbosa	83,25
9	Orion Gonçalves da Silva	83,25
33	Maria Teresinha de Lima	82
21	Inacia Rodrigues dos Santos	81,35
46	Ana Maria F. de Freitas	80,70
27	Hilda Soares Braga	80,60
35	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	80,10
4	Maria Julia Rabello de Moura	77,55
15	Maria Ivonette de Faria Cunha	76,10
51	Maria Alice Machado	75,20
31	Margarida Maria A. L. Cardoso	75
12	Valma Pereira Pinheiro	74,70
10	Tarcisio José Franca	74,50
22	Maria José da Luz V. M. de Oliveira	74,35
19	Maria Ines Villefort de Bessa	71,55
45	Dulce Gonçalves Costa	70,50
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	70,10
47	Fernanda Nery Coelho	68,30
13	Maria Amélia E. C. Verissimo	68,05
42	Vanda Subiden	65,80
50	Ana Maria Mayr	64,85
26	Eni Maria A. Serzanink	62,25
44	Maria Emilia Barbosa	60,05
23	Regina Cavalcanti de Albuquerque	60
3	Rosemary Salgado	60

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE BIBLIOG. E REFERENCIA

Inscrição	NOME	Nota
35	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	92
4	Maria Julia R. de Moura	89
20	Aurora Gonçalves Barbosa	88
28	Maria Laura Coutinho	88
15	Maria Ivonette de F. Cunha	84
52	Suelena Pinto Bandeira	83
14	Marcia de Paula B. de S. José	82
12	Valma Pereira Pinheiro	79
34	Geni Casemiro Lourenço	79
3	Rosemary Salgado	77
21	Inacia Rodrigues dos Santos	76
10	Tarcisio José Franca	74
16	Milcy Souza Ferreira	73
17	Maria Edite Mendes	72
22	Maria Jose da Luz M. de Oliveira	71
27	Hilda Soares Braga	68
47	Fernanda Nery Coelho	67
9	Orion Gonçalves da Silva	67
7	Mariene Almeida Borges	66
13	Maria Amélia E. C. Verissimo	65
33	Maria Teresinha de Lima	65
31	Margarida Maria A. L. Cardoso	63
51	Maria Alice Machado	62
46	Ana Maria F. de Freitas	63
23	Regina Cavalcanti de Albuquerque	62
26	Eni Maria A. Serzanink	60
38	Carolina Maria Pompeu Fortuna	60
18	Valma Cardoso da Silva	60
42	Vanda Subiden	60
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	60
19	Maria Ines Villefort de Bessa	60
8	Geraldina Monteiro Fleck	60

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE DOCUMENTAÇÃO

Inscrição	NOME	Nota
15	Maria Ivonette de Faria Cunha	92
14	Marcia de Paula B. de S. José	90
19	Maria Inês Villefort de Bessa	90
31	Margarida Maria A. L. Cardoso	88
4	Maria Júlia R. de Moura	88
10	Tarcísio José França	82
28	Maria Laura Coutinho	80
21	Inácia Rodrigues dos Santos	80
22	Maria José da Luz V. M. de Oliveira	76
9	Orion Gonçalves da Silva	74
7	Mariene Almeida Borges	74
12	Vilma Pereira Pinheiro	74
51	Maria Alice Machado	74
23	Regina Cavalcanti de Albuquerque	74
26	Eni Maria A. Serzanink	74
18	Vilma Cardoso da Silva	74
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	74
35	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	72
47	Fernanda Nery Coelho	72
13	Maria Amélia E. C. Veríssimo	72
34	Geni Casemiro Lourenço	70
27	Hilda Soares Braga	70
16	Milcy Souza Ferreira	68
17	Maria Edite Mendes	68
45	Dulce Gonçalves Costa	68
40	Iracéli Rodrigues Machado	68
49	Edila Costa de Araújo	68
50	Ana Maria Mayr	68
46	Ana Maria Ferreira de Freitas	66
20	Aurora Gonçalves Barbosa	66
32	Mariene da Silva Nunes	66
3	Geraldina Monteiro Fleck	66
43	Ana Eulália Guilhon Henriques	66
6	Francisco Bahia Margalho	66
58	Carolina Maria Pompeu Fortuna	64
52	Suelena Pinto Bandeira	64
36	Maria Elizabeth F. Gameiro	64
33	Maria Teresinha de Lima	64
44	Maria Emilia Barbosa	64
41	Lucy Natalia Kanyó	64
3	Rosemary Salgado	62
42	Vanda Suaiden	62
25	Elisa Nogueira Campos	60

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE CULTURA GERAL (Não eliminatória)

Inscrição	NOME	Nota
52	Suelena Pinto Bandeira	61,550
27	Hilda Soares Braga	57,750
34	Geni Casemiro Lourenço	57,300
15	Maria Ivonette de F. Cunha	56,800
60	Ana Maria Mair	56,375
20	Aurora Gonçalves Barbosa	55,975
3	Rosemary Salgado	55,400
56	Sheila Alice de B. S. da Fonseca	54,050
22	Maria José da Luz Vaz M. de Oliveira	53,250
31	Margarida Maria A. L. Cardoso	52,875
10	Tarcísio José França	52,700
28	Maria Laura Coutinho	52,050
12	Vilma Pereira Pinheiro	48,350
30	Maria Elizabeth F. Gameiro	48,200
51	Maria Alice Machado	47,900
4	Maria Júlia Rabello de Moura	47,800
14	Marcia de Paula Barros de S. José	46,650
9	Orion Gonçalves da Silva	44,400
13	Maria Amélia E. C. Veríssimo	43,875
44	Maria Emilia Barbosa	41,800
53	Dilke Maria B. Barbosa de F. Salgado	41,350
47	Maria Edite Mendes	40,950
33	Maria Teresinha de Lima	40,875
10	Maria Inês Villefort de Bessa	40,350
21	Inácia Rodrigues dos Santos	40,175
43	Ana Eulália Guilhon Henriques	39
7	Mariene Almeida Borges	37,250
18	Vilma Cardoso da Silva	36,750
40	Iracéli Rodrigues Machado	35,500
8	Geraldina Monteiro Fleck	35
46	Ana Maria Ferreira de Freitas	34,300
47	Fernanda Nery Coelho	32,925
58	Carolina Maria Pompeu Fortuna	32,900
26	Eni Maria A. Serzanink	32,250
45	Dulce Gonçalves Costa	31,100
25	Elisa Nogueira Campos	30,950
16	Milcy Souza Ferreira	30,350
6	Francisco Bahia Margalho	26,150
42	Vanda Suaiden	26
49	Edila Costa de Araújo	25,250
23	Regina Cavalcanti de Albuquerque	24,900

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

Clas.	Insc.	NOME	Port.	Idioma	CDU	Catal.	Bib. Ref.	Doc.	T. Cult.	Global	Final
1º	14	Marcia de Paula B. de S. José	60	64,65	81	96,65	82	90	46,65	1.365,266	85,329
2º	15	Maria Ivonette de F. Cunha	66,29	55,60	90,5	70,10	84	92	53,80	1.337,963	83,922
3º	4	Maria Júlia Rabello de Moura	64,97	50,15	89	77,65	80	86	47,29	1.334,500	83,400
4º	28	Maria Laura Coutinho	70,325	60,40	72	88,69	83	80	52,05	1.333,325	80,957
5º	35	Sheila Alice de B. S. Fonseca	80,38	84,35	75	80,10	92	73	54,05	1.377,632	79,832
6º	20	Aurora Gonçalves Barbosa	80,085	85,15	79,5	83,25	88	68	53,975	1.374,736	79,671
7º	10	Tarcísio José França	83,215	67,60	81	74,50	74	82	57,70	1.341,138	78,939
8º	27	Hilda Soares Braga	70,62	69,60	90	80,60	68	70	57,75	1.336,230	78,929
9º	21	Inácia Rodrigues dos Santos	67,025	62,65	73	81,25	76	80	40,175	1.218,025	76,715
10º	12	Vilma Pereira Pinheiro	72,675	59,40	80	74,70	79	74	43,25	1.213,841	75,031
11º	51	Maria Alice Machado	60	54	84	75,29	63	74	47,90	1.161,786	72,787
12º	19	Maria Inês Villefort de Bessa	76,085	57,60	69	71,95	60	90	40,35	1.180,211	70,638
13º	3	Rosemary Salgado	77,615	50,30	65,5	60	77	62	55,40	1.057,105	66,594
14º	53	Dilke M ^{rs} B. Barbosa F. Salgado	60,67	50,80	63,5	70,10	60	74	41,35	1.047,340	65,458

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Brasília, 2 de agosto de 1971. — Luciano B. Alves de Souza, Diretor-Geral.

MESA

Presidente: Pereira Lopes
 1º Vice-Presidente: Luiz Braga
 2º Vice-Presidente: Reynaldo Santana
 1º Secretário: Elias Carmo
 2º Secretário: Paes de Andrade
 3º Secretário: Amaral de Sousa
 4º Secretário: Alípio Carvalho
 1º Suplente: Heitor Cavalcanti
 2º Suplente: José Haddad
 3º Suplente: Antônio Pontes
 4º Suplente: Edison Bonna

LIDERANÇAS

LÍDER DA MAIORIA

Geraldo Freire

LÍDER DA MINORIA

Pedroso Horta.

ARENA

Líder: Geraldo Freire

MDB

Líder: Pedroso Horta

ARENA

Vice-Líderes

Cantídio Sampaio	Emílio Gomes
Carlos Alberto	Grimaldi Ribeiro
Chaves Amarante	Homero Santos
Cloyvis Stenzel	João Castelo
Daniel Faraco	Nina Ribeiro
Dayl de Almeida	

MDB

Vice-Líderes

Jairo Brum	Severo Eulálio
Marcos Freire	Pedro Faria
Freitas Nobre	Nadyr Rossetti
Lacete Vieira	Padre Nobre
Hamilton Xavier	Fernando Lyra
Penonho Figueiredo	Francisco Amaral
Alencar Furtado	João Menezes
Dias Menezes	Joel Ferreira
Rubem Medina	

COMISSÕES PERMANENTES, DE INQUÉRITO, ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS

COMISSÕES PERMANENTES

DIRETORA: GENY XAVIER MARQUES

Local: Anexo II — Telefones: 42-5851 e 45-8233
 — Ramais: 601 e 619

COMISSÕES PERMANENTES

CHEFE: LEA DE SOUSA VIEIRA GOMES

Local: Anexo II — Ramal: 602

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Antônio Bresolin — MDB

Turma "A"

Vice-Presidente: Fernando Gama — MDB

Turma "B"

Vice-Presidentes: Edvaldo Flores — ARENA

TITULARES

ARENA

TURMA "A"

Antônio Ueno
 Diogo Nomura
 Flávio Giovine
 Herbert Levy
 Orensy Rodrigues
 Paulo Alberto
 Vago
 Vago

TURMA "B"

Cardoso de Almeida
 Nelson Seara
 Geraldo Bulhões
 João de Câmara
 Márcio Paes
 Nunes Freire
 Vasco Amaro
 Vago

MDB

Francisco Libardoni José Mandelli
 Juarez Bernardes Pacheco Chaves

SUPLENTE

ARENA

Batista Miranda
 Edgard Pereira
 Eraldo Lemos
 Hanequim Dantas
 Joaquim Coutinho
 Jorge Vargas
 José Tasso de Andrade
 Juvêncio Dias
 Manoel Rodrigues
 Marcello Lima
 Mario Telles
 Milton Brandão
 Paulo Abreu
 Rozendo de Souza
 Ruy Baceilar
 Sival Boaventura
 Sousa Santos

MDB

Dias Menezes
 Fernando Cunha
 Henrique Eduardo Alves
 Olivir Gabardo
 Victor Issler
 Vinicius Cansanção

REUNIÕES

Quartas e quintas-feiras, às 10 horas

Local: Anexo II — Sala nº 11 — Ramal: 621

Secretária: Maria Aparecida Silveira dos Santos

2) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: José Bonifácio — ARENA
Turma "A"Vice-Presidente: Lauri Leitão — ARENA
Turma "B"

Vice-Presidente: Alceu Collares — MDB

TITULARES

ARENA

TURMA "A"
 Altair Chagas
 Célio Borja
 Djalma Bessa
 Ferreira do Amaral
 Italo Fittipaldi
 José Saily
 Mario Mondino
 Pálio Vargas
 Vago
 Vago

TURMA "B"

Airon Rios
 Antônio Mariz
 Dib Cherem
 Eício Alvares
 Hildebrando Guimarães
 Jairo Magalhães
 João Linhares
 Luiz Braz
 Ruy D'Almeida Barbosa
 Vago

MDB

Lisêneas Maciel
 Petronio Figueiredo
 Sílvio de Abreu
 Waldemiro Teixeira
 Francisco Pinto
 Hamilton Xavier
 Laerte Vieira
 Severo Eulálio

SUPLENTE

ARENA

Adhemar Ghisi
 Alfeu Gasparini
 Américo de Souza
 Arthur Fonseca
 Cantídio Sampaio
 Claudio Leite
 Dayl de Almeida
 Emanuel Pinheiro
 Flavio Marcello
 Gonzaga Vasconcelos
 Homero Santos
 Jarmund Nasser

José Alves
 José Carlos Leprevost
 Manoel Lavetra
 Mauricio Toledo
 Nogueira de Rezende
 Norberto Schmidt
 Parente Frota
 Pires Sabóia
 Ubaldio Baram
 Vago

MDB

Alencar Furtado
 Argilano Dario
 Eloy Lenzy
 Fernando Lyra
 J. G. de Araújo Jorge
 José Bonifácio Neto
 José Camargo
 Marcelo Medeiros
 Ulysses Guimarães

REUNIÕES

Diariamente às 15 horas — As sextas-feiras, às

10:30 horas

Local: Anexo II — Sala 17 — Ramal 62

Secretário: Paulo Rocha

3) COMISSÃO DE ECONOMIA

Presidente: Tancredo Neves — MDB

Turma "A"

Vice-Presidente: Ario Teodoro — MDB

Turma "B"

Vice-Presidente: Rafael Faraco — ARENA

TITULARES

ARENA

TURMA "A"
 Alberto Hoffmann
 Amaral Neto
 Braz Nogueira
 Djalma Marinho
 Faria Lima
 José Haddad
 Sussumu Hirata
 Vago
 Vago
 Vago

TURMA "B"

Amaral Furian
 Artur Fonseca
 Carlos Alberto
 Jonas Carlos
 Lomanto Junior
 Magalhães Melo
 Stênio Maroja
 Zacharias Seabra
 Vago
 Vago
 Vago

MDB

Antônio Pontes
 Marcondes Gadelha
 Santilli Sohrinho
 Vago

Amaury Müller
 Rubem Medina
 Silvio Barros

SUPLENTE

ARENA

Altair Chagas	Hermes Macêdo
Antônio Ueno	Januário Fentosa
Ardinal Ribas	João Linhares
Batista Miranda	José Pinheiro Machado
Bento Gonçalves	Marco Maciel
Cardoso de Almeida	Mário Mondino
Djalma Bessa	Navarro Vieira
Edvaldo Flores	Paulino Cicero
Ernesto Valente	Rogério Rego
Fernando Fagundes Netto	Wimar Dallanhol
Ferreira do Amaral	Vago

MDB

Dias Menezes
 Eloy Lenzy
 Fernando Gama
 Harry Sauer
 João Arruda
 Jorge Ferraz
 Ruy Lino
 Victor Issler
 Waldson Lopes

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:30 hs. Turmas "A" e "B", alternadamente.

Local: Anexo II — Sala 4 — Ramal 631

Secretário: Olmerindo Ruy Caporal

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA

Vice-Presidente: Murilo Badaró — ARENA

Vice-Presidente: Bráulio Tinoco — MDB

TITULARES

ARENA

Alfeu Gasparini	Gastão Müller
Ary de Lencastre	Jarmund Nasser
Bezerra de Mello	Maurício Toledo
Luís Coimbra	Moucir Chessa
Emanuel Pinheiro	Oceano Carrieta
Fleixa Ribeiro	Parsifal Barroso
	Plínio Saigado

MDB

Bezerra de Norões
 Francisco Amaral
 J. G. de Araújo Jorge
 Nadyr Rossetti
 Olivir Gabardo

SUPLENTE

ARENA

Aderbal Jurema	Manoel de Almeida
Abino Zeni	Necy Novaes
Antônio Mariz	Nasser Almeida
Arthur Fonseca	Osneili Martinelli
Brasilio Casado	Ossian Araripe
Ildélio Martins	Paulo Ferraz
Jairo Magalhães	Stênio Maroja
Luiz Braz	

MDB
Aloir Pimenta
Fábio Fonseca
Henrique Eduardo Alves
Juarez Bernardes
Pedro Ivo
Santilli Sobrinho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 9 - Ramal 639
Secretária: Marta Clélia Orrico

5) COMISSÃO DE FINANÇAS

Presidente: Tourinho Dantas - ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: B'nuss Santos - ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Harry Sauer - MDB

TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Aldo Lupo	Arthur Santos	Arthur Santos
Dyrno Pires	Fernando Magalhães	Fernando Magalhães
Homero Santos	Ivo Braga	Ivo Braga
João Castelo	Jorge Vargas	Jorge Vargas
Leopoldo Peres	Norberto Schmidt	Norberto Schmidt
Wilmair Guimarães	Ozanam Coelho	Ozanam Coelho
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
MDB		
Athlé Coury	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago

SUPLENTE

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Adhemar de Barros Filho	Furtado Leite	Furtado Leite
Adhemar Ghisi	Herbert Levy	Herbert Levy
Aiarr Ferreira	Hermes Macedo	Hermes Macedo
Altair Chagas	Hugo Aguiar	Hugo Aguiar
Antonio Mariz	Italo Pittipaldi	Italo Pittipaldi
Arlindo Kunzler	Joaquim Macedo	Joaquim Macedo
Athos de Andrade	Milton Brandão	Milton Brandão
Basilio Caiado	Pedro Carneiro	Pedro Carneiro
Braz Nogueira	Pedro Collin	Pedro Collin
Caru Laine	Plínio Salgado	Plínio Salgado
Ferreira de Amaral	Roberto Gebara	Roberto Gebara
MDB		
Adalberto Camargo	Facheco Chaves - Peixoto Filho	Facheco Chaves - Peixoto Filho
Dias Menezes	Francisco Coutinho	Francisco Coutinho
Florim Coutinho	Walter Silva	Walter Silva
Freitas Nobre		
Jose Camargo		

REUNIÕES

Turma "A" - Quartas-feiras, às 16 horas
Turma "B" - Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Anexo II - Sala 16 - Ramais 642 e 643
Secretária: Maria Geralda Orrico Pupak

6) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Gabriel Hermes - ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Henrique Fanstons - ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Wilson Lopes - MDB

TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Arlindo Kunzler	Athos de Andrade	Athos de Andrade
Dayl de Almeida	Enrico Rios	Enrico Rios
Heitor Cavalcanti	Josias Leite	Josias Leite
Joaquim Macedo	Nasser Almeida	Nasser Almeida
Sinval Guazelli	Ricardo Fiúza	Ricardo Fiúza
Theodilo de Albuquerque	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
MDB		
Joel Ferreira	José Bonifácio Neto	José Bonifácio Neto
Vago	Vago	Vago
Vago		

SUPLENTE

ARENA	MDB
Aécio Cunha	Freitas Diniz
Antonio Florêncio	Jerônimo Santana
Artur Santos	João Menezes
Baptista Ramos	Sovero Eulálio
Bento Gonçalves	Thales Ramalho
Eliel Alvares	Vinícius Cansanção
Eurípides Cardoso de Menezes	
Fernando Fagundes Netto	
Francisco Grillo	
João Castelo	
José Haddad	
Lauro Leitão	
Maijuel Novaes	
Norberto Schmidt	
Parente Frota	
Wilson Falcão	
Vago	

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 16 - Ramal 641
Secretário: Wilson Ricardo Barbosa Viana

7) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Wilson Braga - ARENA
Vice-Presidente: Rezende Monteiro - ARENA
Vice-Presidente: Argilano Dario - MDB

TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Alvaro Gaudêncio	Roberto Gebara	Roberto Gebara
Cid Furtado	Silva Barros	Silva Barros
Daniel Faraco	Vago	Vago
Fernando Fagundes Netto	Vago	Vago
Hermes Macedo	Vago	Vago
Idéllo Martins		
João Alves		
Osmar Leitão		
MDB		
Carlos Cotta	Walter Silva	Walter Silva
Peixoto Filho	Vago	Vago
	Vago	Vago
ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Adhemar Ghisi	Italo Conti	Italo Conti
Arnaldo Busato	Joaquim Macêdo	Joaquim Macêdo
Célio Borja	Maurício Toledo	Maurício Toledo
Cláudio Leite	Parsifal Barros	Parsifal Barros
Eurípides Cardoso de Menezes	Rafael Faraço	Rafael Faraço
Dado Coimbra	Silvio Botelho	Silvio Botelho
Geraldo Buiões	Sussumu Hirata	Sussumu Hirata
	Vago	Vago
MDB		
Fernando Cunha	Getúlio Dias	Getúlio Dias
Francisco Amaral	Lisâneas Maciel	Lisâneas Maciel
Francisco Pinto	Pedro Faria	Pedro Faria

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Anexo II - Sala nº 6 - Ramal 654
Secretária: Ina Roland de Araújo Salvador

8) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Aureliano Chaves - ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Francisco Grillo - ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Jerônimo Santana - MDB
TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Ardinal Ribas	José Tasso de Andrade	José Tasso de Andrade
Dirceu Cardoso	Nogueira de Rezende	Nogueira de Rezende
Edison Melo Fávora	Oduílio Domingues	Oduílio Domingues
José Machado	Faulino Cicero	Faulino Cicero
José Sampaio	Francisco Viana	Francisco Viana
Marcio Maciel	Wilmair Dallanhol	Wilmair Dallanhol
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
MDB		
Aloir Pimenta	Vago	Vago
Jorge Ferraz	Vago	Vago
Vago		
SUPLENTE	ARENA	TURMA "A"
Fernando Miranda	Oceano Carleial	Oceano Carleial
Fernando Fagundes Netto	Oswaldo Zanelli	Oswaldo Zanelli
Fernandes Lopes	Nasser Almeida	Nasser Almeida

Francilino Pereira	Parente Frota
Carola Neto	Rezende de Souza
João da Câmara	Siqueira Campos
José Carlos Fossêca	Vasco Neto
Márcio Pres	Vingt Rosado
Mário Stamm	

MDB

Antonio Pontes	João Arruda
Freitas Diniz	Lauro Rodrigues
Jalson Barreto	Silvio de Abreu

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 7 - Ramal 660
Secretária: Maria Bernardo Ramos Madeira

9) COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Presidente: Aderbal Jurema - ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Ary Alcântara - ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Oswaldo Zanelli - ARENA
TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Ary Valadão	Aécio Cunha	Aécio Cunha
Batista Miranda	Aiarr Ferreira	Aiarr Ferreira
Bento Gonçalves	Baptista Ramos	Baptista Ramos
Richard Pereira	Furtado Leite	Furtado Leite
Etelvino Lins	Luiz Garcia	Luiz Garcia
Garcia Netto	Ossian Araripe	Ossian Araripe
Maia Neto	Vingt Rosado	Vingt Rosado
Manoel de Almeida	Ubaldo Barém	Ubaldo Barém
Manoel Rodrigues	Wilson Falcão	Wilson Falcão
Siqueira Campos	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
Vago	Vago	Vago
MDB		
Jairo Brum	Aldo Fagundes	Aldo Fagundes
Renato Azeredo	Eloy Lenzy	Eloy Lenzy
Victor Issler	Henrique Eduardo Alves	Henrique Eduardo Alves
Marcelo Medeiros	Padre Nobre	Padre Nobre
Vago		
TURMA "C"		
Vice-Presidente: Ney Ferreira - MDB		

TITULARES

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Albino Zeini	Fernando Cunha	Fernando Cunha
Bias Fortes	Osiris Pontes	Osiris Pontes
Edison Bonna	Ruy Lino	Ruy Lino
Gonzaga Vasconcelos	Vinícius Cansanção	Vinícius Cansanção
José Alve	Vago	Vago
Manoel Novaes		
Monteiro de Barros		
Andro Carneiro		
Sales Filho		
Vago		
Vago		

SUPLENTE

ARENA	TURMA "A"	TURMA "B"
Alberto Costa	Josias Leite	Josias Leite
Alberto Hoffmann	Lauro Leitão	Lauro Leitão
Aldo Lupo	Lins e Silva	Lins e Silva
Amaral Furlan	Lomanto Junior	Lomanto Junior
Americo Brasil	Luiz Braz	Luiz Braz
Antonio Ueno	Marcelo Linhares	Marcelo Linhares
Arnaldo Frieto	Mario Mondino	Mario Mondino
Bezerra de Mello	Milton Brandão	Milton Brandão
Jelson Scarano	Oceano Carleial	Oceano Carleial
Dib Cherem	Osmar Leitão	Osmar Leitão
Dyrno Pires	Paulo Alberto	Paulo Alberto
Djalma Marinho	Pires Sabóia	Pires Sabóia
Ernesto Valente	Richard Fiúza	Richard Fiúza
Gastão Müller	Silva Barros	Silva Barros
Heitor Cavalcanti	Sinval Guazelli	Sinval Guazelli
Henrique Turner	Wilson Braga	Wilson Braga
Ivo Braga	Wilmair Dallanhol	Wilmair Dallanhol
João Linhares	Vago	Vago
João Vargas		
MDB		
Argilano Dario	Julio Viveiros	Julio Viveiros
Dias Menezes	Olyvir Gabardo	Olyvir Gabardo
Freitas Diniz	Pedro Ivo	Pedro Ivo
Janduby Carneiro	Rubem Medina	Rubem Medina
Joel Ferreira	Silvio Barros	Silvio Barros
Jorge Ferraz	Walter Silva	Walter Silva
José Camargo		
José Freire		
Juarez Bernardes		

REUNIÕES

Plenas - Quartas-feiras às 16:00 horas
Turmas - Quintas-feiras, às 15:00 horas
Local: Anexo II - Sala nº 3 - Ramal 664
Secretário: Abelardo Frota e Cyne

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque — ARENA

Vice-Presidente: Freitas Diniz — MDB

TITULARES

ARENA

Cantídio Sampaio Vago
Vago Vago

SUPLENTE

ARENA

Ary de Lima Vago
Francisco Rollemberg Vago

Prisco Viana

MDB

Antônio Bresolin

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 18:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 14 — Ramal 672

Secretário: Henry Binder.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Flavio Marcilio — ARENA

TURMA "A"

Vice-Presidente: Lopo Coelho — ARENA

TURMA "B"

Vice-Presidente: Thaies Ramalho — MDB

TITULARES

ARENA

TURMA "A"

TURMA "B"

Adhemar Ghisi Américo de Souza
Aroldo Carvalho Claudio Leite
Ernesto Valente Joaquim Coutinho
Henrique Turner Jose Carlos Leprevost
Jose Carlos Fonsêca José Pinheiro Machado
Lans e Silva Marcelo Linhares
Manoel Taveira Marques Fernandes
Passos Pôrto Pedro Collin
Pires Sabola Ramundo Diniz
Rogério Rêgo
Teotônio Neto

MDB

Getúlio Dias Alencar Furtado
João Arruda João Menezes
Jose Camargo Marcos Freire
Peito Faria
Ulysses Guimarães

SUPLENTE

ARENA

Alfeu Gasparini Leão Sampaio
Alvaro Gaudêncio Leopoldo Peres
Arnaldo Prieto José Penedo
Ary Valadão Marco Maciel
Daniel Faraco Murilo Badaró
Dlogo Nomura Norberto Schmidt
Faria Lima Oceano Carleial
Fernando Magalhães Orensy Rodrigues
Flexa Ribeiro Parsifal Barrose
Geraldo Guedes Sousa Santos
Hermes Macêdo Wilmar Guimarães

MDB

Aldo Fagundes Hamilton Xavier
Anapolino de Faria Jairo Brum
Dias Menezes Oziris Pontes
Francisco Pinto Padre Nobre
Petronio Figueiredo

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Anexo II — Sala nº 1 — Ramal 677

Secretária: Elói Moreira da Silva Martins Pe-
reira

12) COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Janduby Carneiro — MDB

Vice-Presidente: Sylvio Botelho — ARENA

Vice-Presidente: Fábio Fonseca — MDB

TITULARES

ARENA

Américo Brasil Marcello Lima
Arnaldo Busato Navarro Vieira
Baltazar Filho Vago
Erasillo Calado Vago
Eraldo Lemos Vago
Francisco Rollemberg Vago
Leão Sampaio Vago

MDB

Alberto Lavinas Jaison Barreto
Anapolino de Faria Pedro Lucena

SUPLENTE

ARENA

Albino Zeni Nunes Freire
Alron Rios Oceano Carleial
Daso Coimbra Theódulo de Albuquerque
Henrique Fanstone
João Alves Vingt Rosado
José Tasso de Andrade Vago
Josias Leite Vago
Juvencio Dias Vago

MDB

Áthé Coury Julio Viveiros
Freitas Diniz Marcondes Gadelha
JG de Araújo Jorge Vago

REUNIÕES

Quartas e Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Anexo II — Sala nº 10 — Ramal 682

Secretária: Maria Benedita de Freitas Brandão

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Agostinho Rodrigues — ARENA

Vice-Presidente: Milton Brandão — ARENA

Vice-Presidente: Pedro Ivo — MDB

TITULARES

ARENA

Clóvis Stenzel Parente Frotta
Geraldo Guedes Silvio Venturolli
Hanequim Dantas Vinicius Câmara
Italo Conti Vago
Januário Feitosa Vago
João Vargas
José Penedo
Osneli Martinelli

MDB

Florim Coutinho Vago
Rui Lino Vago
Vago

SUPLENTE

ARENA

Arnaldo Prieto Salles Filho
Ary Alcântara Silveira Campos
Bento Gonçalves Sousa Santos
Eraldo Lemos Teotônio Neto
Flavio Giovine Vingt Rosado
João Guido Zacharias Selemo
Magalhães Melo Vago
Marques Fernandes

MDB

Alencar Furtado Laerte Vieira
Dias Menezes Ney Ferreira
Francisco Pinto Wilson Lopes

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00

Local: Anexo II — Sala nº 13 — Ramal 688

Secretária: ZET

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: José Freire — MDB

Vice-Presidente: Lauro Rodrigues — MDB

Vice-Presidente: Adhemar de Barros Filho — ARENA

TITULARES

ARENA

Chaves Amarante Paulo Ferraz
Francelino Pereira Vago
Grimaldi Ribeiro Vago
Hugo Aguiar Vago
Ney Novaes Vago
Nina Ribeiro Vago
Paulo Abreu Vago

MDB

Freitas Nobre Vago
Vago Vago

SUPLENTE

ARENA

Agostinho Rodrigues João Castelo
Baldaci Filho Jonas Carlos
Cid Furtado José Penedo
Daso Coimbra José Sally
Eurico Ribeiro Lopo Coelho
Hildebrando Guilma- Ozanam Coelho
rães Vinicius Câmara
Vago
Vago

MDB

Bezerra de Norões Léo Simões
Francisco Libardoni Pedro Lucena
Getúlio Dias Felxoto Filho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 12 — Ramal 684

Secretária: Maria da Glória Pêres Torrelly

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Rozendo de Souza — ARENA

Vice-Presidente: Vasco Neto — ARENA

Vice-Presidente: Léo Simões — MDB

TITULARES

ARENA

Abel Avila Mario Stamm
Alberto Costa Mario Telles
Antônio Florêncio Ruy Bacelar
Arnaldo Prieto Sinval Boaventura
Emílio Goines Vago
Fernandes Lopes
João Guido
Juvencio Dias

MDB

Adalberto Camargo Júlio Viveiros
Dias Menezes Rubens Bernardo
Fernando Lyra

SUPLENTE

ARENA

Ardinal Ribas Monteiro de Barros
Edilson Melo Távora Parente Frotta
Eraldo Lemos Passos Pôrto
Garça Netto Rezende Monteiro
José Machado Vingt Rosado
José Sampaio Vago
Mala Neto
Mário Mondino
Moacir Chiesse

MDB

Alberto Lavinas José Mandelli
Amaury Müller Nadyr Rossetti
Francisco Libardoni Felxoto Filho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 5 — Ramal 698

Secretária: Sylvia Curi Kramer Benjamin do
Canto

COMISSÕES DE INQUÉRITO

CHEFE: YOLANDA MENDES

Secretaria: Anexo II - Ramais: 609 - 610
- Telefone: 42-5300

COMISSÕES ESPECIAIS, EXTERNAS E MISTAS

CHEFE: STELLA PRATA DA SILVA LOPES
Local - Anexo II - Sala 8-B - Ramal 604
- Ramais: 603 e 604

1) COMISSÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

Presidente: Lomanto Júnior - ARENA
Vice-Presidente: Oceano Carleial - ARENA

TITULARES

ARENA

Bento Gonçalves Ricardo Flúza
Eraldo Lemos Rogério Rego
Gonçalo Buihó Vasco Neto
Josias Leite

MDB

Francisco Pinto Vinicius Cansanção
Thaís Ramalho Wilson Lopes

SUPLENTE

ARENA

Djalma Bessa Marco Maciel
Fernando Magalhães Odúlio Domingues
Gonzaga Vasconcelos Passos Porto
Homero Santos Paulino Cigero
José Sampaio

MDB

Henrique Alves Walter Silva
Rubens Bernardo Vago

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Anexo II - Sala 3-C - Ramais 611 e 613
Secretaria - Maury Teixeira Ferreira

2) COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Presidente: Garcia Netto - ARENA
Vice-Presidente: Juarez Bernardes - MDB

TITULARES

ARENA

Arj. Valadão Constância Müller
Brasílio Calado Marcellio Lima
Emanuel Pinheiro Rezende
Jarmund Nasser Ubaldo Barém

MDB

Argilano Darto Jerônimo de Santana
Fernando Cunha

SUPLENTE

ARENA

Américo Brasil Wilmar Guimarães
Henrique Parafone Vago
João da Câmara Vago
Siqueira Campos Vago

MDB

Carlos Cotta José Bonifácio Neto
Dirceu Cardoso Sílvio de Abreu

REUNIÕES

Terças-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala 8-B - Ramal 604

Secretaria: Haroldo Pereira de Alcântara Costa

3) COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Presidente: Aroldo Carvalho - ARENA
Vice-Presidente: Sílvio Barros - MDB

TITULARES

ARENA

Adhemar Ghisi Mario Mondino
Alberto Hoffmann Lauro Lemos
Dib Chereim Sylvio Venturolli
Italo Conti Vago

MDB

Elói Lenzi Pedro Ivo
Getúlio Dias

SUPLENTE

ARENA

Abei Avila Wilmar Dallanhol
Flávio Vago
João Vago
Sinval Guazzelli Vago
Vasco Amaro

MDB

Alencar Furtado Jason Barreto
JG de Araújo Jorge José Mandelli

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 8-B - Ramal 607 e 406
Secretaria: Geicy Clemente Batista

4) COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

Presidente: Luiz Garcia - ARENA
Vice-Presidente: Henrique Eduardo Alves - MDB

TITULARES

ARENA

Edgard Pereira Jorge Vargas
Ernesto Valente José Alves
Francelino Pereira José Penedo
Januário Feitosa Ruy Bacelar

MDB

Alvaro Lins Vinicius Cansanção
Petrônio Figueiredo

SUPLENTE

ARENA

Eraldo Lemos Ivo Braga
Francisco Rollemberg José Pinheiro Machado
Furtado Leite José Sampaio
Grimaldi Ribeiro Prisco Viana
Hildebrando Guimarães

MDB

Fábio Fonseca Marcos Freire
Fernando Lyra Severo Eufálio

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 8-A - Ramal 604
Secretaria: José Mário Bimbat

5) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Presidente: Joaquim Macêdo - ARENA
Vice-Presidente: Júlio Viveiros - MDB

ARENA

João Castelo Stélio Maroja
Juvêncio Dias Ratael Faraco
Maurício Toledo Vago
Siqueira Campos Vago

MDB

J. G. Araújo Jorge Ruy Lino
Joel Ferreira

SUPLENTE

ARENA

Edison Bonna Nunes Freire
Eraldo Lemos Pedro Carneiro
Jarmund Nasser Vago
Leopoldo Peres Vago
Nasser Almeida

MDB

Antônio Fontes Freitas Diniz
Francisco Pinto José Freire

REUNIÕES

Quartas-feiras às 15 horas
Local: Anexo II - Sala nº 8-A - Ramais 605 e 604
Secretaria: Agostinho Flores

6) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR GLOBALMENTE O PROBLEMA DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

Presidente: Faria Lima - ARENA
Vice-Presidente: Aureliano Chaves - ARENA
Relator: Monteiro de Barros - ARENA

TITULARES

ARENA

Ferreira do Amaral Thales Ramalho
Marques Fernandes Waldemiro Teixeira

SUPLENTE

Mario Telles Pacheco Chaves
Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas
Local: Anexo II - Sala 8-A - Ramal 603
Secretaria: Alina Felício Tobias

7) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR AS MEDIDAS LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DOS POVOS DA COMUNIDADE DA LINGUA PORTUGUESA, BEM ASSIM TORNAR REALIDADE A COMUNIDADE DE LUSO BRASILEIRA.

Presidente: Dayl de Almeida - ARENA
Vice-Presidente: Eurípedes Cardoso de Menezes - ARENA

Relator:

TITULARES

ARENA

Plínio Salgado Adalberto Camargo
Dado Coimbra João Menezes
Sousa Santos Padre Nobre
Flexa Ribeiro Thales Ramalho
Oswaldo Zanello
Manoel Taveira
Sinval Boaventura
Cardoso de Almeida
João Alves

SUPLENTE

ARENA

Stélio Maroja Henrique Eduardo Alves

REUNIÕES

Quintas-feiras às 15 horas
Local: Anexo II - Sala 8-A - Ramal: 603
Secretaria: Maria Teresa de Barros Pereira

PREÇO DESTA EXEMPLAR C/3 0,10